SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 20 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1708

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 054/2016
PROCESSO Nº. 410/2016

##ATO Pregão Presencial nº. 054/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, **com Itens Exclusivos ME/EPP/MEI e REGIONAL** que será julgada pelo Menor Preço unitário por item nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015 e Decreto Municipal nº 9.393/2016.
Objeto*:* Contratação de serviços de refeição pronta tipo marmitex, conforme termo de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$3.082,50 (três mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Recebimento da proposta e data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 12:00 (doze horas) do dia 03/06/2016 (horário local) na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 19 de Maio de 2016.

CELIA FERRARI BUENO

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B2F5FCA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 055/2016
PROCESSO Nº. 454/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 055/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 9.409 de 04 de março de 2016 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **EXCLUSIVO ME/EPP** do tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* Aquisição de autopeças, pneus e produtos de limpeza automotivos visando ao reparo, manutenção e conservação dos veículos escolares da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Conforme Solicitação e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 17.478,19 (dezessete mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).
Fim do recebimento de proposta: **06/06/2016** ás **11h:00min. (**onze horas**), inicio da abertura proposta 06/06/2016 ás 11h:01min.(**onze horas e um minuto**), Fim da abertura da proposta 06/06/2016 as 11h:29min.(**onze horas e vinte e nove minutos**) e Inicio da Disputa dia 06/06/2016 ás 11h:30(**onze horas e trinta minutos**)**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 19 de maio de 2016.

##CELIA FERRARI BUENO

##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B2CD12DC

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, **REFITICA** o Edital de Convocação 001/2016, **publicado no dia 11 de Maio de 2016**, que convocou os candidatos abaixo relacionados, prorrogando o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tal retificação se faz necessário em virtude de não constar no mesmo a solicitação do **REGISTRO PROFISSIONAL**, contudo tal requerimento esta previsto no Edital 003/2016, que rege o referido certame no item 2.1 Regime das Vagas e 10.2 da Documentação, devidamente publicado no site www.altoparaiso.ro.gov.br, www.arom.org.br.

Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
Curriculum Vitae (atual com foto);
01 foto 3 x 4 (recente);
Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, caso não possua, apresentar documento declarando)
C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
Certidão junto Tribunal Regional Eleitoral – Gozar dos direitos políticos;
Registro Profissional (cópia autenticada em cartório);
Certificado e Histórico escolaridade (cópia autenticada em cartório, não aceitamos declaração);
Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir, caso não possua, proceder a abertura de conta).
Obs. Trazer documentos na ordem conforme lista acima descrita.

MÉDICO CLÍNICO GERAL HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	**Renan Helmer Noelves**	**1º**

TÉCNICO EM LABORATÓRIO HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/DIARISTA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	**Lina da Silva Gaick Xavier**	**1º**

Palácio dos Pioneiros, 18 de Maio de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:07697A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016 REFERENTE AO EDITAL Nº. 002/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
Curriculum Vitae (atual com foto);
01 foto 3 x 4 (recente);
Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, caso não possua, apresentar documento declarando)
C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
Certidão junto Tribunal Regional Eleitoral – Gozar dos direitos políticos;
Registro Profissional (cópia autenticada em cartório);
Certificado e Histórico escolaridade (cópia autenticada em cartório, não aceitamos declaração);
Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir, caso não possua, proceder à abertura de conta).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/PLANTONISTA

nº de Ordem	Candidato	Classificação
01	**Evelyn Caroline Silverio Da Silva**	**4º**

Palácio dos Pioneiros, 19 de Maio de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:397AAF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 008/2016**, **SRP nº 003/2016,** referente ao **Processo Administrativo nº 1-171/SEMAP/2016**, que tem por objetivo Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, para atender a administração em Geral, em favor da empresa:
ITEM 01: A. CUSTÓDIO CASARIN - ME CNPJ: 01.648.919/0001-59, **Descrição:** Gasolina Automotiva comum, **Quant.:** 42.046, **Valor Unitário:** 4,11 (quatro reais e onze centavos), com o valor total de R$ 172.809,06 (cento e setenta e dois mil oitocentos e nove reais e seis centavos).
ITEM 02: A. CUSTÓDIO CASARIN - ME CNPJ: 01.648.919/0001-59, **Descrição:** Óleo Diesel comum, **Quant.:** 16.619, **Valor Unitário:** 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), com o valor total de R$ 56.006,03 (cinquenta e seis mil seis reais e três centavos).
ITEM 03: A. CUSTÓDIO CASARIN - ME CNPJ: 01.648.919/0001-59, **Descrição:** Óleo Diesel S10, **Quant.:** 70.727, **Valor Unitário:** 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), com o valor total de R$ 243.300,88 (duzentos e quarenta e três mil trezentos reais e oitenta e oito centavos).
O valor Global desta Licitação é de **R$ 472.115,97 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e quinze reais e noventa e sete centavos),** por ter apresentado proposta dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital desta Licitação.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 19 de Maio 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:B6978E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2016

Processo nº 1-476/SEMED/2016
Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil para dar continuidade na construção da quadra coberta na E.M.E.F Ribeiro Couto localizada na LC-80, TB 30, neste município de Alto Paraíso**. A obra será com recurso do FNDE e contra partida do município**.** Valor global: **R$: 575.146,45**. Menor Preço Global. **Abertura: 08/06/2016 às 09h00min**. O Edital e anexos podem ser adquiridos na CPL em horário de expediente, ou gratuitamente em:
www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.
.
Alto Paraíso-RO,19/05/2016.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente
CPL
Dec. 1.675/2016

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:D5F780EE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato
Contrato **Nº 135/2010.**
Processo **Nº 1007/2010.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **CONSTRURB LTDA - EPP.**
Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, **por mais 75 (setenta e cinco) dias, tendo início no dia 17 de maio de 2016 e o término no dia 31 de julho de 2016**, considerando que o convênio não foi pago em sua totalidade, pois o pagamento depende de liberação da aferição pela Caixa Econômica Federal, justificando, portanto, a necessidade de manter o contrato ativo para realizar todos os pagamentos necessários, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.
Data**: 09/05/2016**
Prazo**: 75 (setenta e cinco) dias**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
CONSTRURB LTDA - EPP – Contratada
JÕAO CARLOS FABRIS JUNIOR- Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral do Município - Adjunto
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:BC8E98C8

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato
Contrato **Nº 101/2014.**
Processo **Nº 733/2014.**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME.**
Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, **por mais 90 (noventa) dias corridos, tendo início no dia 24 de maio de 2016 e término no dia 22 de agosto de 2016,** considerando que, a obra, que já se encontra em fase de finalização, havia sido paralisada devido a falta de repasse financeiro por parte do FNDE, repasse este que fora liberado há pouco, sendo necessário dilatar o prazo para conclusão da presente obra. Tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.
Data**: 09/05/2016**
Prazo**: 90 (noventa) dias**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME – Contratada
José Francisco Sampaio - Secretário Municipal de Educação – Interveniente
Wellington da S. Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
OAB/RO 5309
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:0C7D7C80

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **027/2016**
Processo Nº: **1230/2015**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **RODRIGUES & BETONTE LTDA ME.**
Objeto: **A Contratação de uma empresa especializada para prestar serviço na área de transporte para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para pessoas idosas, o veiculo deverá ter capacidade mínima de (acima) 42 (quarenta e dois) lugares.**
Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**
Dotação Orçamentária: **08.243.0014.2091 33.90.39.99.99**
FICHA: **605.**
Recurso: **PAIF**
Prazo: **242 (duzentos e quarenta e dois)**
Empenho: **74.**
Data: **03/05/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
RODRIGUES & BETONTE LTDA ME. - Contratada
Mailce Jurelo – Secretária Mun. De Assistência Social – *Interveniente*
Wellington S. Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:AAAD20CB

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **21/2016**
Processo Nº: **295/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME.**
Objeto: **Aquisição de Pães Francês, Margarina e Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Alvorada Do Oeste/RO**
Valor: **R$ 8.503,00 (oito mil, quinhentos e três reais)**
Dotação Orçamentária:
02.13.26.782.0018.2069 e
02.14.15.452.0017.2065;
33.90.30-07; FICHA: 289 e 316
Recurso: **PRÓPRIO**
Empenho: 247 e 249
Prazo: **242 (duzentos e quarenta e dois) dias**
Data: **03/05/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME - Contratada
JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR — Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interveniente
LUCIANO ERMISSON DE MELO- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interveniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Do Município - *Adjunto*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:083799BF

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **22/2016**
Processo Nº: **295/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **BERTON & BANDEIRA LTDA ME.**
Objeto: **Aquisição de Pães Francês, Margarina e Marmitex, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Alvorada Do Oeste/RO**
Valor: **R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**
Dotação Orçamentária:
02.13.26.782.0018.2069 e
02.14.15.452.0017.2065;
33.90.30-07; FICHA: 289 e 316
Recurso: **PRÓPRIO**
Empenho: 248 e 250
Prazo: **242 (duzentos e quarenta e dois) dias**
Data: **03/05/2016**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
BERTON & BANDEIRA LTDA ME. - Contratada
JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR — Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interveniente
LUCIANO ERMISSON DE MELO- Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interveniente
Wellington Da Silva Gonçalves - Procurador Geral Do Município - *Adjunto*
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:6B1EF59A

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **31/2016**
Processo Nº: **85/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **COMERCIAL XR LTDA EPP.**
Objeto: **A aquisição de material expediente, processamento de dados, confecções de materiais gráficos e material permanente, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Rede Publica Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.**
Valor: **R$ 2.656,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)**
Dotação Orçamentária:
10.305.0009.2041 - 3.3.90.39.63 - VIG. EPID;
10.302.0009.2038 - 4.4.90.52 - AIH'S;
10.302.0009.2038 - 3.3.90.30.63 - AIH'S;
10.301.0009.2037- 3.3.90.39.63 - PAB;
10.301.0009.2037 - 3.3.90.30. - 16.17 – PAB;
10.305.0009.2041- 3.3.90.39.63 - VIG. EPID.
Ficha: **Respectivamente – 514, 499, 494, 485 e 482.**
Recurso **AIH'S, PAB e VIG. EPID.**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **344.**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
COMERCIAL XR LTDA EPP.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:D032C0C8

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20/2016**
Processo Nº: **100/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Contratada: **LAJA LTDA ME.**
Objeto: **A aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-06 e demais documentos anexo nos auto do processo**
Valor: **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**
Dotação Orçamentária: **10.301.0009-1007 - 44.90.52-00**
Ficha: **437**
Recurso: **REF. E AMPLIAÇÃO**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: 217
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
LAJA LTDA ME.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:20AD68BE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **19/2016**
Processo Nº: **100/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
Objeto: **A aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-06 e demais documentos anexo nos auto do processo**
Valor: **R$ 67.451,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais)**
Dotação Orçamentária: **10.301.0009-1007 - 44.90.52-00**
Ficha: **437**
Recurso: **REF. E AMPLIAÇÃO**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: 218
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:CE02114E

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **16/2016**
Processo Nº: **94/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP.**
Objeto: **A aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, material copa e cozinha, material expediente, material hospitalar, tendo estes à finalidade de atender as necessidades das equipes de saúde que irá trabalhar nas Campanhas de Vacinação Humana e Antirrábica, referente ao ano de 2016, como também aquisição de tecidos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**
Valor: **R$ 20.575,30 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)**
Dotação Orçamentária:
10.305.0009.2041;
10.302.0009.2038;
10.301.0009.2034 - 3.3.90.30.07.16.21.22.36;
3.3.90.30.23; 3.3.90.30.23
Ficha: **420**
Recurso **VIG. EPID** ; **AIH'S** ; e **PSF**
Prazo: **05 (cinco) dias**
Empenho: 243, 244, 245 e 246
Data: **29/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:253297E3

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **18/2016**
Processo Nº: **94/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO LTDA ME.**
Objeto: **A aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, material copa e cozinha, material expediente, material hospitalar, tendo estes à finalidade de atender as necessidades das equipes de saúde que irá trabalhar nas Campanhas de Vacinação Humana e Antirrábica, referente ao ano de 2016, como também aquisição de tecidos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**
Valor: **R$ 6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**
Dotação Orçamentária:
10.305.0009.2041;
10.302.0009.2038;
10.301.0009.2034 - 3.3.90.30.07.16.21.22.36;
3.3.90.30.23;
3.3.90.30.23
Ficha: **420**
Recurso **VIG. EPID** ; **AIH'S** ; e **PSF**
Prazo: **05 (cinco) dias**
Empenho: 238
Data: **29/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO LTDA ME. - Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:F610AE58

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **17/2016**
Processo Nº: **94/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **COMERCIAL XR LTDA EPP.**
Objeto: **A aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, material copa e cozinha, material expediente, material hospitalar, tendo estes à finalidade de atender as necessidades das equipes de saúde que irá trabalhar nas Campanhas de Vacinação Humana e Antirrábica, referente ao ano de 2016, como também aquisição de tecidos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**
Valor: **R$ 1.724,89 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove)**
Dotação Orçamentária:
10.305.0009.2041;
10.302.0009.2038;
10.301.0009.2034 - 3.3.90.30.07.16.21.22.36;
3.3.90.30.23; 3.3.90.30.23
Ficha: **420**
Recurso **VIG. EPID** ; **AIH'S** ; e **PSF**

Prazo: **05 (cinco) dias**
Empenho: 239, 240, 241 e 242
Data: **29/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
COMERCIAL XR LTDA EPP.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:C3F24584

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **24/2016**
Processo Nº: **95/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
Objeto: **A aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-06**
Valor: **R$ 61.227,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais)**
Dotação Orçamentária: **10.302.0009.2038 – 44.90.52-00**
Ficha: **499**
Recurso **AIH'S**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **352**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:25678F88

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **23/2016**
Processo Nº: **95/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **MBR FERNANDES ME.**
Objeto: **A aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-06**
Valor: **R$ 77.302,00 (setenta e sete mil e trezentos e dois reais)**
Dotação Orçamentária: **10.302.0009.2038 – 44.90.52-00**
Ficha: **499**
Recurso **AIH'S**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **351**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
MBR FERNANDES ME.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:1363F11C

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **26/2016**
Processo Nº: **95/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: **A aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-06.**
Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**
Dotação Orçamentária: **10.302.0009.2038 – 44.90.52-00**
Ficha: **499**
Recurso **AIH'S**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **353**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:E28335B8

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **25/2016**
Processo Nº: **95/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **LAJA LTDA ME**
Objeto: **A aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 13008.260000/1140-06.**
Valor: **R$ 11.410,00 (onze mil e quatrocentos e dez reais)**
Dotação Orçamentária: **10.302.0009.2038 – 44.90.52-00**
Ficha: **499**
Recurso **AIH'S**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **350**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
LAJA LTDA ME.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:69AF1A11

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **28/2016**
Processo Nº: **85/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP.**
Objeto: **A aquisição de material expediente, processamento de dados, confecções de materiais gráficos e material permanente, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Rede Publica Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.**
Valor: **R$ 12.699,80 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
Dotação Orçamentária:
10.305.0009.2041 - 3.3.90.39.63 - VIG. EPID;
10.302.0009.2038 - 4.4.90.52 - AIH'S;
10.302.0009.2038 - 3.3.90.30.63 - AIH'S;
10.301.0009.2037- 3.3.90.39.63 - PAB;
10.301.0009.2037 - 3.3.90.30. - 16.17 – PAB;
10.305.0009.2041- 3.3.90.39.63 - VIG. EPID.
Ficha: **Respectivamente – 514, 499, 494, 485 e 482**
Recurso **AIH'S, PAB e VIG. EPID.**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **334, 335, 336**

Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:D01527A3

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **29/2016**
Processo Nº: **85/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME.**
Objeto: **A aquisição de material expediente, processamento de dados, confecções de materiais gráficos e material permanente, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Rede Publica Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.**
Valor: **R$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)**
Dotação Orçamentária:
10.305.0009.2041 - 3.3.90.39.63 - VIG. EPID;
10.302.0009.2038 - 4.4.90.52 - AIH'S;
10.302.0009.2038 - 3.3.90.30.63 - AIH'S;
10.301.0009.2037- 3.3.90.39.63 - PAB;
10.301.0009.2037 - 3.3.90.30. - 16.17 – PAB;
10.305.0009.2041- 3.3.90.39.63 - VIG. EPID.
Ficha: **Respectivamente – 514, 499, 494, 485 e 482**
Recurso **AIH'S, PAB e VIG. EPID.**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **343.**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME. Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:C7152DC8

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **32/2016**
Processo Nº: **85/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME.**
Objeto: **A aquisição de material expediente, processamento de dados, confecções de materiais gráficos e material permanente, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Rede Publica Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.**
Valor: **R$ 15.025,93 (quinze mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos).**
Dotação Orçamentária:
10.305.0009.2041 - 3.3.90.39.63 - VIG. EPID;
10.302.0009.2038 - 4.4.90.52 - AIH'S;
10.302.0009.2038 - 3.3.90.30.63 - AIH'S;
10.301.0009.2037- 3.3.90.39.63 - PAB;
10.301.0009.2037 - 3.3.90.30. - 16.17 – PAB;
10.305.0009.2041- 3.3.90.39.63 - VIG. EPID.
Ficha: **Respectivamente – 514, 499, 494, 485 e 482.**
Recurso **AIH'S, PAB e VIG. EPID.**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **339, 340, 341, 342.**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:B3A0FEDF

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **30/2016**
Processo Nº: **85/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA ME.**
Objeto: **A aquisição de material expediente, processamento de dados, confecções de materiais gráficos e material permanente, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Rede Publica Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.**
Valor: **R$ 19.466,64 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**
Dotação Orçamentária: 10.305.0009.2041 - 3.3.90.39.63 - VIG. EPID; 10.302.0009.2038 - 4.4.90.52 - AIH'S; 10.302.0009.2038 - 3.3.90.30.63 - AIH'S; 10.301.0009.2037- 3.3.90.39.63 - PAB; 10.301.0009.2037 - 3.3.90.30. - 16.17 – PAB; 10.305.0009.2041- 3.3.90.39.63 - VIG. EPID.
Ficha: **Respectivamente – 514, 499, 494, 485 e 482.**
Recurso **AIH'S, PAB e VIG. EPID.**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **337 e 338**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
A. C. S. GONÇALVES & CIA LTDA ME. - Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:15E3DEAD

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **33/2016**
Processo Nº: **85/2016**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO Através Do Fundo Municipal de Saúde - FMS**
Contratada: **RMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**
Objeto: **A aquisição de material expediente, processamento de dados, confecções de materiais gráficos e material permanente, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA Rede Publica Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016.**
Valor: **R$ 4.919,56 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**
Dotação Orçamentária: 10.305.0009.2041 - 3.3.90.39.63 - VIG. EPID; 10.302.0009.2038 - 4.4.90.52 - AIH'S; 10.302.0009.2038 - 3.3.90.30.63 - AIH'S; 10.301.0009.2037- 3.3.90.39.63 - PAB; 10.301.0009.2037 - 3.3.90.30. - 16.17 – PAB; 10.305.0009.2041- 3.3.90.39.63 - VIG. EPID.
Ficha: **Respectivamente – 514, 499, 494, 485 e 482.**
Recurso **AIH'S, PAB e VIG. EPID.**
Prazo: **30 (trinta) dias**
Empenho: **345, 346 e 347**
Data: **20/04/2016**
Assinam:
GILMAR ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde.
RMX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.- Contratada.
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

Publicado por:
Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:D243CA9E

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO RESCISÃO DE CONTRATO 001/2013

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2003 - SAAE

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.789.804/0001-31, adiante denominada de **Contratante**, neste ato representado pelo Superintendente, **HILTON GUMS,** brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG n. 177.517 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 162.874.012-49, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon n. 3950, município de Alvorada do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 06.150.972/0001-49,** com sede na Rua Luis Borges n. 1128, Bairro Centro, na cidade de Teixeiropolis/RO, representada pelo Sr. WILMON MARCOS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 838.353.429-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Locação de Software e manutenção, referente ao Pregão Presencial n. n.º **003/2013**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Locação de Prestação de Locação de Software e manutenção, referente ao Pregão Presencial n. n.º **003/2013,** conforme Termo de referência acostado às fls. 031/059 dos autos**,** portanto as partes contratantes em comum acordo com fulcro no art. **79**, inciso **II**, **§1.º**, da Lei Federal n.º **8.666/93**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública do SAAE resolvem

CLÁUSULA II - DA RESCISÃO CONTRATUAL
A partir da presente data, fica rescindido o Contrato referente ao processo n. 064/2013, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** e a empresa **SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA,** fica rescindido, haja a realização de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto do presente autos.
Ficando as partes isentas de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações deste contrato.
CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar o presente Termo de Rescisão Contratual, em **03 (três)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com **02 (duas)** testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial.

Alvorada do Oeste/RO, 13 de maio de 2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Contratante

SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:88AD364F

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO DO PREGÃO 002/2016

PROCESSO SAAE Nº 058/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016
CONTRATO N. 003/2016/SAAE

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUAE ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE/RO - SAAE, REPRESENTADO PELO SUPERINTENDENTE HILTON GUMS E A EMPRESA SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

Aos treze dias do mês de maio de 2016, **O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.789.804/0001-31, adiante denominada de **Contratante**, neste ato representado pelo Superintendente, **HILTON GUMS,** brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG n. 177.517 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n. 162.874.012-49, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon n. 3950, município de Alvorada do Oeste/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 06.150.972/0001-49,** com sede na Rua Luis Borges n. 1128, Bairro Centro, na cidade de Teixeiropolis/RO, representada pelo Sr. WILMON MARCOS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. 838.353.429-91, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná/RO, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 002/2016, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:
1-OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de sistema de informações para fornecimento de programa de computador (software) para atender a Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste - RO. Atendendo as Legislações Públicas e a Administração.
1.1 OS SISTEMAS ATENDERÃO ÀS SEGUINTES ÁREAS:

• Orçamentária/Contábil/Financeira;
• Administração de Pessoal – Folha de Pagamento;
• Portal de Transparência;
• Almoxarifado
• Patrimônio
• SAAE

1.2 – Sempre que houver alteração de legislação referente a normas e portarias do Egrégio TCE-RO, LRF, Legislação trabalhista, Legislação das licitações, Alteração do SIGAP e demais legislações que refletem na boa forma da execução do futuro contrato com a empresa vencedora, deverá customizar os sistemas e informar esta repartição dentro do prazo estipulado em sua proposta sem qualquer forma de ônus para o Erário.
1.3 – Em caso de alteração em alguma das referidas normas, ou de criação de outras, o sistema correspondente deverá ser customizado, dentro do prazo estipulado em proposta, de modo que se mantenha sempre atualizado à legislação vigente.
1.4 – A CONTRATADA examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar a prestação de serviços e os fornecimentos inerentes ao objeto, em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pela licitação por meio do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2016 – Nota de Empenho n. 090/2016, incluindo seus anexos e a proposta de preços que fazem parte do processo, devidamente homologado pela CONTRATANTE.
1.5 – Como decorrência dos serviços mencionados, a contratada se obriga a fornecer á contratante os sistemas informatizados propostos, conforme memoriais descritivos na licitação supra, e que fazem partes integrantes deste contrato, independente de sua transcrição.

2- DO VALOR
2.1- O valor global do presente **Contrato** importa em R$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), referente à prestação de serviços através de implantação, conversão/migração dos dados, locação e Manutenção de Sistemas informatizados e automatizados que atendam a gestão pública, nas seguintes áreas: Orçamentária/Contábil/Financeira e Administração de Pessoal – Folha de Pagamento; Portal de Transparência; Almoxarifado e Patrimônio e

Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, para atender as necessidades do SAAE de Alvorada do Oeste/RO.
2.1.1) R$6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), a ser liquidado em única parcela, pelos serviços de implantação, conversão/migração dos dados, nas seguintes áreas: Portal de Transparência; Almoxarifado e Patrimônio e Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, para atender as necessidades do SAAE de Alvorada do Oeste–RO. Efetuar pagamento até o 5º dia útil após emissão da Nota Fiscal.
2.1.2) R$78.960,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), a ser liquidado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais), pelos serviços de locação e manutenção de sistemas informatizados e automatizados que atendam a gestão pública, nas seguintes áreas: Orçamentária/ Contábil/ Financeira e Administração de Pessoal – Folha de Pagamento; Portal de Transparência; Almoxarifado e Patrimônio e Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, para atender as necessidades do SAAE de Alvorada do Oeste –RO. Efetuar pagamento até o 5º dia útil após emissão da Nota Fiscal.
2.2 – Da vigência: Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o prazo inicial do contrato, salvo se houver prorrogação, caso em que os valores poderão ser corrigidos pela variação do IGP-M anualmente, observada no mesmo período, ou por índice oficial que vier a substituí-lo, sendo que o período de prestação dos serviços e mais as prorrogações não poderão exceder o prazo de 48 meses (quarenta e oito) de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e atualizada pelas Leis Federais 8.333/94 e 8.648/98 e havendo interesse das partes poderá a contratada poderá dar o ciente na emissão da Nota de Empenho, a qual indicará os recursos orçamentários do ano em curso.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1 – Das Obrigações da CONTRATADA:
3.1.1 – Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
3.1.2 – Responsabilizar-se por todas as despesas acessórias, ressalvadas aquelas definidas como sendo de atribuição da CONTRATANTE.
3.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
3.1.5 -Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.
3.1.6 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.
3.1.7 - Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a CONTRATANTE por empregados da CONTRATADA ou de eventuais subcontratantes, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a CONTRATANTE no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.
3.1.8 – Fazer a conversão dos arquivos no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento dos mesmos juntamente com respectivos layouts e dicionário de dados.
3.1.9 – Implantar os sistemas no prazo de 15 (quinze) dias contados da conclusão da conversão dos arquivos, além de prestar manutenção técnica aos sistemas contratados.
3.1.10 - Os sistemas deverão ser implantados nos Servidores de Aplicativos e de banco de dados de propriedade do SAAE de Alvorada do Oeste-RO
3.1.11 – A CONTRATADA não tem qualquer responsabilidade pela guarda das informações do banco de dados da contratante, elaboração de backup e também pela manutenção dos computadores, servidores e ambiente de rede.
3.1.12 - Sempre que houver alteração de legislação referente a normas e portarias do Egrégio TCE-RO, LRF, Legislação trabalhista, Legislação das licitações, Alteração do SIGAP e demais legislações que refletem na boa forma de execução do contrato com a empresa CONTRATADA.
3.1.12 - Em caso de alteração em alguma das referidas normas ou de criação de outras, o sistema informatizado correspondente deverá ser customizado, de modo que se mantenha sempre atualizado à legislação vigente.
3.2 - Das Obrigações da CONTRATANTE:
3.2.1 - Disponibilização para a CONTRATADA, de toda a estrutura de equipamentos e de suas instalações físicas, de forma a viabilizar as implantações dos sistemas de informática.
3.2.2 – Fornecimento de todos os arquivos disponíveis a serem convertidos em formato “TXT” ou “DBF” e dos respectivos layouts das tabelas e dicionário de dados para a migração correspondente, assim como relacionamento das tabelas do banco de dados.
3.2.3 - Respeitar as condições estabelecidas pela CONTRATADA para cessão de direito de uso do conjunto de sistemas aplicativos e suas respectivas características de funcionamento.
3.2.4 - Criar um ambiente operacional adequado e de acordo com a especificação da CONTRATADA, porém sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma.
3.2.5 - Testar, após instalação dos sistemas ofertados, os seus funcionamentos, na presença e com a assistência técnica da CONTRATADA para dar sua aceitação expressa.

4- DAS MULTAS E PENALIDADES

4.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:
4.1.1 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez) sobre o valor total do contrato.
4.1.2 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
4.2 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste – RO.

5 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1- O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da lei n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização e sem embargo da imposição das penalidades previstas na cláusula anterior.

6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- Os recursos orçamentários para a presente licitação são os seguintes:
Recurso orçamentário reservado, onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa: nº 3.3.90.39.00- Outros serv. de terceiros-pessoa jurídica, na classificação FUNCIONAL 04.1220020.2073 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O presente **contrato** está vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 002/2016/SAAE, à proposta da **CONTRATADA** e às Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.
7.2 - Os serviços somente serão recebidos se estiverem em perfeitas condições, atestados pelos Setores correspondentes, que acompanharão a sua execução.

8- DO FORO

8.1- Fica eleito o Fórum da Comarca de Alvorada do Oeste - RO, para dirimir divergências ou causas oriundas do presente **contrato**. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste **contrato** digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Alvorada do Oeste/RO, 13 de Maio de 2016.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Contratante

SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:0A2B099B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.039/2016

DECRETO N.º12.039 de 17 de maio de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Art. 1º - Nomeia "**COMISSÃO DE ÉTICA DO XXVI JIEMA 2016",** Jogos Interescolares do Município de Ariquemes, amparados pelo Regulamento Geral dos Jogos, que serão realizados a partir do dia 17 de maio de 2016 até o final das competições, com a seguinte composição:

· **EDNER RIOZO NABESHIMA - PRESIDENTE;**
· **JAILSON FERREIRA – MEMBRO;**
· **VERA NÚBIA GOMES CARVALHO – MEMBRO;**
· **LEANDRO CARVALHO FEITOSA – MEMBRO;**
· **MARCOS RODRIGO DA CUNHA – MEMBRO.**

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 17/05/2016, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:4F805652

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 062/2016

PORTARIA Nº. 062 de 17 de maio de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa **FRANCIELE LANDO ROBERTO**, matrícula n.º9116-2, para conduzir o veículo **CORSA CLASSIC PLACA OHR-2878; GOL PLACA NEB 3581; FIESTA PLACA OHP 5188**, da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16/05/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D6EB0EA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 12.040/2016

DECRETO Nº. 12.040 de 17 de maio de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, artigo 57 da Lei n. º1.336/2007 e, em atenção ao Ofício n. º159/GAB/SEGG/PAC,

DECRETO:

Art. 1º - Concede cedência a servidora **CRISTIANE CHAVES MACHADO**, matrícula n. º2731-6, Agente de Gestão Pública, para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.

Art. 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11/04/2016, vigorando pelo período de 11/04/2016 a 11/04/2017, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:682ED3DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 060/2016

PORTARIA Nº. 060 de 13 de maio de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados para conduzir os veículos da Frota Municipal da Secretaria Municipal de Saúde descritos no Anexo I desta Portaria, para realizarem os trabalhos de combate ao *Aedes Aegypti*, bem como atividades de prevenção e controle de outras doenças, conforme segue:

· **CLAUDIO AFONSO FERNANDES, SIAPE 0472352;**
· **EDSON FERNANDES, SIAPE 0503883;**
· **FABIO GONÇALVES DE LIMA, SIAPE 0489868;**
· **IRANI DA CUNHA SANTOS, SIAPE 0489656;**
· **JOÃO PACHECO CASTRO, SIAPE 0503791;**
· **JOSE LUIZ BATISTA, SIAPE 1086527;**
· **JOSE ALVES DE CARVALHO, SIAPE 0472480;**
· **JOSE VIEIRA DA SILVA, SIAPE 0489858;**
· **MARCOS OLIVEIRA CESAR, SIAPE 0502876;**
· **MIGUEL DE LEMOS, SIAPE 0489774;**
· **MIGUEL CORREA DOS SANTOS, SIAPE 0677175;**
· **MANOEL CLAUDINO FERNANDES, SIAPE 0489952;**
· **NILSON PELUZO SILVA, SIAPE 0489956.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10/05/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. VW/GOL PLACA NEB-3521;
2. FIESTA SEDAN OHP-5188;
3. CORSA CLASSIC SEDAN OHR-2878;
4. GM/CORSA ST NCK-4580;
5. MMC/L200 4X4 L PLACA NDN-0147;
6. MMC/L200 TRITON 3.2 OHM-7018;
7. MITSUBISCH/L200 TRITON PLACA OHM-7028;
8. L200 4X4 GL PLACA JKH-5111;
9. GMS10 4X4 PLACA JFQ-9625;

10. UNO MILLE PLACA NBT-8706;
11. FIAT STRADA PLACA NBT-8636;
12. MOTO – KASINSKI OF ROAD 150 PLACA OHU-3139;
13. MOTO – KASINSKI OF ROAD 150 PLACA OHU-2819;
14. MOTO BROS 150 PLACA NBJ-8833;
15. MOTO BROS 150 PLACA NBJ-8893;
16. MOTO BROS 150 PLACA OHU-0103;
17. MOTO BROS 150 PLACA OHR-0790;
18. MOTO BROS 150 PLACA OHR-0750;
19. MOTO BROS 150 PLACA OHR-0800;
20. BROS 150 PLACA NDF-7958;
21. BROS 150 PLACA NDF-8248;
22. BROS 150 PLACA NDF-8148;
23. BROS 125 PLACA NBY-1133;
24. BROS 125 PLACA NBY-1143;
25. XTZ 125 PLACA JKH-9392;
26. XTZ 125 PLACA JKH-9402;
27. XTZ 125 PLACA NCK-8743;
28. YBR 125 PLACA NBO-2411;
29. YBR 125 PLACA NCA-9841;
30. YBR 125 PLACA NCA-9868.

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:FCC99365

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 059/2016

PORTARIA Nº. 059 de 12 de maio de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, parágrafo único, da Lei 1.336/2007 e processo administrativo n. º2016/04/004030;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede redução de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais da jornada de trabalho, da servidora **LUCIANA TUBINO MACHADO**, ocupante do cargo de Especialista da Saúde II – Médica Pediatra N-I, matrícula n.º8133-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 13/05/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:CAC92DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 460/2015

CELEBRAÇÃO: 30.11.2015

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 –CS CORREIA E CIA LTDA-ME

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato **N.º 460/2015**

PRAZO: 07 (Sete meses)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/06/6271

Ariquemes – RO, 30 de Novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:F6E398CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 013/2016

Celebrado: 19/05/2016

Parte: 1 - MUNICÍPIO DE ARIQUEMES 2- ASSOCIAÇÃO DE AMANTES TRILHEIROS DE ARIQUEMES

Objeto: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e a associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com o material de Divulgação, Alimentação e Manutenção na realização do Projeto **"2ª ARITRILHA"**, em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

PRAZO: **03 (três) meses, após liberação do recurso**.
VALOR: **R$ 11.000,00 (Onze mil reais)**.
Interveniente: **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL**
Processo administrativo nº. 2016/05/4639

Ariquemes – RO, 19 de Maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:FAA72B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2016

CELEBRAÇÃO: 02.05.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no convênio **N.º 016/2016.**

PRAZO:60 (sessenta) dias.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/02/1345

Ariquemes – RO, 02 de Maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:815200BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2016

CELEBRAÇÃO: 12.05.2016

Parte: 1 –MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2 –MANO CONSTR. E TERRAPL.LTDA-EPP

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato **N.º 409/2016.**

PRAZO: 30 (trinta) dias.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/01/971

Ariquemes – RO, 12 de Maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:7CD0F669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
DECRETO N° 007 DE 16 DE MAIO DE 2016.

"PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO 001/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente do CISAN-CENTRAL/RO**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art.1º - Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo **n° 001/2015/CISANCENTRAL**, conforme consta no Subitem 6.2 do edital do processo celetista por um período mais 06 (seis) meses.

Art.2º - O novo prazo de Vigência se estenderá até o dia 20 de novembro de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente
CISAN – Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:92F2578B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N° 010 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

• **LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO** – Pregoeiro
• **ANGELA METZKER DE JESUS** – Equipe de apoio

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Cacaulândia que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 018/CISAN/2014 para desempenhar os seguintes serviços:

Realizar o procedimento licitatório do **Processo 013/CISAN/2016**, que visa à realização de Registro de preço referente à eventual aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo para atender as necessidades do CISAN CENTRAL/RO, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:A8F8C56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N° 011 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:
LEONOR SCHRAMMEL, Procurador do Município de Ariquemes que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação deste CISAN CENTRAL-RO que visa a Contratação de Empresa especializada p/ confecção de chaminés para dreno de gás, para atender as necessidades do CTDR/Aterro Sanitário, Processo 042/CISAN/2015.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando o disposto em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:5509C187

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N° 012 DE 18 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON aos servidores:

FERNANDES LUCAS DA COSTA – PRESIDENTE
DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA – SECRETÁRIO
GISLAINE VISITIN DA SILVA - MEMBRO

Membros da CPL da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que serão gratificados por meio de pagamento de 1 (um) JETON para cada servidor, conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:

Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para construção da base e instalação de Balança Rodoviária no Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos – CTDR

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:E666DD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N° 013 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE JETON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispõe sobre o pagamento de JETON ao servidor:

ÉVERTON CAMPOS DE QUEIRÓS, Procurador do Município de Governador Jorge Teixeira/RO que será gratificado por meio de pagamento de 1 (um) JETON conforme art. 90 a 94 da Resolução 001/CISAN/2014 e decreto 029/CISAN/2015 para desempenhar os seguintes serviços:
Elaboração de pareceres necessários acerca do procedimento de licitação deste CISAN CENTRAL-RO que visa a Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços para construção da base e instalação de Balança Rodoviária no Complexo de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos – CTDR.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando o disposto em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente do CISAN-Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:D7DEB0C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3656/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições, torna público que está realizando AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SETOR JARDIM ALVORADA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no valor global de R$ 23.179,80 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), através de adesão a Ata de Registro de Preços Pregão 14/2015 pertencente ao 7º Batalhão de Engenharia de Construção, cuja detentora é a empresas **MAPPE BRASIL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: **13.266.239/0001-50,** formalizado pelo Processo Administrativo nº 3656/SEMSAU/2016, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Programação Orçamentária: 1030100592.435000 – Manut. Das Ativ. Do Programa de Maelhoria e Qualidade – PMAQ, Recursos: SUS - 107.

Ariquemes/RO, 19 de Maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:374FCB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 4012/SEMSAU/2016

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 11.398 de 08.06.2015, através das atribuições que são conferidas a Comissão, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou a despesa por meio dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº.079/CPL/2016**, **Processo Administrativo nº. 4012/SEMSAU/2016**, com o objeto: **Aquisição de Medicamentos (Imunoglobulina Anti-d (Rh), Solução injetável 300mcg seringa 2ml), prejudicados em pregões anteriores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias**, em favor da empresa: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ:06.696.359/0001-21, com o valor: R$ 22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta reais),com suporte no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 19 de maio de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:455056FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2016 PROCESSO N° 3204/SEMDES/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 043/2016, referente ao Processo N° 3204/SEMDES/2016, cujo objeto é: – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município de Ariquemes, conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, em favor da Empresa 01: CRB LTDA EPP ME CNPJ: 34.456.848/0001-41, perfazendo a homologação no Valor de R$ 4.157,20 (quatro mil cento e cinqüenta e sete reais e vinte centavos).

Ariquemes-RO,18 de maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:B7A37F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2016 PROCESSO N° 2003/SEMUST/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 035/2016, referente ao Processo N° 2003/SEMUST/2016, cujo objeto é: – Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos diversos, a serem utilizados pela Guarda Municipal e DIRETRAN sob administração da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, em favor da Empresa 01: CORDEIRO E BATISTA LTDA ME CNPJ: 13.344.554/0001-58 Valor R$ 1.290,00; EMPRESA 02: CRB GRAFICA LTDA EPP CNPJ: 34.456.848/0001-41 Valor R$ 840,00, perfazendo a homologação no Valor de R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

Ariquemes-RO,18 de maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:A48E10ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2016 PROCESSO N° 3129/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 044/2016, referente ao Processo N° 3129/SEMSAU/2016, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS, para atender as necessidades da EPIDEMIOLOGIA e da ATENÇÃO BÁSICA de ARIQUEMES pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES-RO., conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, em favor da Empresa 01: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ: 07.805.458/0001-57, perfazendo a homologação no Valor de R$ 19.712,00 (dezenove mil setecentos e doze reais)

Ariquemes-RO,18 de maio de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:C9012654

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS N.º 010/CPL/PMA/16, PROCESSO Nº. 3480/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/CPL/PMA/16; AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 3480/SEMOSP/2016; OBJETO: Contratação de empresa qualificada, para execução de obras de conclusão da construção da Ciclovia, com extensão de 1.578,49m, localizada na Avenida Capitão Sílvio, Canteiro Central, no município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações e anexos do presente Edital. Fonte de Recursos:
Dotação Orçamentária: 15.451.00292.084 – Realização de Serviços de Conservação/Recuperação na Infra-Estrutura Urbana; Elemento de Despesa 1: 214 – Convênio nº 781204/2012/MCIDADES(CT 1003561-87); VALOR ESTIMADO: R$ 666.091,46 (seiscentos e sessenta e seis mil noventa e um reais e quarenta e seis centavos)
Elemento de Despesa 2: 110 – Recursos Próprios; VALOR ESTIMADO: R$ 30.548,53 (trinta mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 696.639,99 (seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DE ABERTURA: 07 de junho de 2016, às 09h:00min; LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura
www.ariquemes.ro.gov.br, banner “CPL”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 19 de maio de 2016

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7594F509

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-447/2016

PROCESSO: 1-4472016.

ASSUNTO: Sindicância para apurar possível abandono de cargo do servidor Adilson Vieira da Silva

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que após dezenove dias do mês de maio de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar possível abandono de cargo do servidor Adilson Vieira da Silva, Operador de Máquinas Pesadas , Matrícula nº 2611-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento.

Buritis, 19 de maio de 2016.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3CF8BD19

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-447/2016

PROCESSO: 1-447/2016

ASSUNTO: Sindicância com objetivo de apurar possível abandono de cargo do servidor Adilson Vieira da Silva, Matrícula 2611-2.

AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-447/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes ao memorando 113/SEMOSP/2016, o qual se refere a possível abandono de cargo referente ao servidor citado acima.

Buritis, 19 de maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:425AD36D

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-448/2016

PROCESSO: 1-448/2016.

ASSUNTO: Sindicância para apurar possível abandono de cargo do servidor Cloves Silva de Macedo, Matrícula n° 3064-1

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que após dezenove dias do mês de maio de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar possível abandono de cargo do servidor Cloves Silva de Macedo, Pedreiro, Matrícula n° 3064-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento.

Buritis, 19 de maio de 2016.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:CEC879C4

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-448/2016

PROCESSO: 1-448/2016

ASSUNTO: Sindicância com objetivo de apurar possível abandono de cargo do servidor Cloves Silva de Macedo, Matrícula n° 3064-1.

AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-448/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes ao memorando 114/SEMOSP/2016, o qual se refere à possível abandono de cargo referente ao servidor citado acima.

Buritis, 19 de maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E190D040

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-778/2016

PROCESSO: 1-778/2016.

ASSUNTO: Sindicância para apurar Sindicância para apurar conduta do servidor Marconi Edson B. Santana, Matrícula 197653.

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que após dezenove dias do mês de maio de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar possíveis faltas funcionais do servidor Marconi Edson B. Santana, Matrícula 197653. Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento.

Buritis, 19 de maio de 2016.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9724AE5C

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-778/2016

PROCESSO: 1-778/2016

ASSUNTO: Sindicância para conduta do servidor Marconi Edson B. Santana, Matrícula 197653.

AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-778/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes ao memorando 222/JUR/PMB/2016, o que se refere a denuncia indicando possíveis faltas em desfavor do servidor supracitado.

Buritis, 19 de maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6E32195B

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-777/2016

PROCESSO: 1-777/2016.

ASSUNTO: Sindicância para apurar Sindicância para apurar conduta do servidor Evandor José da Silva

NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que após dezenove dias do mês de maio de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar possíveis faltas funcionais do servidor Evandor José da Silva, Matrícula nº 1721. Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento.

Buritis, 19 de maio de 2016.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:734D1371

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-777/2016

PROCESSO: 1-777/2016

ASSUNTO: Sindicância para apurar Sindicância para apurar conduta do servidor Evandor José da Silva, Matrícula nº 1721.

AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-777/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes ao memorando 221/JUR/PMB/2016, o que se refere a denuncia indicando possíveis faltas em desfavor do servidor supracitado.

Buritis, 19 de maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:332EA75F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2016/CPLMS PROCESSO N.º 707/2016/SEMED PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 6260/GAB/PMB/2016**, de 29/04/2016, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 alterada pela Lei 147/14. Objeto: **Aquisição de camisetas para atender o PROERD (Programa Educacional de Resistência as Drogas).** Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**.** Tendo como valor estimado: **R$ 8.519,85 (Oito Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **10:00 h** do dia **20/05/2016**; data para abertura das propostas a partir das **12:00 h do dia 03/06/2016** e inicio da sessão pública: dia **03/06/2016** às **12:30 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 19 de Maio de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:94C0857D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa. **W.M. COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA- ME, CNPJ Nº 10.497.302/0001-70,** a proposta do percentual no valor de **R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)** através do **Pregão Eletrônico 045/2016/PMB, Processo 1-578/SEMOSP/2016,** de acordo com o artigo 38, VI, disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.

Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 19 de Maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:9B67205D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO ANÁLISE DE CURRÍCULUM/04-2016.

O Município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo atendendo aos atos da Administração Pública, divulga em edital específico o Resultado Parcial dos candidatos inscritos, aprovados e desclassificados **em ordem de classificação** a**os Cargos de Professor Pedagogo, área urbana e rural, Técnico de Informática, Mecânico de Automóveis Pesados e Leves, Eletricista de Automóveis Leves e Pesados e Auxiliar de Serviços Diversos (Braçal).**
ZONA URBANA – PEDAGOGO 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	19	Rosilene Correia Vieira	7,7	Aprovado
2°	38	Eloina do Carmo Santos	7,3	Aprovado
3º	36	Ronilda Adriana	7,1	Aprovado
4º	05	Dieimes Oliveira Soares	7,0	Aprovado
5º	12	Rosimeire Lima Gomes	6,8	Aprovado
6º	28	Sandra Xavier Ribeiro	6,8	Aprovado
7º	29	Jaqueline Schowenck Pires Silva	6,8	Aprovado
8º	33	Adriana Lopes	6,7	Aprovado
9º	35	Valdineia Mai Severiano Bof	6,7	Aprovado
10°	40	Inês José da Cruz	6,6	Aprovado
11º	11	Andressa Cristina Freitas dos Santos Ramos	6,6	Aprovado
12º	26	Antonia de Lurdes dos Santos Pereira	6,3	Aprovado
13º	06	Jorceli Timotio dos Santos	6,2	Aprovado
14º	15	Andréia Siqueira da Silva	6,2	Aprovado
15º	41	Alessandra Ludugério da Silva Ribeiro	6,1	Aprovado
16º	34	Edilene Fernandes da Silva Schwanz	6,0	Aprovado
17º	39	Ecilandra Vieira da Silva	5,8	Aprovado
18º	24	Geceli Castro Alves	5,8	Aprovado
19º	25	Marilene Pereira Sena	5,8	Aprovado
20º	23	Josiane Alves Móises	5,8	Aprovado
21º	31	Ana Nazaré Souza Lacerda	5,8	Aprovado
22º	02	Ana Paula Lourenço de Oliveira	5,8	Aprovado
23º	08	Eloiza Costa Marinho	5,8	Aprovado
24º	01	Luciane Scharbak Vidal	5,4	Aprovado

25º	27	Ana Paula Fernandes Lucena	5,0	Aprovado

ZONA RURAL – PEDAGOGO 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1º	16	Zélia da Cunha Lopes	7,7	Aprovado
2°	21	Luciano Pereira Kenupe	7,4	Aprovado
3º	22	Paula Leticia Sartori Borges	7,0	Aprovado
4º	17	Rosa Maria Mesquita	6,8	Aprovado
5º	03	Mirilândia Arruda	6,8	Aprovado
6º	32	Nirley Martins Fontoura	6,6	Aprovado
7º	09	Rosiana Guering de Oliveira	6,6	Aprovado
8º	07	Rosimere Guering de Oliveira	6,6	Aprovado
9º	04	Maria Cristina Xavier Ribeiro	6,6	Aprovado
10°	13	Alexandre Silveira Irber	6,5	Aprovado
11º	10	Maria de Nazaré Dourado Fonseca	6,2	Aprovado
12º	20	Vilma Abrantes Piccolo Sandoval	6,2	Aprovado
13º	14	Jaqueline Simplicio	6,0	Aprovado
14°	37	Janaina Aparecida Sartori da Silva	6,0	Aprovado
15°	18	Elizane Pereira da Silva	5,0	Aprovado

TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET 40 HORAS

Nº	Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
01	1º	02	Cristine Silva de Oliveira	9,0	Aprovado
02	2º	01	Ricardo Ferreira de Paula	8,0	Aprovado
03	3º	04	Walon Mendonça Balieiro	8,0	Aprovado
03	3º	03	Douglas Henrique dos Santos Lopes	5,0	Aprovado

MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS PESADOS E LEVES 40 HORAS

Nº	Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
01	1º	03	Eliezer Rodrigues de Souza	9,0	Aprovado
02	2º	01	Elvis Augusto Ferreira	9,0	Aprovado

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (BRAÇAL) - 40 HORAS

Nº	Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
01	1º	02	Elves dos Santos Araújo	9,0	Aprovado
02	2º	03	Willan Jeferson Beilke	8,0	Aprovado
03	3º	09	Matheus Henrique Fernandes	8,0	Aprovado
04	4º	05	Bruno Ribeiro da Silva	8,0	Aprovado
05	5º	14	Eronildo Francisco Guerra	7,0	Aprovado
06	6º	06	Maycon Silva de Matos Lopes	7,0	Aprovado
07	7º	01	Itamar Rodrigues da Costa	7,0	Aprovado
08	8º	15	Jacieli Gonçalves Leviz	7,0	Aprovado
09	9º	04	Douglas Henrique dos Santos Lopes	7,0	Aprovado
10	10º	11	Rosenildo Moreira da Silva	6,0	Aprovado
11	11º	10	Wesley Rodrigues Alves	6,0	Aprovado
12	12º	08	Jean da Silva Barbosa	6,0	Aprovado
13	13º	12	Ronaldo Welligton Cardoso Ferreira	6,0	Aprovado
02	14º	13	Arinalda Aparecida de Freitas	5,0	Aprovado

DESCLASSIFICADOS:
ZONA URBANA – PEDAGOGO 40 HORAS

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
1º	30	Aline de Souza Amorim	Desclassificada por falta de documentos comprobatórios

ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS 40 HORAS.

Nº	Desclassificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
01	**Desclassificado**	02	Eliton Farias de Souza	Não apresentou os documentos comprobatórios

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (BRAÇAL) - 40 HORAS

Nº	Desclassificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
01	**Desclassificado**	07	Valdirene Pereira da Silva	Não apresentou os documentos comprobatórios

**** Os Candidatos com o resultado destacadas, foram desclassificados conforme descrito no item 13.6 por não atender o item 6.1 do Edital 04/2016 *"documentos obrigatórios"*.**

Buritis/RO, 19 de maio de 2016.

VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA.
Presidente da Comissão do Teste Seletivo.
Decreto Nº 5459/GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:FBAB2FC0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço, **HOMOLOGA E ADJUDICA** em favor da empresa. **APARECIDA FERREIRA - ME, CNPJ Nº 02.898.749/0001-23,** a proposta do percentual no valor de **R$ 5.427,43 (Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)** através do **Pregão Eletrônico 037/2016/PMB, Processo 1-410/SEMUSA/2016,** de acordo com o artigo 38, VI, disposto na Lei Federal n° 8.666/93, e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 19 de Maio de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:D7A82B2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICAÇÃO PROC 784/2016

PROCESSO Nº 784/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 784/2016.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição passagem rodoviária que será concedida a servidora desta Secretaria Municipal de Educação:

Favorecido (s): AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL TURISMO LTDA
CNPJ: 77.410.249/0001-08
Valor Total de: R$ 404,48 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 18/05/2016.

MARIO DE ANDRADE VIANA
Secretário Mun. de Educação Cultura, Esporte e Turismo.
Decreto nº 094/2016

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:D0755D3E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.950/PMC/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADILIO DE SOUZA PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 150/GAB/2016, de 18 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ADILIO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o n. 103.160.782-04, e portador do RG. sob o n. 108.267 SSP/RO, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, a partir do dia 16/05/2016.

Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CC028C9D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.587/PMC/16

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens móveis, considerados inservíveis ao Patrimônio da Prefeitura de Cacoal, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Ação Social totalizando o valor de R$ 1.400.154,81 (hum milhão quatrocentos mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme anexo que integra a presente.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD responsável a adotar as providências quanto à respectiva baixa dos bens.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3E0FD888

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.588/PMC/16

CRIA AS FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam criadas as seguintes feiras livres no município de Cacoal-RO:
I – Feira Livre na Avenida Guaporé, a ser instalada entre as Ruas dos Pioneiros e Quintino Bocaiúva, que funcionará aos domingos, das 04h00min às 14h00min;
II - Feira livre na Rua Luiz Carlos Ubeda, a ser instalada entre as Ruas N e Eduilson Barbosa Gois, que funcionará às segundas-feiras, das 14h00min às 22h00min;
III – Feira Livre na Avenida Primavera, a ser instalada entre as Ruas Gonçalves Dias e Aluísio Azevedo, que funcionará às terças-feiras, das 14h00min às 22h00min;
IV – Feira Livre na Avenida Marechal Rondon, a ser instalada entre as Ruas Rui Barbosa e José do Patrocínio, que funcionará às Quartas-feiras, das 04h00min às 14h00min;
V – Feira Livre no Feirão do Produtor Rural, que funcionará às Quintas-feiras, das 14h00min às 22h00min;
VI – Feira Livre no Anel Viário, a ser instalada entre as Ruas da Universidade e Carlos Scherer, que funcionará às Quintas-feiras, das 14h00min às 22h00min;
VII – Feira Livre na Rua dos Suruís, a ser instalada entre as Ruas Monteiro Lobato e Anita Garibaldi, que funcionará às Sextas Feiras, das 14h00min às 22h00min;
VIII – Feira Livre na Avenida São Paulo, a ser instalada entre a Avenida Castelo Branco e Rua Antônio Deodato Durce, que funcionará aos sábados, das 04h00min às 14h00min.
Art. 2º.O Poder Executivo Municipal terá 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei.
Art. 3º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A32F4E78

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

32ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.413/PMC/08, nº 2.735/PMC/2010, 2.736/PMC/2010 e 2.964/PMC/2012, e suas respectivas alterações, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cacoal, para apresentar a documentação conforme no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, para análise da possibilidade de investidura de Posse. O não comparecimento no prazo, conforme previsto na Lei 2735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende os requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: M07 - Oficial De Diligência				
Vaga: Cacoal/RO				
ORDEM	**INSCR**	**DG**	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA FINAL**
3°	030.002	0	Renato Gomes Lima	78
Nota: Convocados do cadastro de reserva, conforme necessidade e vaga existente.				

Cacoal/RO, 19 de Maio de 2016.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3600656D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	2377/2016
b) Licitação Nrº :	87/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	18/05/2016
e) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÃO DE CURSO. *COM BASE NO ART. 25, VI DA LEI 8.666/93*

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CNPJ/CPF: 02.317.176/0001-05

Valor Total Homologado - R$ 1.200,00

CACOAL, 18 de maio de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B91152AE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Francesco Vialetto, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000:
São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.
Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
I – **incentivo à participação popular e realização de audiências públicas**, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.
Vem através deste **CONVIDAR A POPULAÇÃO** para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do Relatório das Atividades Desenvolvidas no 1º Quadrimestre de 2016, a ser realizada no dia 31/05/2016 (Terça-feira), as 14:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, visando o acompanhamento das metas atingidas no período, em cumprimento ao PPA, LDO e LOA, analisar o desempenho do Município de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações vigentes.
"Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!"

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3A87378D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 205/NFP/FMS/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ALAIDE ISABEL VALÉRIO DE SOUZA			CHEFE DE COORDENAÇÃO DA ATENÇ	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
340.726.832-72	483243/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PVH - RO		01/05/2016		04/05/2016

Finalidade: DIÁRIAS TORNAR VÁLIDA EM FAVOR DA SERVIDORA ACIMA, QUE SE DESLOCOU ATÉ PVH-RO A FIM DE BUSCAR MEDICAMENTOS DA SAÚDE DA MULHER, MATERIAL P/ P TESTE DO PEZINHO NO NATIVIDA, PROTOCOLAR DOCUMENTOS NO CRO E REALIZAR AGENDAMENTOS E EXAMES NO POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ. VALOR R$ 975,00 , CONF, DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED.24 , SOLIC. DE DESPESA 1062, PROC.290/2016.

JUSTIFICATIVA: MEMORANDO Nº 225 DAB-EU/SEMUSA/2016

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 01/05/16 A 04/05/16

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NCP-0266

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	243,75	975,00	0,00	975,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

19/05/16

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:28305234

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 152/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS		SECRETÁRIA MUNIICIPAL DE ADMIN		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
188.852.172-49	236.595/SESDEC			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
BRASILIA/DF		23/05/2016		26/05/2016

Finalidade:DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS A DESIGNAR A SERVIDORA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS,POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE BRASILIA/DF,A ONDE PARTICIPARA DO IV ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE PREFEITOS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL(ANPV),NO VALOR DE R$:2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS),CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 20 E SOICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1762/2016 E PROCESSO Nº 287/2016.

PERIODO DA VIAGEM:23/05/2016 A 26/05/2016

DESTINO:BRASILIA/DF

ASSUNTO:PRÊMIO ANPV 2016 SENADO FEDERAL

MEI DE TRANSPORTE: AÉREO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	675,00	2.700,00	0,00	2.700,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

17/05/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9D96DBE6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 153/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
TANIA MARIA PEREIRA TAVARES.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJ		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
017.152.347-40	1232872/SSP/RO	1	1179-7	1397-8
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
BRASILIA/DF		23/05/2016		26/05/2016

Finalidade:DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS A DESIGNAR A SERVIDORA TÂNIA MARIA PEREIRA TAVARES,POIS A MESMA TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE BRASILIA/DF,A ONDE PARTICIPARA DO IV ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PREFEITOS E VICE PREFEITOS DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL(ANPV) E OUTROS,NO VALOR DE R$:2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS),CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 53 E SOICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1767/2016 E PROCESSO Nº 1135/2016.

PERÍODO DA VIAGEM:23/05/2016 Á 26/05/2016

DESTINO:BRASILIA/DF

ASSUNTO:PRÊMIO ANPV 2016 NO SENADO FEDERAL E OUTROS

MEIO DE TRANSPORTE:AÉREO

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
4,0	675,00	2.700,00	0,00	2.700,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

17/05/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EC472C39

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 154/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
JOÃO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA		SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ME		
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
912.738.112-91	953139/SESDEC/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		Data de Início		Data de Retorno
MANAUS/AM		18/05/2016		21/05/2016

Finalidade:DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS A DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO PAULO P.COSTA

MOREIRA,POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE MANAUS/AM,A ONDE PARTICIPARA DO CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJEOS,GERENCIAMENTO DE PROJETOS E LICITAÇÕES E CONTRATOS,NO VALOR DE R$:1.800,00(HUM MIL E OITOCENTOS REAIS),CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTARIO NO REDUZIDO 53 E SOICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1770/2016 E PROCESSO Nº 1153/2016.
PERÍODO DA VIAGEM:18/05/2016 Á 21/05/2016
DESTINO:MANAUS/AM
ASSUNTO:PARTICIPARA DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS
MEIO DE TRANSPORTE:AÉREO
ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	600,00	1.800,00	0,00	1.800,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
17/05/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4E712E37

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 155/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
CARLOS ALBERTO MOREIRA		MOTORISTA - Matr.: 78		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
288.633.642-49	298317/SSP/RO	1	1179-7	8074-8
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		11/05/2016	12/05/2016	

Finalidade:TORNAR VÁLIDA A VIAGEM DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO MOREIRA,POIS O MESMO DESLOCOU ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,A ONDE ACOMPANHOU O PROCURADOR MARCELO PENA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL,NO VALOR R$450,00(QUATROCENTOS E CINCOENTA REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1777/2016 E PROCESSO Nº 250/2016

PERIODO:11/05/2016 Á 12/05/2016

DESTINO:PORTO VELHO/RO

MEIO DE TRANSPORTE:BLAZER - PLACA NBX 5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

17/05/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D1511AB3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 156/NFP/PMC/2016

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
CARLOS ALBERTO MOREIRA		MOTORISTA - Matr.: 78		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
288.633.642-49	298317/SSP/RO	1	1179-7	8074-8
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO/RO		17/05/2016	21/05/2016	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR O SERVIDOR CARLOS ALBERTO MOREIRA,POIS O MESMO DESLOCOU ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO,PARA ACOMPANHAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ,NO VALOR R$ 1.125,00(HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS REAIS), CONFORME DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 02 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1781/2016 E PROCESSO Nº 250/2016

PERIODO:17/05/2016 Á 21/05/2016

DESTINO:PORTO VELHO/RO

MEIO DE TRANSPORTE:BLAZER - PLACA NBX 5042

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
5,0	225,00	1.125,00	0,00	1.125,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

17/05/16

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:42FF0111

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ANEXO V - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº:1897/2016.
Órgão Proponente:GABINETE DO PREFEITO
Objeto: Remuneração pelos trabalhos executados pelos servidores designados por meio da Portaria nº 873 alterada pela portaria 1223/GAB/2013. O Prefeito do Município de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento ao que dispõe o art. 80 da Lei 2.735/PMC-2010 HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela Comissão acompanhamento da realização do Concurso Publico Municipal por meio do processo n. 4176/2013 para conceder aos servidores em questão o *quantum* de 06 (seis) unidades de referência estabelecidas no art. 81 da Lei 2.735/10, alterado pela Lei n° 3.454/15.

Cacoal-RO, 26 de Abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AA88BB2C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/PMC/2015

PROCESSO: 4816/GLOBAL/2014, Vol. IV
CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMOSP
CONTRATADA: TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Aditivar o prazo.
PRAZO: 241 dias.
DATA: 04/05/2016

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1287E20E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 041/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre Cedência da servidora VALDENICE DOMINGOS FERREIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Ofício nº 53/2016-GG/RO de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA,** com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor 40 horas, CPF n. 572386422-04 RG 516179, para atuação de Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:D1483C5A

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 046/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

Suspende Excepcionalmente o Expediente no Dia 27 de maio de 2016 e dá Outras Providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional alusivo a Corpus Christi que ocorrerá no dia 26 de maio de 2016, Quinta-Feira;

CONSIDERANDO ainda, o contido na Portaria nº 064 de 18 de Janeiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e Decreto nº 20.533 de 03 de Fevereiro de 2016 do Estado de Rondônia, ao quais tratam do calendário dos feriados para o exercício de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso excepcionalmente o expediente no dia 27 de maio de 2016 (SEXTA-FEIRA), nas repartições Públicas Municipais Direta, Indireta e Autárquica, dia que sucede o Feriado Nacional alusivo a Corpus Christi.
Art. 2º Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar e Abrigo do Menor.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:326557B2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO N° 047/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o Horário de Expediente para Atendimento ao Público e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO à necessidade de adequar o horário de atendimento ao público, primando pelo princípio da eficiência que visa aperfeiçoar os serviços da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a crise econômica e financeira que atinge nosso país e consequentemente, o município de Campo Novo de Rondônia, com os valores de despesas corriqueiras como energia, água, luz, combustível e telefone cada vez mais altos;
CONSIDERANDO a implementação de medidas de corte de gastos e custos fixos sistematicamente levada a efeito por esta gestão administrativa;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Administrativo estar sempre na busca de meios que possibilitem dar melhor destinação aos fundos municipais;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros poupados através das ações que visam uma maior economicidade aos cofres públicos podem vir a ser utilizados em áreas que beneficiam uma parcela maior da população e melhor atenda ao interesse público;

CONSIDERANDO que a implementação do horário corrido resultaria em menos aparelhos funcionando, lâmpadas ligadas e veículos em movimento todos os dias, ocasionando em uma redução de gastos que se tornaria evidente já a curto prazo;

CONSIDERANDO todos os bons e razoáveis resultados já obtidos com as medidas de economicidade implantadas atualmente;

CONSIDERANDO que praticamente todos os órgãos federais e estaduais da cidade de Campo Novo de Rondônia funcionam em horário corrido;

CONSIDERANDO que a manutenção dos serviços internos após as 13 horas, estão causando maiores gastos com energia, água, telefone e outros, despesas estas que influenciam preponderantemente sobre o orçamento do Município;

CONSIDERANDO a redução dos recursos constitucionais recebidos dos entes federais e estaduais, fator que imediatamente vem causando impacto negativo no orçamento municipal, e no intuito de evitar possível atraso no pagamento de folha de pessoal e fornecedores;

CONSIDERANDO que a implantação do regime de turnos ou escalas permite a redução da jornada de trabalho dos servidores e é uma ferramenta de gestão sujeita ao juízo discricionário do dirigente máximo das entidades, que se alinha aos novos paradigmas de uma gestão pública moderna, pautada no cânone da eficiência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XIII c/c art. 39, §3º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente, conforme Redação do art. 19, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 8.270, de 17.12.91;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.590/95 previu a possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho, para 30 (trinta) horas semanais, para servidores que trabalhem em função de atendimento ao público, em regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, conforme se extrai do seu art. 3º:

"Art. 3º. Quando os serviços exigirem atividades contínuas deregime de turnos ou escalas, em períodoigual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno, é facultado ao dirigente máximo do órgão ou da entidade autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, devendo-se, neste caso,dispensar o intervalo para refeições.(Redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 9.9.2003)".

CONSIDERANDO que sob a luz do novo modelo de administração gerencial, acolhido pelo constituinte derivado através da EC nº 19/1998, buscam-se fórmulas mais voltadas para os resultados, para uma gestão mais eficiente da máquina administrativa;

CONSIDERANDO as últimas notícias do Governo Federal que impõe o ajuste fiscal para arrumar as contas públicas, situação esta que diretamente afeta os Municípios de pequeno porte como este, que tem sua receita basicamente dependente de repasses federais e estaduais;

CONSIDERANDO os limites impostos nos artigos 21 e seguintes da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, os quais os Municípios encontram-se na maior parte em descumprimento, devido à alta carga tributária e de pessoal, aliada a baixa arrecadação, fato estes noticiados na mídia virtual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o horário de atendimento ao público no âmbito administrativo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campo Novo de Rondônia, que será das **07:30 às 13:30 horas**, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único - Em caráter excepcional, qualquer servidor público poderá ser convocado fora do horário previsto no *caput* deste artigo para a prestação de serviço de interesse público.

Art. 2º - O setor de fiscalização urbana, sanitária, ambiental, tributária, da agricultura, de obras e serviços, o serviço de inspeção municipal e vigia de patrimônio, em razão da natureza do serviço, deverão atender à demanda fiscalizatória mesmo se esta ultrapassar o horário previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Os servidores ocupantes de cargos em comissão e função de confiança que se submetem ao regime de dedicação integral, poderão ser solicitados a qualquer tempo além do horário de expediente.

Art. 4º - Este decreto não se aplicará a Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Unidades de Saúde e de Ensino.

Art. 5º - Este Decreto entrar em vigor 1º de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:AF189C84

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no Teste Seletivo Simplificado e Edital nº 001/2016 de 08 de março de 2016, com homologação do Resultado Final em 22 de março de 2016, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 01(uma) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos (no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício (02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*CLASSIFI-CAÇÃO*	*LOTAÇÃO*
Ramonica Neto Pimenta	Agente de Serviços – Trabalhador Braçal - 40 h	10º	Semiu

Campo Novo de Rondônia, 18 de maio de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:957BBF5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2016

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari - CMSCJ
REUNIÃO EXTAORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 18 de Maio de 2016.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari.

Data: 24 de Maio 2016

Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 setor Comercial, Bairro União.

PAUTAS:

Apreciação e deliberação da aplicação de emenda parlamentar Federal de Nº NE 800116/2016, no Valor de 1.200,00 R$ (UM MIL E DUZENTOS REAIS);
Apreciação e deliberação do projeto de lei Nº981/16 DE 19 DE Abril de 2016, no tocante a parte as Saúde;
Apresentação do novo Secretário de Saúde Municipal;
Abertura de sindicância a respeito dos furtos ocorridos em todos os locais da SEMSAU e o devido ressarcimento dos objetos furtados aos locais onde foram furtados.

NAYARA ROBERTA FERRO
Secretária do CMSCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:726CE6B5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 100/2016

De 19 de Maio de 2016.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano e Rural para Locação de interesse da Administração Pública Municipal no exercício de 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Levantamento e Avaliação de Imóvel no Perímetro Urbano e Rural que esteja disponível para locação e dentro dos patrões exigidos pela Legislação, visando atender as necessidades e interesses desta Administração Municipal, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **IAGO BATISTA CHASSOT –** CREA Nº 9178/D/RO - Presidente;
- **JONAS PEREIRA DOS SANTOS** – Membro
- **CARLA ALESSANDRA RIBEIRO MENDES** - Membro

Art. 2º - Fica a comissão acima nomeada para realizar diligência com o objetivo de encontrar e avaliar os imóveis, para que seja realizada a locação nos moldes da legislação pertinente.

Art. 3º- A comissão deverá fazer as avaliações dentro dos preços praticados no mercado no Município de Candeias do Jamari, devendo apresentar relatório circunstanciado com todas as informações pertinentes as diligências realizadas, as quais servirão como base para as outras contratações pela administração.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4F710705

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/CPL/2016
PROCESSO: 061/SEMSAU/2016

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público a **PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 004/CPL/2016**, do tipo **menor preço por item** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.** Inicio de acolhimento da proposta dia 25/05/2016 as 12h, encerramento do acolhimento de propostas 08/06/2016 as 09h. Data da disputa dia 08/06/2016 as 11h. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia, Telefone (069)3230-1330, CEP: 76.860-000, ou E-mail: cpl.pmcj@gmail.com sua retirada de Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados, A licitação será conduzida pela plataforma do site: www.licitacoes-**e**.com.br/

Candeias do Jamari - RO, **19 de maio de 2016.**

ALESSANDRA C. SILVA PAES
Pregoeira da CPL/PMCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0C388E26

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 041/GP/2016

De 19 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo tratar de assuntos de interesse desta municipalidade referente a Elaboração de Projetos das Propostas nº 009916/2016, 06444/2016, 001991/2016, 009955/2016 e 2713/2016 aprovadas no SINCOV, referente a Infraestrutura com pavimentação, Revitalização do Complexo, Pavimentação Asfáltica, Pavimentação com CBUQ e Recuperação de Vicinais no Distrito de Triunfo nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2016, no município de Ji-Paraná, conforme discriminado abaixo:

ADEMIR BARROS PEREIRA DA SILVA – CAD. 5482 – Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível I – R$ 300,00 x 03 = 900,00 (Novecentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BBAC247F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1493/2016

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 454/2015, 02 de Outubro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** sob o nº 001/2016, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 1493/2016, **Objetivando a**: **Contratação de Empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas com Drenagem, Meio Fio e Sarjeta no perímetro urbano do Município de Cerejeiras - RO, com área total de 27.432,00 m² e extensão de 3.392,20 m, conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho, Estudos Preliminares, Memorial Descritivo, Projeto Básico/Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo Geral, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico – Financeiro, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição Base Para Transporte de Material Betuminoso, Composição Analítica do BDI, Relatório Fotográfico e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa por intermédio da Secretaria – Geral – SG, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Convênio nº 108/DPCN/2015 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R$ 1.507.500,00 (um milhão e quinhentos e sete mil e quinhentos reais), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Av. das Nações, 1919, Centro - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

A entrega dos envelopes bem como a sua abertura deverá obedecer aos horários a seguir:

a) Entrega dos envelopes será até às **08:00 (oito) horas do dia 22/06/2016** na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às **08:15 (oito e quinze) horas do dia 22/06/2016** na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 19 de Maio de 2016.

ADDO JOSE PRADO SILVA
Presidente da C.P.L.
Decreto nº 454/2015

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:6FC6EEC6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 023/2016 – SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, **Selso Lopes de Souza**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar nomeada pela Portaria 009/2016 de 23 de março de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras - RO, 19 de maio de 2016.

SELSO LOPES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 005/2014

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:0DF59449

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 03/2016, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chupinguaia.. Processo Administrativo nº 40/2016. Data de inicio da sessão pública: **31 de maio de 2016** às **09:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. Osvaldo Bertozzi, S/N°, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia/RO. 13 de Maio de 2016.

KÊNIA PAULA CAMPOS
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:2CA9FA3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
EXCLUSIVO ME, MEI E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagens de Veículos para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social e Educação. Processos Administrativo nº 200/16 e 463/16. Data de inicio da sessão pública: 02 de junho de 2016 as 09:00; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, por E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av.Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 – 1460.

Chupinguaia 17 de maio de 2016.

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:00955672

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/16
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO Nº 22/2016,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de serviços de CONSTRUÇÃO Fossa Séptica com Sumidouro e Caixa de Passagem na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irmãs Julina e Alini dos Santos Marcos, valor R$ 21.775,70. Processo Administrativo nº **490/2016**. Data para recebimento de proposta: **20 de junho de 2016** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **02 de junho de 2016** as **08:30**; data da abertura de propostas: **02 de junho de 2016** a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: **02 de junho de 2016** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,18 de maio de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:F9661FA8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 05/2016

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo **nº 1/2016** Processo Administrativo nº 399/2016 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **20/05/2016 a 20/05/2016**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.
Trabalhador Braçal – 01 SEMOSP
Sebatião Welington dos Santos
Professor "D" - 3 – SEMED (Boa Esperança, Novo Plano)
Andreia de Almeida Machado
Silvana Maria da Fonseca Trapp
Taisa Alves Cipriano
Enfermeiro – 01 SEMUSA
Adriana Gomes Rosa
Fonoaudiólogo – 01 SEMUSA
Poliana Fernandes Pereira
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Chupinguaia - RO, 19 de maio de 2016.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administraç

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:BB44A808

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº10/2016

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta com a empresa **PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTD**A, para aquisição de peças para manutenção da retroescavadeira JCB, pertencente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP, com empenho no valor de R$ 1.441,56(um mil quatrocentos e quarenta um reais e cinquenta seis centavos), com respaldo legal, no inciso I ,do art. 25 da Lei citada.

Processo Administrativo nº 602/16.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2016.

Gabinete do Prefeito em 17 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A3889BCA

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** os processos Administrativos nºs: 373/2016 e 492/2016, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2016,** para a empresa **SAMUEL SANTOS CAVALCANTE**, com o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o proc. nº 492/167 e o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o processo nº 373/16, perfazendo o total R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 19 de maio de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FAFCBBF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2014

GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO

CONTRATADA: CONTRUTORA J.J. LTDA - ME

OBJETO: Acréscimo no valor do contrato, conforme planilha orçamentária do setor de engenharia.

Valor Aditado: R$ 1.467,34.

Colorado do Oeste, 15 de Maio de 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:B7CC64CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO REPUBLICAÇÃO DE CERTAME E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 369/2016/SEMAM e 434/2016/SEMUSA.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 217 de 07 de Agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO REPUBLICAÇÃO DE CERTAME E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, modalidade **Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, concernente a Contratação de uma empresa especializada em confecção de uniformes para suprir as necessidades das Secretarias SEMAM SEMUSA, pertencentes ao município de Corumbiara-RO. Há de se ressaltar, que está sendo aproveitados os atos processuais do aludido certame, tendo em vista, que o mesmo foi FRUSTRADO. Ademais, faz-se o mesmo com fulcro nos princípios da economia processual, celeridade e eficiência. A sessão de disputa será no dia **02 de Junho de 2016 às 08:45 horas (horário de Brasília)**, o portal gerenciador desta licitação será o www.licitanet.com.br. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00 às 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira no Paço Municipal ou pelo telefone n.º (69) 3343-2192.

Corumbiara/RO em 18 de Maio de 2016.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira
Port.N°.002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EA276860

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 005/SEMSAU/2016**, que originou o **Pregão Presencial nº 08/CPLM/2016**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Aquisição de pneus,** visando atender as necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto à empresa: **JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 05.554.354/0001-00,** que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de **R$ 66.416,00** (Sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 18 de Maio de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:53C05344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1197/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 05/CPLM/2016**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios,** visando atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto às empresas: **GUARANI DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ nº. 15.004.555/0001-89,** que sagrou-se vencedora em **45** itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 993.322,60** (Novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), e à empresa **J. G. LOPES – ME,** inscrita no **CNPJ nº 01.647.723/0001-40,** que sagrou-se vencedora em **46** itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 796.545,40** (Setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 18 de Maio de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:E766FFC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	362/2016
b) Modalidade	Dispensa de Licitação
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação.	19/05/2016
Objeto da Licitação.	Serviço de manutenção e reparo no transformador de energia elétrica da Escola Municipal Pequeno Príncipe para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto- SEMECD.

Fornecedor: FABIO DE JUNIOR FERREIRA.
CNPJ: 13.421.788/0001-51
VALOR: 7.845,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 19 de Maio de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:E589CAFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 09.05.2016
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: Bela Vista Assessoria LTDA-ME
OBJETO: Este contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora/maquina para atender a Secretaria de Obras do Município de Cujubim - RO, numero **017/2016.**
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 145.750,00 (Cento e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 371/2016.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO nº 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:72B684D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CARTA CONTRATO N° 05/2016

PROCESSO Nº. 1362/2016
Pregão Presencial nº 109/SRP/2015, Ata de Registro de Preços n°015/2015, procedimento n° 3.598/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: fornecer 5.428 (cinco mil quatrocentos e vinte e oito) litros de gasolina comum, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 23.069,00 (vinte e três mil e sessenta e nove reais).
EMPENHO Nº 672/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0016.2070.0000 3.3.90.30.01
Prazo: até 08 de outubro de 2016.
Data: 08 de abril de 2016
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D7C391A4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 17/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.744.105/0001-59.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para promover eventos estratégicos, focados na potencialização do desenvolvimento regional, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento econômico dos municípios do Estado de Rondônia, por meio do evento denominado “Seminários Rurais” que se realizará nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2016, durante a realização da XIV EXPOESTE.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
nota de empenho n.º 1061/2016.
Dot. Orç. 04.122.0016.2205.0000.3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a Partir da Realização do evento.
Data: 29 de abril de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A9BB6D7B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 15/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **ASILO SÃO VICENTE DE PAULA E CASA LAR**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.391.991/0001-43.
OBJETO: promover o repasse de recursos financeiros, para a manutenção da entidade conveniada, conforme mencionado no Plano de Trabalho de fls. 3/05 dos autos n° 1557/2016.
Valor: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
nota de empenho n.º 801/2016.
Dot. Orç. 08.241.0012.2038 3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.
Data: 22 de abril de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:975F3FC8

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 16/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **INSTITUTO ASSISTENCIAL DE ESPIGÃO DO OESTE-IADE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 11.953.446/0001-57.
OBJETO: promover o repasse de recursos financeiros, para ajuda na manutenção da entidade conveniada, tudo conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho de fls. 05/14, dos autos n° 1788/2016.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
nota de empenho n.º 941/2016.
Dot. Orç. 08.244.0012.2220.0000 3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
Data: 22 de abril de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3850A98B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 24/2016

Processo Administrativo n.º 1902/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **E. CRUZ SERIGRAFIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.463.031/0001-15.
OBJETO: aquisição de 500 (quinhentas) unidades de crachá em PVC para identificação de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, medindo aproximadamente 8,5 cm x 5,4 cm, com cantos arrendondados, com impressão colorida na frene contendo "logo" da Município de Espigão do Oeste, foto, nome, função e matricula ou portaria, com cordão liso sem impressão, confeccionado em poliéster de alta qualidade, com 85 cm de comprimento x 1,2 cm de largura, na cor verde (a mesma do crachá) com presilha cromada, conforme Pedido de Compras nº 302/SEMSAU/16.
VALOR: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1010/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.302.0015.2059.0000 3.3.90.30.44.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses.
DATA: 02 de maio de 2016.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:40414188

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 25/2016

Processo Administrativo n.º 770/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.838/0001-50.
OBJETO: obriga a executar projeto da subestação da Feira do Produtor, localizada na Quadra 04, Setor 06, Rua Nações Unidas, neste município de Espigão do Oeste, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços nº 108/SEMAGRIC/2016.
VALOR: R$ 70.055,21 (setenta mil cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1076/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20.605.0016.2253.0000.4.4.90.51.91..
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
DATA: 03 de maio de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:94F33171

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 26/2016

Pregão presencial nº 026/2016, publicado no dia 07/04/2016
Processo Administrativo n.º 1157/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ARBITROS - ARA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.893.609/0001-41.
OBJETO: executar serviços de arbitragem, árbitros, auxiliares e mesários para atuar nos campeonatos municipal de futebol e futsal, de acordo com as necessidades da SEMELC, tudo conforme descrito no Pedido de Compras ou Serviços n° 094/2016.
VALOR: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinqüenta reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1078/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0018.2078 33903979
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete meses), contados a partir da data da assinatura do presente contrato.
DATA: 05 de maio de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:3760F307

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 27/2016

Processo Administrativo n.º 707/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.726/0001-90.
OBJETO: executar obra de ampliação da feira do produtor e calçamento/passeio público, neste município de Espigão do Oeste, conforme Pedido de Compras e/ou Serviços nº 090/SEMAGRIC/2016.
VALOR: R$ 303.095,14 (trezentos e três mil noventa e cinco reais e catorze centavos).
NOTA DE EMPENHO: n.º 1135/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
20.605.0016.2253.0000.4.4.90.51.91
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta).
DATA: 06 de maio de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7888497F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 28/2016

Processo Administrativo n.º 1315/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **BALERONI & CIA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.023/0001-60.
OBJETO: fornecer 80 (oitenta) kg de balas sabor sortidas, pacote fechado de fabrica, marca dori; 80 pacotes de pirulito sortido de fruta, marca tollano; 30 (trinta) kg bolo simples sabor baunilha, chocolate, coco e laranja, 2.000 (duas mil) unidades lanche integral (com pão integral, alface, tomate, queijo e peito de peru) cortado ao meio; 40 (quarenta) centos de mini salgados assados; 100 (cem) litros de suco natural, tudo conforme descrito no do Pedido de Compras 162 e 168/SEMSAU/2016.
VALOR: **R$ 9.627,00 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 508 E 509/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.305.0015.2067.0000.3.3.90.30.07 e
10.305.0015.2067.0000.3.3.90.39.41.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.
DATA: 05 de maio de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:33623812

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 29/2016

Processo Administrativo n.º 1315/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: **J. A. GONÇALVES SUPERMERCADOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.615.773/0001-36.
OBJETO: fornecer 80 (oitenta) fardos de água mineral de 500 ml, fardo com 12 unidades, marca Linda água; 5.000 (cinco mil) pacotes pipoca doce, embalagem individual de 25 g, marca Rondônia; 480 frascos de refrigerante, sabores variados, embalados em frasco de 600 ml, marca Antártica; 1.500 (mil e quinhentos) unidades de suco pronto de frutas com 200 ml, marca Dafruta, tudo conforme descrito no do Pedido de Compras 162 e 168/SEMSAU/2016.
VALOR: **R$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais)**.
NOTA DE EMPENHO: n.º 510/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.305.0015.2067.0000.3.3.90.30.07.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2016.
DATA: 05 de maio de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A6046B7E

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 30/2016

Processo Administrativo n.º 2257/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: Empresa **CONCREZON – CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.671.889/0001-52.
OBJETO: serviço de mão de obra com manutenção, limpeza geral, reparo e acompanhamento da reconstrução de trechos com efeitos e toda necessidade para funcionamento da rede de esgoto (rede existente) e procedimentos para expansão das ligações domiciliares, conforme discriminado no Pedido de Compras nº 430/SEMOSP/16.
VALOR: **R$** R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
NOTA DE EMPENHO: n.º 1141/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 041220009.2028.0000 3.3903978.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias a partir da ORDEM DE SERVIÇO.
DATA: 06 de maio de 2016.

www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:517752CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0570/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I – Nomear a procuradora do município **KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA** e a Diretora do Departamento de Receita e Fiscalização **SANDRA NAIR RAIZER OLIVEIRA**, como responsável pelo CNPJ n° 04.695.284/0001-39, para apresentar a protesto os títulos executivos extrajudiciais fiscais, consubstanciados nas certidões de inscrição em dívida ativa (CDA's), de créditos tributários e não tributários, emitidos pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de Espigão do Oeste/RO, bem como assinar, solicitar cancelamento do protesto, cancelamento isento e desistência do pedido de protesto das referidas CDA's, tudo conforme Decreto n° 3316/16 e suas alterações constantes no Decreto 3362/16 e convênio firmado entre o Município de Espigão do Oeste/RO e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção de Rondônia.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES Espigão do Oeste RO, em 12 de maio de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8967E188

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2016

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a **SEMOSP**, encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada situação de emergência consistente na necessidade de despesa com aquisição de peças de reposição, para revisão da **PICK-UP SAVEIRO CS ST MB, placa NEC 1497, ano 2015, tombamento nº 27.709,** da Secretária

Municipal de Obras e Serviços Públicos a serviço nas estradas vicinais deste município**.**

Às oito horas do dia dezoito do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 3209/GP/2015, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no memorando nº 166/SEMOSP/2016 de 12/05/2016.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 449/SEMOSP/2015, de 25/04/2015. Foi juntada a cotação prévia, sendo a de menor valor total de R$ **738,88** (Setecentos e Trinta Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), os preços estão compatíveis com o praticado no mercado. Consideramos que é dispensável o procedimento licitatório para a contratação da empresa **MAZZUTI COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº **07.595.449/0001-99** de acordo com o artigo 24 da Lei 8.666/93.

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Conforme parecer jurídico de nº **201**/PGM/2016. Eu, , **Fabiana Paz de Souza**, Secretária designada, redigi e subscrevo.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:606F3027

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2016

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a **SEMOSP**, encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada situação de emergência consistente na necessidade de despesa com aquisição de serviços mecânicos (mão de obra), para atender **PICK-UP SAVEIRO CS ST MB, PLACA NEC 1497, ANO 2015, tombamento nº 27.709,** da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos a serviço nas estradas vicinais deste município**.**

Às oito horas e trinta minutos do dia Dezoito do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 3209/GP/2015, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no memorando nº 167/SEMOSP/2016 de 12/05/2016.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 451/SEMOSP/2016, de 25/04/2016. Foi juntada a cotação prévia, sendo a de menor valor total de R$ 682,00 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), o preço está compatível com o praticado no mercado. Consideramos que é dispensável o procedimento licitatório para a contratação da empresa **MAZZUTI COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ Nº **07.595.449/0001-99** de acordo com o artigo 24 da Lei 8.666/93.

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Conforme parecer jurídico de nº **202**/PGM/2016. Eu, , **Fabiana Paz de Souza**, Secretária designada, redigi e subscrevo.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:EA91B1CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 436/SEMEC/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 436/SEMEC/2016

Constitui – se objeto deste Certame **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARABRISA PARA O VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR PLACA NBE 6237**, objetivando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, realizado sob a **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

- CONSIDERANDO: a obediência à legislação nos termos do Art. 24, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e sua alterações (LEI DE LICITAÇÕES).

A Excelentíssima Prefeita Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARABRISA PARA O VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR PLACA NBE 6237**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

RESOLVE

1) **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

PAREDÃO AUTO VIDROS LTDA-EPP, CNPJ: 08.475.148/0002-75, no valor de R$: 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

AUTORIZO O EMPENHO e demais providencias.

Município de Gov. Jorge Teixeira – RO, 19 de Maio de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5EF0F9DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.241 / GP / 2016-NOMEIA INTERINAMENTE RUTE SANTOS OLIVEIRA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.241 / GP / 2016
19 DE MAIO DE 2016

"NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

Art. 1º NOMEIA *interinamente a Senhora* ***RUTE SANTOS OLIVEIRA,*** *no Cargo Comissionado Nível - I (CC I)* ***SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,*** *do Município de Governador Jorge Teixeira – RO, face ao afastamento por motivo de saúde, a partir da presente data.*

Art. 2º *A servidora nomeada interinamente, receberá proporcionalmente os vencimentos, referente ao Nível I (CC I), a contar da data de publicação do presente Decreto, ficando os demais dias anteriores, referente ao Mês de Maio/2.016, em conformidade com o vencimento do seu cargo e/ou função de origem.*

Art. 3º *Endereço do servidor: Linha 623, Km 23.5, zona rural do Município de Governador Jorge Teixeira/RO. (Cumprimento a Lei Municipal nº 432/GP/2008).*

Art. 4º *Este* ***DECRETO*** *entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.*

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 9 (dezenove) dias do mês de Maio do ano de 2016.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ERILAN PEREIRA DE SANTANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:64A6513B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMFAZ
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇAO REFERENTE AO TC/PAC 1514/2008

Pedido de Licença de Operação

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, localizada na Av. Pedras Brancas, nº 2673, CEP 78.946-000 – Bairro Centro, CNPJ nº 63.761.944/0001-00 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM a Licença de Operação, **Proc.1801/5291/2009**, para atividade de "Sistema de abastecimento de água".

Governador Jorge Teixeira/RO, 19/05/2016.

Publicado por:
Fernando Rezende Siqueira
Código Identificador:35B461A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

PROCESSO Nº 879/2016 – SEMER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ - CARREGADEIRA, NOVA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS, CONFORME CONVÊNIO Nº 060/2015/FITHA CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, O FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM/RO.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 879/2016-SEMER, referente ao Pregão Eletrônico n° 05/2016, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ n° 05.662.126/0007-30 no valor de **R$ 333.300,00** (Trezentos e Trinta e Três mil e Trezentos reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 19 de Maio de 2016.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-3583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 19 de Maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:FB0CCE38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.445-16

DECRETO Nº 9.445/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 06 de maio de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.423/15 de 24 de junho de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Concede licença prêmio por assiduidade, no período de 16 de maio de 2016 a 13 de agosto de 2016, a servidora ***NAIR CHANATO MARQUES*** cargo de ***AGENTE DE LIMPEZAZA E CONSERVAÇÃO*** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao quinquênio 2010/2015, com base no artigo 103 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim- RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 16 de maio de 2016

Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:05BBB9ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.454-16

DECRETO Nº 9.454/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 06 de maio de 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE OSÉ BATISTA DOS SANTOS"

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta na portaria nº 35/IPREGUAM/2016 de 1º de março de 2016 na folha 03 do processo administrativo nº 956/15 de 10 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Conceder o benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ***JOSÉ BATISTA DOS SANTOS,*** matrícula nº 167, funcionário público efetivo, regime jurídico estatutário, cargo ***OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.***
Art. 2º A concessão está fundamentada nos termos do art. 40, & 1º, inciso III "a" e &3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redações dadas pelo Art. 6º - EMC 41/2003 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e art. 16 incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº 1.555/GAB/PREF/12 de 13 de junho de 2012.
Parágrafo único – Na forma da Lei fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir ao dia 1º de março de 2016 -

publique- se.

. Palácio Pérola do Mamoré, 06 de maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BBFA6DF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.448-16

DECRETO Nº 9.448/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 06 de maio de 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA COMPULSORIA EM FAVOR DE FREDY ROJAS PARDO"

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta na portaria nº 47/IPREGUAM/2016 de 1º de março de 2016 na folha 03 do processo administrativo nº 953/16 de 09 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Conceder o benefício da Aposentadoria ***COMPULSORIA POR IDADE*** ao servidor ***FREDY ROJAS PARDO,*** matrícula nº 5457, funcionário público efetivo, regime jurídico estatutário, cargo ***MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.***

Art. 2º A concessão está fundamentada nos termos do art. 40, & 1º, inciso II e &3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redações dadas pela EMC 41/2003 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e art. 15 incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº 1.555/GAB/PREF/12 de 13 de junho de 2012.

Parágrafo único – Na forma da Lei fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir ao dia 1º de março de 2016

Publique- se.

. Palácio Pérola do Mamoré, 06 de maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:027D8CDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.447-16

DECRETO Nº 9.447/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 06 de maio de 2016

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE ARMANDO RODRIGUES NUNES DE MELO"

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta na portaria nº 107/IPREGUAM/2015 de 1º de dezembro de 2015 na folha 04 do processo administrativo nº 2.290/15 de 10 de dezembro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Conceder o benefício da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ***ARMANDO RODRIGUES NUNES DE MELO,*** matrícula nº 178-1, funcionário público efetivo, regime jurídico estatutário, cargo ***FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.***
Art. 2º A concessão está fundamentada nos termos do art. 40, & 1º, inciso III "a" e &3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redações dadas pelo Art. 6º - EMC 41/2003 e Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004 e art. 16 incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária nº 1.555/GAB/PREF/12 de 13 de junho de 2012.
Parágrafo único – Na forma da Lei fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir ao dia 1º de dezembro de 2015 - publique-se.

. Palácio Pérola do Mamoré, 06 de maio de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4E508217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67-16

PORTARIA Nº 67/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 06 de maio de 2016.

O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e do Memorando nº 086/SEMÓPS/2016., de 05 de maio de 2016.
R E S O L V E
I – Conceder as diárias a servidora que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:
a) 02 (DUAS) diárias, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para o servidor ***ARTUR FERNANDES BARROS,*** ocupante do cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL*** da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS*** **PÚBLICOS- SEMOSP** para o seu deslocamento com destino a ***PORTO VELHO*** E ***ARIQUEMES*** nos

dias 09 e 10 de maio de 2016. para tratar de assuntos no DER em Ariquemes vistoriar o estado final de manutenção de maquinas.

II –O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:16510C73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073-16

PORTARIA Nº 073/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 12 de maio de 2016.

O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 1242/2016, de 12 de maio de 2016.
R E S O L V E
I – Conceder ao servidor **PEDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, lotado na Chefia de Gabinete, um **Suprimento de Fundos** para aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as necessidades urgentes da Chefia de Gabinete, no **valor total de R$ 4.000,00** (quatro mil reais), nas dotações a seguir relacionadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02- PODER EXECUTIVO
04.122.3020.2073.0000 – Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FICHA 28: R$ 1.400,00 – (hum mil e quatrocentos reais)
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FICHA 24: R$ 2.600,00 (três mil reais)

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993.

IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:3CAA456C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074-16

PORTARIA Nº 074/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 12 de maio de 2016.

O Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 1243/2016, de 12 de maio de 2016.
R E S O L V E
I – Conceder ao servidor **MARCELO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Chefia de Gabinete, um **Suprimento de Fundos** para aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as necessidades urgentes da Chefia de Gabinete, no **valor total de R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), nas dotações a seguir relacionadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02- PODER EXECUTIVO
04.122.3020.2073.0000 – Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FICHA 28: R$ 3.000,00 – (três mil reais)
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FICHA 24: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993.

IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4EFC03A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/1993; BURITI CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ 94.652.296/0001-15**; Objeto:** revisão obrigatória de 30.000 Km. dos ônibus Volkswagen 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE2, 2015, placas: NEG0086 e NEG0166; Processo Administrativo n.º **271-06/2016;** com o valor de **R$ 1.470,58** (mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). **Autorização:** em 19/05/2016, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 19/05/2016, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 19 de Maio de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 067/GAB-PMIO/16

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:FC7BB1A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016 DE 19 DE MAIO DE 2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 05.705.900/0001-58. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 055/2016. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2016. EMPRESA CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA - ME. CNPJ: 11.069.034/0001-59. VALOR: R$ 9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais), conforme notas de empenho nº 214 e 215. OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção de Ar Condicionado.

Em, 19 de maio de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:CD76C023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.° 113/GP/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de **DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **ANA PAULA FERREIRA LIMA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 16 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:D79DFBBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.° 248/GP/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de **GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CREAS**, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **ANA PAULA FERREIRA LIMA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 16 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:151CAF00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.158/GP/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **RETIFICADO** o Decreto Municipal que trata da nomeação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a saber:

Decreto de Nomeação	Nome Anterior	Nome Correto
243/GP/2016	Adriano Cruz de Oliveira	Adriano Rocha Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 18 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FABFBB9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 249/GP/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, o servidor municipal público municipal, **CRISTIANO RIBEIRO DA ROCHA**, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 18 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:27DE2835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.154/GP/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016

REVOGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDIANA VASCONCELOS ZEFERINO, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º – REVOGA A CEDÊNCIA da servidora pública municipal EDIANA VASCONCELOS ZEFERINO, cadastro 1541, Professor Nível III, 20h, para o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições no Decreto Municipal n.º 9.134/GP/2016, de 10 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 17 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B4AAAE66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.140/GP/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016

TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ BORGES DE FREITAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 843/GP/2005 (Estatuto do Servidor Público);

D E C R E T A

Art. 1o – **TRANSFERE** por interesse da Administração Municipal, em caráter definitivo, o servidor público municipal **JOSÉ BORGES DE FREITAS**, Agente Administrativo, cadastro 409, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º - A transferência encontra – se em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seus parágrafos 1° e 2º e com o Processo Administrativo n.º 1745/SEMAD/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 12 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BC3D104E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.139/GP/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016

TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.º 843/GP/2005 (Estatuto do Servidor Público);

D E C R E T A

Art. 1o – **TRANSFERE** por interesse da Administração Municipal, em caráter definitivo, o servidor público municipal **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional Diversos, cadastro 377, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º - A transferência encontra – se em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seus parágrafos 1° e 2º e com o Processo Administrativo n.º 1745/SEMAD/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 12 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5CEBC8B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 012/GP/2016 PROCESSO N.º 1103/SEMAS/2016.

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico no processo nº 2927/2015, e Ata de Registro de Preço nº 002/PMJ/2016, Pregão Eletrônico nº 083/PMJ-SEMAD/2015, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do art. 17, da Lei Federal 11.107/2005, introduziu o inciso XXVI ao art. 24 da Lei 8.666/93. **HOMOLOGA, ADJUDICA e ADJUDICA** a contratação da prestação dos serviços em favor da respectiva empresa, a saber:

Fornecedor	**CNPJ**	**Valor**
COMÉRCIO DE GÁS – LIQUIGÁS LTDA - ME	08.039.218/0001-61	R$ 4.340.00
Total: **R$ 4.340,00** (quatro mil trezentos e quarenta reais).		

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:11E5A801

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 027/2016 PROCESSO N.º 1.327/SEMAS/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA – MINISTRAR CURSOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, através do **Pregão Eletrônico nº 015/PMJ/2016**, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do art. 38, VI da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGA e AUTORIZA** o resultado da Licitação para futura contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
IMEISSEIN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	15.749.688/0001-84	R$ 119.812,50
Total ..... **R$119.812,50** (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).		

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:3CD04AA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.157/GP/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016

CONCEDE FUSÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROZINETE GOMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei 843/GP/2005;

D E C R E T A

Art. 1o – **CONCEDE** a Fusão de Contratos dos cadastros 852 e 1538, da servidora pública municipal **ROZINETE GOMES DA SILVA**, Professora Nível III, 40h, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.036/GP/2007, art. 49 e o Processo Administrativo n.º 2103/SEMED/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 18 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1A25B53A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.150/GP/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEOMAR LOPES MANOEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município e a Lei 843/GP/2005 (Estatuto do Servidor Municipal);
D E C R E T A

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público **LEOMAR LOPES MANOEL**, cadastro, 649, Professor Nível III, 40h semanais, por **90 (noventa) dias** referente ao **período aquisitivo** de **12/03/2010 a 11/03/2015**, em conformidade com o Processo nº 2359/SEMED/2014, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99, que será a partir de **06/06/2016**.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 16 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:B15514F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 209/2012

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Machadinho D´Oeste-RO, Mário Alves da Costa, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Jurídicos juntados aos autos do Processo nº 1774/2012, opinando pela rescisão do contrato nº 209 de 04/10/2012, e a aplicação de sanções contratuais;
CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rescindir contratos unilateralmente, por razões de interesse público, descumprimento contratual ou ilegalidade, conforme prevê o artigo 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e impor sanções ao contratado (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93);
CONSIDERANDO que a Contratada descumpriu várias das obrigações contratuais, por não cumprir os prazos avençados e não entregar o objeto contratado dentro dos prazos pactuados;
Considerando ainda que a CONTRATADA expressamente manifestou impossibilidade no cumprimento do remanescente do objeto contratado (fls. 854 a 855);
RESOLVE: **RESCINDIR** o contrato nº 209/2012, celebrado com a empresa ETHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, derivado da Tomada de Preços nº 013/2012, oriundo do Processo nº 1774/2012, por culpa da Contratada, nos termos do art. 78, incisos I e V da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista seu inadimplemento, e aplicar as seguintes penalidades:
aplicação da multa contratual no percentual de 10% (dez por cento) a incidir sobre o valor da parcela não adimplida do contrato, conforme cláusula décima segunda, item II, pela inexecução parcial da obra;
suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por 02 (dois) anos) em razão de sua inadimplência contratual, bem como face ao interesse público;
ressarcir a Administração Municipal por perdas e danos decorrentes de nova contratação, mediante a abertura de novo certame licitatório para a conclusão da obra;
ante a existência de saldo credor apontado pela Comissão de Recebimento de Obras, façam se as devidas retenções, após a elaboração do memorial de cálculo;
considerando que os créditos não suprem o valor da multa contratual, notifique-se a empresa para pagar o saldo remanescente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação, sob pena de inscrição em dívida ativa;
juntamente com a notificação encaminhe-se a cópia do memorial de cálculo.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Machadinho D'Oeste, 03 de julho de 2015.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhessica Alves Ferreira dos Santos
Código Identificador:B2E02DB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2016

PROCESSO ORDINÁRIO N° 171/SEMAP/2016
2ª CHAMADA
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.537/PMMA/2016, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 20 de Maio de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 02 de Junho de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 02 de Junho de 2016, às 10h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE SERVIÇO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 8.89 M2,** conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).
O valor estimado da presente licitação é **R$ 20.176,76 (Vinte Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).**

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 19 de Maio de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.537/PMMA/2016

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:15E7FE27

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2016

PROCESSO GLOBAL N° 67 E 70/SEMSAU/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e EQUIPARADAS.

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.537/2016/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 20 de Maio de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Fim de recebimento de Propostas: 02 de Junho de 2016 às 08h00min. (Brasília)
Inicio da sessão: 02 de Junho de 2016, às 11h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADO DE PÃES TIPO CASEIRO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).

O valor estimado da presente licitação é de **R$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais).**
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 19 de Maio de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.537/2016/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:607D6FBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMMAAGRI

O SENHOR VALTER DIAS OLIVEIRA, CPF: 570.063.502-04. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA LINHA 81, KM 53, LOTE 12, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:6113B751

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Justificativa n° 11CPL/2016
Processo: 81/SEMSAU/2016
Publicado na Câmera Municipal, na ARO Diário Oficial dos Municípios do Estado Rondônia E Correio polular Dia 13, 14 e 15, 16 e de Maio de 2016 pagina 38, 39 e 40

Onde lê-se:
3.322,60 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Leia-se:
3.325,60 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Ratifica-se demais atos e informações constantes da supramencionada publicação.

19 de Maio de 2016

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:298203B3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016-PROC.419/2016

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Fatima E. Tome Michaltchuk, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 025/2016, tipo **MENOR PREÇO**, visando Definição de Registro de Preços, para futura prestação de serviços gráficos, para atender as demandas das Secretarias, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 23 de Maio de 2016 às 09h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07 de Junho de 2016 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou

pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 313.097,00 (Trezentos e treze mil e noventa e sete reais).

Monte Negro/RO, 19 de Maio de 2016.

FATIMA E. TOME MICHALTCHUK
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:B6428FBC

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE REINÍCIO PROCESSO Nº 980/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR MIOTTO JUNIOR,** conforme Certame Licitatório do Processo nº 980/2015 – Tomada de Preços nº 004/2015, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Reinício seja realizado o restante dos serviços, referentes à contratação, conforme descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa para promover a recuperação de 131,750 km (cento e trinta e um quilômetros setecentos e cinquenta metros) de estradas vicinais na zona rural do município de Monte Negro/RO, em parceria com o Governo do Estado, através do Convênio nº 035/15/FITHA; conforme detalhamento no projeto Básico Executivo, planilha orçamentária de custos em anexo aos autos.

DAS PENALIDADES

O não cumprimento do objeto do presente Contrato, e das demais cláusulas, implicará na aplicação de sanções a CONTRATADA, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Monte Negro-RO, 17 de Maio de 2016.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Contratante

Ciente em: _____/_____/_____.

À:
DANTASTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA EPP
CNPJ: 07.308.881/0001-51

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:230AE8D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 016-CMNM/2016

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré, 19 de Maio de 2016.

"Dispõe sobre a Exoneração da Srª. TIÁLITA PATRÍCIA DA SILVA DE JESUS, do Cargo de Provimento em Comissão de SEÇÃO DE REGISTRO CC-5, da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Art. 11 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhorita **TIÁLITA PATRÍCIA DA SILVA DE JESUS,** portadora do **RG Nº 1277804-SESDEC/RO** e inscrito no **CPF sob o Nº 024.627.222-89,** do cargo de **SEÇÃO DE REGISTRO – CC-5,** Parte Integrante da Resolução Nº 045/CMNM/2014 (Quadro de Pessoal Permanente e Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO).

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 19 de Janeiro de 2016.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:856535B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/PMNM/2016
(Participação Exclusiva de MEI, ME e EPP)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 3.917-GP/2016 de 06 de Abril de 2016, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 08h00min do dia 24/05/2016 até às 09h00min. do dia 06/06/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 06/06/2016 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**
OBJETO: Aquisição de Tanques para Resfriamento de Leite (Equipamentos e Material Permanente), para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura do Município de Nova Mamoré,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo.
Valor estimado para a aquisição é de **R$ 27.523,34 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**.

Nova Mamoré - RO, 19 de Maio de 2016.

SILVIO FERNANDES VILLAR
Pregoeiro Oficial
Decreto n° 3.917-GP/2016

Publicado por:
Maxssuendro Almeida Pinheiro
Código Identificador:3522B36C

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
31ª CONVOCAÇÃO EDITAL 001/2012

COORDENADORIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Publico, realizado nos dias 20 e 27 de Maio de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Publico Municipal Edital nº 001/2012 homologado em 21 de JUNHO de 2012.

Secretaria Municipal de Saúde:

RECEPCIONISTA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
4º	445	JOVITA SILVA SANTANA

FISIOTERAPEUTA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
2º	1748	FRANCISCO WESCLEY DE BRITO SILVA

ENFERMEIRO

CLASSIF.	INSC.	NOME
10º	1695	HELANE CRISTINA SANTOS TRINDADE

VIGILANTE: C.S. MATUZALEM CELANTE- L-20 (DISTRITO DO PALMEIRAS)

CLASSIF.	INSC.	NOME
3º	30	OZIEL NICOLAU TEIXEIRA
4º	1928	ERLIUSON GONZAGA BARBOSA

Secretaria Municipal de Educação:

MERENDEIRA: ZONA URBANA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
4º	1596	ROSENI DE OLIVEIRA VAZ
5º	219	MARICELIA DE SOUZA DO LAGO
6º	1184	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO
7º	224	ROSA SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA
8º	1630	FRANCISCA ALDENY PEREIRA DOS SANTOS

MERENDEIRA: ZONA RURAL: ESCOLA LUCIANA MARONARI: L-20:

CLASSIF.	INSC.	NOME
4º	1596	ROSENI DE OLIVEIRA VAZ
5º	2165	MARIA DO SOCORRO BORGES DE SOUZA

PROFESSOR II- PEDAGOGO ORIENTADOR ESCOLAR-40H-ESCOLA OSVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO-L-34,KM87:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	32	EDUARDO BUENO MARRA

AGENTE ADMINISTRATIVO: ZONA URBANA:

CLASSIF.	INSC.	NOME
8º	890	ALEXANDRE COSTA CAMELO

CUIDADOR DE ALUNO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	280	DAYANE DUTRA DIAS

INSPETOR DE PÁTIO: ZONA RURAL: ESCOLA OSVALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO, L34 KM 87:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	1368	CLARLIENE PRATES DE JESUS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Assistente Social:

CLASSIF.	INSC.	NOME
6º	2026	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO ALVES

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração:
AGENTE ADMINISTRATIVO:

CLASSIF.	INSC.	NOME
3ª	842	ROSANE SALETE WINK CARDOSO

Documentos para contratação: ORIGINAL E 01 FOTOCOPIA:
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
Cédula de identidade
C.P.F /MF
Titulo de eleitor.
Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(ORIGINAL)SEFIN
Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia.(ORIGINAL)
Original do Exame de Capacidade Física e Mental,expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré;(ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia).
Comprovante atualizado de residência;
01(UMA) foto 3x4 recente;
Certidão Negativa expedida pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos ultimos 5 (cinco) anos .
Certidão negativa da receita Federal

Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público.Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo orgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual;horário de trabalho e Regime Jurídico; (pegar formulário padrão no setor de recursos humanos-Prefeitura de Nova Mamore)
Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civeis, penais ou Processos Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física na Caixa Economica(pegar oficio no setor de Recursos Humanos)

C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;
Declaração de dependentes para fíns de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Declaração de bens; (modelo disponivel na divisão de recursos humanos);
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré-Fiscalização)

EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA,EAS,EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO,URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL, HIV I e II, LICOSE, COLESTEROL,RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna ertebral com Laudo Radiologico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Saúde Ocupacional).

NOVA MAMORE, (RO), 19 DE ABRIL DE 2016

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:A74D70BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O Sr.° JOÃO BATISTA LOPES, CPF: 578.968.446-72E RG: M-8.202.215 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PALMARES, LOTE 11, GLEBA 02, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9BC4CC9E

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr.° JOÃO BATISTA LOPES, CPF: 578.968.446-72E RG: M-8.202.215 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PALMARES, LOTE 11, GLEBA 02, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C59C831D

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.° JOÃO BATISTA LOPES, CPF: 578.968.446-72E RG: M-8.202.215 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PALMARES, LOTE 11, GLEBA 02, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:230FFE87

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA

O Sr.° JOÃO BATISTA LOPES, CPF: 578.968.446-72E RG: M-8.202.215 SSP/MG, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO COLMAN/SEDAM EM 17 DE MAIO DE 2016, SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA EXERCER A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO PALMARES, LOTE 11, GLEBA 02, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:AB812E0C

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

O Sr.° EDMAR DE SOUZA BARROS, CPF: 862.757.476-68E RG: 478.819 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 48, LOTE 26, GLEBA 20/J, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B3BFA40D

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr.° EDMAR DE SOUZA BARROS, CPF: 862.757.476-68E RG: 478.819 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALACÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 48, LOTE 26, GLEBA 20/J, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3DA88815

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr.° EDMAR DE SOUZA BARROS, CPF: 862.757.476-68E RG: 478.819 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 48, LOTE 26, GLEBA 20/J, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2748B307

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEDIDO DE PUBLICAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA

O Sr.° EDMAR DE SOUZA BARROS, CPF: 862.757.476-68E RG: 478.819 SSP/MG, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO COLMAN/SEDAM EM 17 DE MAIO DE 2016, SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA EXERCER A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 48, LOTE 26, GLEBA 20/J, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – RO.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:17B85E69

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 534-1/SEMSAU/2016, tendo como Objeto**: PAGAMENTO DE TAXAS DO DETRAN, SEGURO OBRIGATÓRIO, TAXA DE EMPLACAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA S10.**
A favor de: **DETRAN – RO**
Valor total: R$ 482,54 (Quatrocentos e oitenta ne dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

Nova União - RO 18 de maio de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B39C4F73

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 534-1/2016
INTERESSADO: Semsau
OBJETO: Pagamento de taxas referente ao licenciamento de veículo placa NDK 7054

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 534-1/2016 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Detran – RO inscrita no **CNPJ nº 15.883.796/0001-45** no valor de R$ 482,54 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 18 de maio de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:1048B724

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **0545/ SEMSAU/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **08 DE JUNHO DE 2016 ÀS 8h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/16,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: Construção do muro e colocação do portão da Unidade Básica de Saúde da **COHAB sendo muro em alvenaria convencional e grades de ferro com 103,33 metros de extensão, colocação do portão e construção de uma calçada de 129,62m², situado na** Rua Aluízio Ferreira Esq. Rua Agmar de Souza Gomes Piau, Bairro Jardim Novo Horizonte. **Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 0545/SEMSAU/2016.** No Valor global de R$ **62.803,33 (Sessenta e dois mil oitocentos e três reais e trinta e três centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Maio de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente
CPL
Dec GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:33D9C03B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1067/SEMAS/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **09 DE JUNHO DE 2016 ÀS 8h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/16,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: **Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, com uma área de 255,70 m², localizada na Rua Itamauru Goes de Siqueira, Setor 02, Quadra 129, Lote Único, Município de Ouro Preto do Oeste – RO, (conforme os serviços e materiais especificados na memória de cálculo, planilha orçamentária e composição de custo). Fundamentado nas especificações técnicas e documentos que instruem o processo administrativo n.º 1067/SEMAS/2016.** No Valor global de R$ **414.578,21 (Quatrocentos e quatorze mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e

pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Maio de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente
CPL
Dec GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:38820768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 9548/GP/15, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1320/SEMSAU/2016**, que será realizada a sessão pública no dia **08 DE JUNHO DE 2016 ÀS 10h:00m** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio da Prefeitura onde funciona a sede do Município, a licitação será na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/16,** do tipo Menor preço global, tendo como OBJETO: A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CARLOS CHAGAS, ÁREA DE REFORMA: 285,90 M²: ÁREA DE AMPLIAÇÃO; 228,71M²: ÁREA TOTAL 514,61 M²,** SITUADO NA RUA DOM PEDRO II, Nº. 386, BAIRRO JARDIM NOVO ESTADO, SETOR 05 – QUADRA 01 OURO PRETO DO OESTE, **(CONFORME OS SERVIÇOS E MATERIAIS ESPECIFICADOS NA MEMÓRIA DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO). FUNDAMENTADO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1320/SEMSAU/2016.** No Valor global de R$ **314.560,00 (Trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta reais).** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supramencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$: 30,00 (Trinta Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (3461- 5269), (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Maio de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Presidente
CPL
Dec GP/9548/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:567EF918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A CASA DE DETENÇÃO.** Conforme o Processo Administrativo nº **1111/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 204.488,70 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).** Exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 24/05/2016 até às 9h00m do dia 07/06/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30m do dia 07/06/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Maio de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:13E434AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/2016

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/16**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS E AUTOMÓVEL TIPO DE PASSEIO.** Conforme o Processo Administrativo nº **1319/SEMSAU/2016**. No valor de **R$ 297.900,00 (Duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais).** Por meio do **CONVÊNIO DA UNIÃO Nº 787513/2013/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.** Na seguinte forma o item 01 será exclusivo para participação de Micro empresa, empresa de Pequeno Porte e as demais que se enquadrarem no mesmo perfil conforme a Lei 123/2006. E o item 02 destinado a ampla participação. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00m do dia 24/05/2016 até às 9h00m do dia 07/06/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00m do dia 07/06/2016 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 18 de Maio de 2016.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D989E16A

SEMAD
DIVIDA FLUTUANTE - FUNDO MUN SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE - 2012

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156					
04380507/0001-79		Balanço Exercício: 2012			
ANEXO 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		1.040.463,13	880.428,83	1.030.887,79	890.004,17
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		436.828,68	524.730,85	435.606,17	525.953,36
10	Encargos Sociais a Recolher	0,00	95.407,64	0,00	95.407,64
10	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	436.828,68	8.650,73	435.606,17	9.873,24
10	Fornecedores - do Exercício	0,00	148.549,80	0,00	148.549,80
10	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	272.122,68	0,00	272.122,68
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		603.634,45	355.697,98	595.281,62	364.050,81
10	A Liquidar	603.634,45	355.697,98	595.281,62	364.050,81
DEPOSITOS		0,00	2.699.603,61	2.686.791,43	12.812,18
CONSIGNACOES		0,00	2.699.603,61	2.686.791,43	12.812,18
10	Contribuições Sindicais	0,00	61.175,22	60.215,22	960,00
10	Convênios Associativos	0,00	6.602,28	6.436,22	166,06
10	Empréstimos Bancários	0,00	822.579,91	822.579,91	0,00
10	I.N.S.S.	0,00	285.272,81	274.318,22	10.954,59
10	I.R.R.F.	0,00	848.852,17	848.852,17	0,00
10	I.R.R.F. Fornecedores	0,00	183,77	183,77	0,00
10	I.S.S.Q.N.	0,00	27.640,94	27.016,08	624,86
10	Outras Consignações Pessoais	0,00	68.820,87	68.714,20	106,67
10	Outras Consignações Previdenciárias	0,00	528.814,01	528.814,01	0,00
10	Outras Consignações Próprias	0,00	8.516,95	8.516,95	0,00
10	Pensão Alimentícia	0,00	41.144,68	41.144,68	0,00
TOTAL		1.040.463,13	3.580.032,44	3.717.679,22	902.816,35

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
256.240

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Ordenadora de Despesa da Saude

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:8D8454AF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO N°. 017/2016

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2016, Processo Administrativo nº 360/FMS/2016, que tem como objeto: Aquisição Material Permanente tudo em conformidade.com o detalhamento e descrição no Projeto Básico Plano de Trabalho Cálculo e Planilha Orçamentária do Termo de Convenio nº 84.745.363000/1140-01 – Ministério da Saúde.

Pessoa Jurídica: DIPAR FERRAGENS EIRELI - ME
CNPJ: 16.868.674/0001-42
Valor Total: R$ 675,99 (seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Pessoa Jurídica: INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME
CNPJ: 23.586.149/0001-08
Valor Total: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Pessoa Jurídica: J. C. F. MARANA - ME
CNPJ: 22.516.950/0001-06
Valor Total: 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais)

Pessoa Jurídica: K. C. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Valor Total: 900,00 (novecentos reais)

Pessoa Jurídica: LAJA LTDA - ME
CNPJ: 05.887.870/0001-48
Valor Total: 2.169,90 (dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Parecis - RO, 19 de Maio de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:86613FF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016

Licitação a ser realizada em 06/06/2016 às 08:00 (oito)horas horário Local; Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA DAR SUPORTE AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA BEM COMO EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO. **visando atender às necessidades da Secretaria Municipal(SEMOSP), da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.**

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 19 de MAIO 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:2B3B0A63

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 132

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a

documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUIMICO

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
002254	JIAN CARLOS VERZA	1º	10.08.1987

Este Edital foi autorizado no processo 3290/2016 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e esta sendo publicado devido ao PEDIDO DE DEMISSÃO do servidor PAULO BINDEWALD, em 12/05/2016. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 18 de maio de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:7C55B20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4295/2016 DE 18/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2201/2016 de 16/05/2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento do Município, no valor de R$ 49.106,61 (quarenta e nove mil cento e seis reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.010. Manter as Atividades da Semosp
55 -3.3.90.47.00.00 10900 OBRIGAÇÕESTRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.000,00
05.001.04.122.1007.2.012. Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP
262 - 3.3.90.39.00.00 10900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22.106,61
05.001.15.451.1008.2.013. Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas
263 -3.3.90.30.00.00 10900 MATERIALDECONSUMO 25.000,00
Total Suplementação: 49.106,61

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Total da Receita:

Artigo **3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 18/05/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:210F3F19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4294/2016 DE 18/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2201/2016 de 16/05/2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar**, no Orçamento do Município, no valor de R$ 25.442,62 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
05.001.04.122.1007.2.012. Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP
261 - 3.3.90.39.00.00 30900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.442,62
Total Suplementação: 25.442,62

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo **3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 18/05/2016.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:E3A6A868

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 019/2016- P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: Associação Espírita Ariosvaldo Souto de Oliveira-ASEARI
CNPJ n.º 09.357.697/0001-27
Av. Dos Bandeirantes, n.º 1561

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a execução no atendimento a 60 pessoas Imigrantes e migrante recém chegados, pessoas em situação de desabrigo emergencial ,pessoas que perderam o vinculo familiar por motivo de dependência e álcool e entorpecentes, situação de ameaça ; doentes mentais, andarilhos, pedintes,vitimas de violência física e moral no lar, vitimas de preconceito, conforme descrição no plano de trabalho, constante dos autos, que se fizerem necessários para o desenvolvimento e manutenção das atividades.

VALOR: O repasse deste Convênio será feito no valor total de R$-60.000,00 (sessenta mil reais) por um período de 08 (oito) meses. Será repassado no período de maio a dezembro o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, conforme plano de trabalho e Projeto Atividade 2.059 – Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social – Elemento de Despesa 3.3.5.0.43.00.00 - Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 10000 - Recursos Livres, conforme nota de empenho 166/2016 de 09/05/2016.

PRAZO: O presente Convênio terá vigência a partir da data da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante apresentação pelo (a) CONVENIADA, de novo Plano de Atendimento, devidamente aprovado pela CONVENENTE, até 15 (quinze) dias antes do prazo término.

DATA: 09 DE MAIO 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:04416E2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 25/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 557/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de medicamentos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ **65.345,88** (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de junho 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**.
LOCAL: www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:B7BE097D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 23/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 529/SEMARF/2016

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha pelo período de 12 (doze) meses.
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ R$ 2.461.008,88 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil oito reais e oitenta e oito centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de junho 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:**
www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:D118462D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 19/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2016
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APENSADOS Nº. 515.516/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, móveis para escritório, equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos, veiculo de passeio 0 km, conforme emendas parlamentares 34990005 e 26850010. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ **450.000,00** (quatrocentos e cinqüenta mil reais). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de junho 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:**
www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:8D4B626C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 26/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 530/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de confecção de material gráfico **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO**: R$ 50.054,40 (cinqüenta mil e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de junho 2016, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:**
www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.cidadecompras.com.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:EFA2D418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 362

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 362/SEMUC/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: V.TOMAZ NETO & CIA LTDA – ME –CNPJ: 04.918.751/0001-42

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O MUSEU DE ARQUEOLOGIA

Valor global: *R$ 1.235,00 (UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 19/05/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:83A87534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 393

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 393/SEMUC/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: V. TOMAZ NETO & CIA LTDA –ME – CNPJ: 04.918.751/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS DO TELHADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E MUSEU DE ARQUEOLOGIA

Valor global: *R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REIAS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 19/05/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D7F9256A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 394

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 394/SEMUC/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: V. TOMAZ NETO & CIA LTDA – ME – CNPJ: 04.918.751/0001-42

Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE PARA ATENDER A RAMPA DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO CULTURAL.

Valor global: *R$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 19/05/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:548098A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 469

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 469/SEMUC/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: IZONILDO VIANA CNPJ: 14.789.134/0001-48

Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETORES PARA COLUNAS DE CONCRETO

Valor global: *R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISSENTOS REIAS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 19/05/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8E617202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 533

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 533/SEMUC/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: MAX DOS ANJOS SOUZA – CNPJ: 23.984.916/0001-29

Objeto: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS

Valor global: *R$ 3.230,00 (TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS)*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 19/05/2016

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:7EA02B0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

PROCESSO N° 376/SEMOSP/2016

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO.
Projeto de Atividade: 2011– Manutenção das Atividades - SEMOSP
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 47
Objeto: Serviço de Recuperação do Transformador do Canteiro Central – Conforme Projeto Básico.
Contratada: L.G Materiais elétricos e engenharia LTDA-EPP
CNPJ Nº: 84.577.527/0001-73
Valor total: R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 19 de Maio de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Presidente da CPLP

ANTÔNIO ROBERTO DE MAGALHÃES
Secretario
CPLP

MAYARA RABELO MARIANO
Membro
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:44B22687

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do **Pregão Eletrônico nº 013/2016** do Processo Administrativo de Nº. 078/2016, que tem por OBJETIVO: Formação de ata de registro de preços para futura Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretárias do Município de Rio Crespo, conforme Termo de Referencia Anexo I do Edital. Sendo as Empresas Vencedoras:
COMERCIAL XR LTDA EPP, Inscrita no **CNPJ: Nº 13.807.868/0001-40**, vencedor dos Itens: 007, 009, 0010, 0021, 0026, 0029, 0030, 0032, 0042, 0063, 0068, 0069, 0077, 0082, 0084, 0090, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0110, 0113, 0118, 0123 com o Valor Global **R$ 6.723,96 (seis mil setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos);**
F. DE BORTOLI JOAQUIM E CIA LTDA ME, Inscrita no **CNPJ: Nº 07.311.584/0001-65**, vencedor dos Itens: 0001, 0002, 003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0027, 0028, 0031, 0033, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0060, 0061, 0062, 0064, 0066, 0067, 0070, 0073, 0074, 0075, 0076, 0078, 0079, 0080, 0083, 0085, 0086, 0087, 0089, 0091, 0092, 0093, 0094, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0109, 0111, 0112, 0114, 0115, 0116, 0117, 0119, 0120, 0121, 0122, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0130, 0131, 0132, com o valor Global de **R$ 54.775,97 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos);**
I D S PAPELARIA EIRELI - ME, Inscrita no **CNPJ: Nº 10.927.373/0001-66**, vencedor dos Itens: 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0034, 0048, 0059, 0065, 0071, 0072, 0081, 0095, 0129 com o Valor Global de **R$ 9.527,97 (nove mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos);**
Homologo e fica Adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 18 de Maio de 2016.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:C6DD048E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **88**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 398518 SSP/ES e do CPF nº 653.256.307-25, para de exercer o cargo de **COORDENADORIA DE CONTROLE DE EQUIPES DE TRABALHO** da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP, com fulcro no artigo 27, item 10 da L. C. nº 84/2011

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme do Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **MOTORISTA DE VEIC PESADOS** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da L.C. Nº. 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2.016.

Rolim de Moura, 17 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:D9380451

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2016

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em Comissão"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SANIA ROMÉRIA DE SOUZA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 594.883 SSP/RO e do CPF nº 673.174.642-87, para exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico – SEMFAPLADE, com fulcro no artigo 15, Item 09, da Lei Complementar nº 142/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria, receberá vencimento, conforme anexo III da L.C nº 84/2011 e alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a partir de 16 de maio de 2.016.

Rolim de Moura, 18 de Maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:BF8352AC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2016.

"Dispõe sobre rescisão contratual do cargo de provimento efetivo".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65,

inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8286/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **RESCINDIR** A PEDIDO o contrato PROFESSOR LEIGO 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO CEZARIO DA SILVA NETO**, Matrícula – **312,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 145997 SSP/RO e do CPF nº 288.086.572-72, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:76A72F7E

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2016

"Dispõe sobre dobra de carga horaria do contrato provido através concurso 001/2001".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura o Senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, conforme contido no processo nº **8286/2014**;

R E S O L V E:
Art. 1º **DOBRAR** o contrato PROFESSOR CLASSE "A" 20 HORAS do (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO CEZARIO DA SILVA NETO**, Matrícula – **4075,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 145997 SSP/RO e do CPF nº 288.086.572-72, do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, o (a) servidor (a) qual rescindiu seu contrato de PROFESSOR LEIGO 20 HORAS, tem o DOBRAMENTO do contrato de PROFESSOR CLASSE "A" 20 horas para 40 horas, o qual oriundo através do concurso público 001/2001.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2016.

Rolim de Moura, 21 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipio de Rolim de Moura

Publicado por:
Ademilson Cesar Borges
Código Identificador:F90F7E32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.177/2016

"Declara de Utilidade Pública Municipal a PREPARARTE ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MUSICAL E ARTISTICO".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a PREPARARTE ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MUSICAL E ARTISTICO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.459.769/0001-09.
Parágrafo Único. A PREPARARTE ASSOCIAÇÃO DE ENSINO MUSICAL E ARTISTICO, entidade jurídica sem fins lucrativos, tem sua sede localizada na Rua Barão de Melgaço, 5209, Bairro Centro, Município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura - RO, 18 de maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:19286F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número: 1268/2016
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2016
Ata de Registro de Preço nº 13/2016
Objeto: Aquisição de carimbos e cópias de chaves.

Validade da Ata: 20.05.2017

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.590.425/0001-72, com sede a Av. 25 de Agosto 4642, Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Jairo Fornazier, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 611.957 e CPF sob nº 573.039.162-53, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura, adjudicatária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2016, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARIMBOS E CÓPIAS DE CHAVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital).

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA: NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA ME

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓPIA DE CHAVES SIMPLES	UND	90	7,00	630,00
2	TROCA DE SEGREDO	UND	25	17,33	433,25
3	CARIMBO AUTOMÁTICO COM REFIL	UND	44	29,90	1.315,60
4	CARIMBO SIMPLES DE MADEIRA	UND	10	16,90	169,00
5	RESINAS PARA CARIMBOS COM LETRAS	UND	40	15,80	632,00
6	CARIMBO NUMERADOR MANUAL 6 DÍGITOS	UND	4	49,50	198,00
7	CARIMBO DE ASSINATURA SIMPLES C/3 LINHAS, DE MADEIRA	UND	30	15,95	478,50
8	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO-ENTINTADO Nº 20	UND	30	29,90	897,00
9	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO-ENTINTADO Nº 10	UND	20	29,90	598,00
10	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO-ENTINTADO Nº 30	UND	20	36,90	738,00
11	CARIMBO DE ASSINATURA AUTO-ENTINTADO Nº 40	UND	20	41,87	837,40
12	REFIL/CARIMBO AUTO-ENTINTADO Nº 20	UND	20	12,87	257,40
13	REFIL/CARIMBO AUTO-ENTINTADO Nº 10	UND	20	12,87	257,40
14	REFIL/CARIMBO AUTO-ENTINTADO Nº 30	UND	20	16,54	330,80
15	REFIL/CARIMBO AUTO-ENTINTADO Nº 40	UND	20	17,87	357,40
16	RESINA P/ CARIMBO	UND	50	17,45	872,50
17	CONFECÇÃO DE CHAVE ESPECIAL C/ CABO DE PLÁSTICO	UND	30	21,67	650,10
18	CHAVES PLANAS	UND	300	7,00	2.100,00
19	CHAVE PARA VEÍCULOS CODIFICADA (COM CHIPS/ TRANSPONDER	UND	10	81,67	816,70
20	CHAVE PELO SEGREDO	UND	50	25,00	1.250,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da aquisição dos bens ocorrerão com recursos de acordo com **categoria econômica:** elemento de despesa 33.90.39 conforme projetos atividades:
Secretaria Municipal de Gabinete: **2.001**
Secretaria Municipal de Administração: **2.008**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano: **2.109 e 2.110**
Secretaria Municipal de Agricultura: **2.089**
Secretaria Municipal de Saúde: **2.123, 2.127, 2.131, 2.133, 2.137, 2.140, 2.141, 2.145**

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratada: **NACIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 09.590.425/0001-72, com sede a Av. 25 de Agosto 4642, Centro, na cidade de Rolim de Moura, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Jairo Fornazier, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 611.957 e CPF sob nº 573.039.162-53, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura

TESTEMUNHAS:
_____
_____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:B1152F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2016 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2016

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES ESPECIALIZADOS,** para a Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado **R$ 622.683,33** (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). A sessão de abertura será no dia 06 de junho de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2167/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 19 de maio de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 113/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:88BF2B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 ELETRÔNICO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG

O Prefeito do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MINICARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE PNEUS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura foi realizada no dia 02 de maio de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação foi o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital foi disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2167/2016**. A anulação da licitação foi publicada no **Diário Oficial da União** no dia 11 de maio de 2016, Seção 3, página 284, no **Diário Oficial do Estado de Rondônia** no dia 10 de maio de 2016, página 60, e **Diário Oficial dos Município da AROM**, no dia 11 de maio de 2016, página 48, e ainda, no jornal **O Madeirão** do dia 11 de maio de 2016, página 6. A **REVOGAÇÃO** se dá pelo Ministério da Defesa, Programa Calha Norte, ter aprovado a aquisição. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 19 de maio de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito de Rolim de Moura

Publicado por:
Daniele de O. Rengibe Monfredinho
Código Identificador:D47E683E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 092, DE 19 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

"Dá nova redação ao art. 123 da Lei Complementar nº 55, de 28 de julho de 2010."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 43, §7º da Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele PROMULGA a seguinte:

LEI

Art. 1º Dá nova redação ao art. 123 da Lei Complementar nº 55, de 28 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 123 Ao servidor será concedida licença-paternidade, durante 08 (oito) dias consecutivos ao fato ensejador do direito, mediante apresentação de documento comprobatório.~~

Art. 123 Ao servidor será concedida licença-paternidade, durante 20 (vinte) dias consecutivos ao fato ensejador do direito, mediante apresentação de documento comprobatório.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, Santa Luzia d'Oeste - RO, 19 de maio de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente Legislativo

Lei Estadual nº 100, de 11.05.1986.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:C7FD1AF9

CÂMARA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 19 DE MAIO DE 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

"Veda a cobrança da taxa de desligamento do serviço de distribuição de água potável pela concessionário do serviço público."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 43, §7º da Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele PROMULGA a seguinte:

LEI

Art. 1º É defeso a concessionária do serviço de distribuição de água potável exigir pagamento pelo serviço de desligamento do serviço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, Santa Luzia d'Oeste - RO, 19 de maio de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente Legislativo

Lei Estadual nº 100, de 11.05.1986.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:E37985AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS BALANCETES CONSOLIDADOS – ABR/2016

Declaramos que os Balancetes consolidados do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao mês de ABRIL de 2016, em atendimento ao disposto na Legislação em vigor, foi publicado no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 18 a 31/05/2016.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://131.72.154.131:1994/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2016>> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<Balancetes>> selecione o mês desejado.

São Felipe D´Oeste-RO, 18 de MAIO de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:642FEF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO 2º BIMESTRE 2016

Declaramos que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de São Felipe D Oeste-RO, relativo ao 2º (SEGUNDO) BIMESTRE do ano de 2016, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura do Município, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, no período de 07 a 31/03/2016.
Declaramos ainda que todos os relatórios encontram-se disponíveis no Portal da Transparência oficial do município através no endereço http://131.72.154.131:1994/portaltransparencia/ na aba <<publicações>> selecionando o ano <<2016> e no lado esquerdo na parte inferior da tela <<RREO- Relatório Resumido de Execução Orçamentária>> selecione o bimestre desejado.

Comprometo-me, sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

São Felipe D´Oeste-RO, 18 de ABRIL de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:338818B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 03 de Junho de 2016, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico *www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema*" cujo Objeto: **Aquisicao de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Oleo Diesel S10/S50, conforme especificacoes e condicoes contantes nos autos do Processo Administrativo, para atender as necessidades de todas as secretarias e Órgãos Municipais, da Administração Direta e Indireta, do PODER EXECUTIVO nos termos, especificações técnicas e condições do Projeto Básico/Termo de referencia, com pagamento CONFORME retiradas na Bomba da Contratada na sede do Município de São Felipe D Oeste-RO, inclusive CONVENIOS DE EXECUCAO DIRETA,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 011/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS POR PERIODO DE 12 MESES
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 084/2016-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAP e FAESFE;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2016: 2004; 2006; 2020; 2021; 2026; 2022; 2019; 2033; 2031; 2040; 2063; 2013; 2012; 2015; 2050; 2043; 2121; 2122; 2123; 2070; 2049;

Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto **Aquisicao de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Oleo Diesel S10/S50, conforme especificacoes e condicoes contantes nos autos do Processo Administrativo, para atender as necessidades de todas as secretarias e Órgãos Municipais, da Administração Direta e Indireta, do PODER EXECUTIVO nos termos, especificações técnicas e condições do Projeto Básico/Termo de referencia, com pagamento CONFORME retiradas na Bomba da Contratada na sede do Município de São Felipe D Oeste-RO, inclusive CONVENIOS DE EXECUCAO DIRETA,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento CONFORME retiradas na Bomba da Contratada na sede do Município de São Felipe D Oeste-RO.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Bomba de Abastecimento de Combustível legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes, já instalada na sede do Município de São Felipe para abastecimento imediato dos equipamentos/maquinários da secretaria solicitante, após publicação do registro de preços.

3.2 Responsabilizar-se-á pelos abastecimentos dos veículos da frota do Município em viagens, no Município de Ariquemes/RO.

3.3. Na hora e endereço eletrônico *www.licitanet.com.br* "*Acessar o Sistema*" constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 20/05até o dia 03/06/2016 as 10:00, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 03/06/2016, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço *www.licitanet.com.br "Acessar o Sistema*".

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico *www.licitanet.com.br* "*Acessar o Sistema*"

São Felipe DOeste, 19 de Maio de 2016.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:73FB5022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA Nº 036/IMPES/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providências a Sra. Ana Rosa da Silva Ahnert."

O Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.

Resolve:

Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Ana Rosa da Silva Ahnert****, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Professora, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/05/2016 e término em 21/05/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 030/2016, e laudo médico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º **-** O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Ana Rosa da Silva Ahnert*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 19/05/2016.

VANILTON PETRONILIO DE JESUS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:6D6C4080

IMPES
PORTARIA 002/IMPES/2016

PORTARIA Nº 002/2016.

"Dispõe Sobre a Nomeação Do Dr. Eder Pereira Da Cruz e Dr. Lucas Ranielle Miranda as Funções Do Cargo Em Perito Do Instituto Municipal De Previdência Social Dos Servidores - IMPES, e Dá Outras Providências".

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES*, Senhor* ***VANILTON PETRONILIO DE JESUS****, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a* ***Lei Complementar Municipal n.º 041/2015***;
CONSIDERANDO O DECRETO DE CEDÊNCIA Nº 130/2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR a DR. **EDER PEREIRA DA CRUZ CRM - RO 1833** e DR. **LUCAS RANIELLE MIRANDA CRM - RO 3479** para exercer as funções do Cargo DE PERITO junto ao **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – IMPES, SEM ÔNUS.**

Art. 2º - Não haverá despesas decorrentes da execução desta Portaria, tendo em vista ser a mesma sem ônus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a **03 de Maio de 2016**.

Edifício – Sede do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Guaporé-RO, **17 de maio de 2016.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

VANILTON PETRONILIO DE JESUS
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:3F124394

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 121

DECRETO Nº. 121/SEMUG/PMSMG/2016.

"Nomeia candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, conforme a Lei Municipal nº 1.499/2015, – Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social/CRAS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou Provas de Títulos.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços públicos relevantes e contínuos, por conveniência e oportunidade da Administração Pública em especial Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social / CRAS

CARGO: Professora – Nível Superior Licenciatura – Pedagoga;

NOME: Deisy Mara Neri Santana.

Art. 2º. A candidata acima nomeada tem o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

· 01 foto 3x4
· CÓPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)
· COPIA= CPF (Autenticada)
· COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)
· COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)
· COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
· COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
· COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
· COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
· COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
· Certidão do Cartório Eleitoral
· Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
· Certidão Civil e Criminal
· Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
· Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
· Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
· Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
· Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
· Número de PASEP/PIS
· Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá seus efeitos senão exercidas no prazo de 02 (dois) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 19 dias do mês de Maio de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:0D575C45

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROC. 616/2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: PREGÃO nº 35/2016**, **Processo 616/2016** e mediante o PARECER JURÍDICO, folhas n. 103, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 616/2016/SEMADF** – Aquisição de um Veículo Sedam 0km, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

EMPRESA: **NISSEY MOTORS LTDA**
CNPJ/CPF**: 04.996.600/0001-02**
Valor total Adjudicado e Homologado: **R$ 53.490,00**.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de maio de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:AC4AC6B3

ASSESSORIA JURIDICA
HOMOLOGAÇÃO PROC. 788/2016

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de **MODALIDADE: DISPENSA nº 44/2016**, **Processo 788/2016** e mediante o PARECER JURIDICO folhas nº. 38, resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente ao **Processo nº 788/2016/SEMSAU** – AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.

EMPRESA: **E.A. DE OLIVEIRA**
CNPJ/CPF**: 22.036.879/0001-64**
Valor Total Homologado: **R$ 2.380,00**.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:2A504F71

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 120

DECRETO Nº. 120/SEMUG/PMSMG/2016.

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros para compor a COMISSÃO DO 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 do mês de julho de 2016.

Art. 2°. A Comissão do 28º aniversário de emancipação politica e administrativa do município de são Miguel do Guaporé terá a seguinte composição;

ü Claudeonir Antônio de Souza - SEMESC;
ü Elivelto Kovalhczuk – SEMUG;
ü Maykelly Aparecida Paschoato dos Santos – SEMESC;
ü Ivoneia Frazio – SEMTRAS;
ü Edrielson de Souza Brito – SEMUG;
ü Rogério Labandz Soares – SEMUP;
ü Maria Aparecida Paschoato - SEMADF
ü Marlene Lazari Pereira Bezerra – SEMED;
ü Ailton da Silva Souza – SEMESC;

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 16 dias do mês de maio de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:D1E45890

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 355/2016

ERRATAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 355/2016
Pregão 17/2016

EMPRESA: **SCHIAVI & GOMES LTDA ME**
CNPJ/CPF**: 02.674.575/0001-15**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 4.234,00**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 355/2016
Pregão 17/2016
EMPRESA: **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**
CNPJ/CPF**: 20.649.395/0001-65**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 13.555,00**.

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 355/2016
Pregão 17/2016
EMPRESA: **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME**
CNPJ/CPF**: 13.436.844/0001-21**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 10.743,25**.

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 355/2016
Pregão 17/2016
EMPRESA: **AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA - EPP**
CNPJ/CPF**: 05.893.935/0002-49**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 6.030,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:2D58E989

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 394/2016

ERRATAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 394/2016
Pregão 20/2016

EMPRESA: **RALLY PNEUS – COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF**: 34.745.729/0001-09**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 9.350,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 29 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 394/2016
Pregão 20/2016

EMPRESA: **JAIR SILVA GOMES - ME**
CNPJ/CPF**: 23.531.186/0001-00**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 23.759,92.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 29 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 394/2016
Pregão 20/2016

EMPRESA: **E. CAETANO DA SILVA AUTOPEÇAS - EPP**
CNPJ/CPF**: 20.963.671/0001-65**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 4.749,91.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 29 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:F5D510DB

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 580/2016

ERRATAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 580/2016
Pregão 25/2016

EMPRESA: **CLAUDIVAN DA SILVA NASCIMENTO**
CNPJ/CPF**: 18.094.016/0001-76**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 3.780,15.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 09 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 16 de maio de 2016

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 580/2016
Pregão 25/2016

EMPRESA: **LIDER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF**: 06.146.140/0001-59**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 3.741,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 09 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 16 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:CBD22BC2

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 747/2016

ERRATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 747/2016
Dispensa 42/2016

EMPRESA: **JANICLEIA PELONIA ARAÚJO**
CNPJ/CPF**: 20.769.230/0001-27**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 480,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 05 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:2460B840

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 610/2016

ERRATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 610/2016
Tomada de Preços 02/2016

EMPRESA: **AM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF**: 11.204.661/0001-55**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 46.968,37**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 09 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:80C75708

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 329/2016

ERRATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 329/2016
Pregão 29/2016

EMPRESA: **AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME**
CNPJ/CPF**: 17.165.203/0001-30**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 6.192,12.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 10 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:67E87E71

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 375/2016

ERRATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 375/2016
Pregão 19/2016

EMPRESA: **JAIR SILVA GOMES - ME**
CNPJ/CPF**: 23.531.186/0001-00**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 7.580,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 09 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:89971F7A

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 328/2016

ERRATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 328/2016
Pregão 27/2016

EMPRESA: **INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ/CPF**: 19.597.091/0001-12**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 4.275,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 10 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:56EE16F6

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 248/2016

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 248/2016
Pregão 08/2016

EMPRESA: **CCI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS ITAPORANGA LTDA**
CNPJ/CPF**: 01.282.343/0001-59**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 30.785,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 15 de abril de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:A5BEA2DE

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC.760/2016

ERRATA
HOMOLOGAÇÃO
Processo 760/2016
Dispensa 46/2016

EMPRESA: **JANICLEIA PELONIA ARAUJO**
CNPJ/CPF**: 20.769.230/0001-27**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 2.116,40.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 12 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:E91D0449

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 788/2016

HOMOLOGAÇÃO
Processo 788/2016
Dispensa 44/2016

EMPRESA: **PORFÍRIO & EGGERT LTDA - ME**
CNPJ/CPF**: 09.463.198/0001-14**
Valor Total Homologado: **R$ 3.285,00.**

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 12 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016.

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:7FC09DEF

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 213/2016

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 213/2016
Tomada de Preços 01/2016

EMPRESA: **DM CONSTRUTORA EIRELI ME**
CNPJ/CPF**: 21.441.323/0001-90**
Valor total Adjudicado e Homologado: **R$ 31.378,02**.

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 09 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 13 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:2657C923

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA - PROC. 595/2016

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo 595/2016
Tomada de Preços 06/2016

EMPRESA: **E BARBOSA CONSTRUTORA EIRELLI -ME**
CNPJ/CPF**: 01.561.952/0001-47**
Valor Total Adjudicado e Homologado: **R$ 233.866,30**.

Onde se lê: São Miguel do Guaporé/RO, 06 de maio de 2016.
Leia-se: São Miguel do Guaporé/RO, 12 de maio de 2016

Publicado por:
Fabiana Pinho Santos
Código Identificador:B88924DE

RECURSOS HUMANO
CLAUDIA REGINA DA SILVA

PORTARIA 044/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 18 de abril de 2016 da servidora, ***CLAUDIA REGINA DA SILVA,*** matricula 436**,** ocupante do Cargo de **PROFESSORA 40HS.**
RESOLVE:

Art. 1º **CONCERDER** 02 (dois) meses de gozo de Licença Premio e Converter 01 (um) mês em abono pecúnio em favor da servidora, ***CLAUDIA REGINA DA SILVA*** matricula **436**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA 40 horas.** Lotado na Secretaria Municipal de Educação admissão em 03/02/1998, referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2010 a 2015, no período de 01/05/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:403697DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 075-16 - NOMEIA A SRA. EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA NA FUNÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA II E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA N. 075/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

> "Nomeia a Sra. EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA na função de Assessora Técnica II e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
Considerando ainda o oficio 063/16 de 16 de maio de 2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente autorizado pelo chefe do Poder Executivo, anexo ao Processo Administrativo n. 388/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. **EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG n. 894.996 SESDEC/RO, devidamente inscrita no CPF sob o n. 892.075.132-34, na função de **Assessor Técnico II, CDS-07, com ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a retroativa ao dia 16 de maio de 2016.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:A0F64875

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2016 CONCURSO PÚBLICO PROCESSO Nº426/2015

A Prefeitura Municipal de Urupá, através do Prefeito Municipal Sergio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º692/2015; nº693/2015, nº695/2015 e nº 696/2015 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela

Prefeitura Municipal de Urupá, conforme edital de concurso público nº 001/2015, e retificações, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nos dias 24 e 25 de Março de 2015 e 01 de Abril de 2015, para a contratação de servidores efetivos na categoria funcional abaixo relacionada, a seapresentar na Divisão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Senador Ronaldo Aragão, localizado na Avenida Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, no Município de Urupá, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados:

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE DEPEDENTE
CERTIFICADO DE RESERVISTA
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
TÍTULO DE ELEITOR (Comprovante da Ultima eleição)
CARTEIRA DE TRABALHO
CERTIDÃO NEGATIVA ANTECEDENTE CRIMINAL E CÍVIS
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CONTA BANCARIA, BANCO DO BRASIL
ATESTADO MÉDICO
PIS/PASEP (SE TIVER)
01 FOTOS 3X4
DECLARAÇÃO DE BENS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CARTÃO DE VACINA DOS DEPEDENTES MENOR DE 14 ANOS
FICHA DE MATRICULA ESCOLAR DOS DEPEDENTES
DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI APENAS 20 HORAS DE CONTRATO OU QUE NÃO POSSUI NENHUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM OUTRO ÓRGÃO

OBS: TODAS AS CÓPIAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS.

DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
Para nomeados com idade até 39 anos e 11 meses:
- Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
- Grupo Sanguíneo + Fator Rh;
- E.A.S;
- Parasitológico;
- Raio X de Tórax com Laudo Médico;
- Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
- Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- Avaliação Dermatoneurológica;
- Avaliação Neurológica;
- Avaliação Endocrinológica;
- Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Exame Oftalmológico (se usar óculos);
- Escarro: BAAR;
- Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subseqüente.

TECNICO DE GESTAO PUBLICA – AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO	02/03/1996	72,50	1º
ELIZEU GONCALVES DIAS	09/01/1966	67,50	2º
LEIDIANE AMORIM SILVA	17/08/1995	60,00	3º
MAX THADEU GAMA	23/11/1991	57,50	4º
JOSYANE RODRIGUES GONCALVES MAGALHAES	17/05/1994	57,50	5º
ELZA ENY STORK DE OLIVEIRA	23/04/1975	57,50	6º

ASSISTENTE DE SAUDE II – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - Linha TN- 10- Área Rural - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
VANDERCI GALVANI	17/11/1981	80,00	1º

FISCAL MUNICIPAL – FISCAL TRIBUTÁRIO – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
ELENILZA SANTOS DA SILVA	05/01/1990	55,00	1º

GUARDIÃO DE ABRIGO – GUARDIAO DE ABRIGO - 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
ELAINE CARVALHO DOS SANTOS MIRANDA	07/04/1988	82,50	1º
EDIMIR KOZAK	30/08/1979	75,00	2º

AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – MERENDEIRA – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
ELAINE NOEMI JENSEN	30/06/1978	75,00	1º
ANGELICA SOSSAI CAMPOS	01/05/1993	72,50	2º

AGENTE OPECIONAL I – MOTORISTA DE VEICULO LEVE – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
ELIVELTON MELO ALMEIDA	06/01/1996	94,50	1º
THIAGO ALVES VIEIRA	05/02/1988	88,00	2º
TATIANE AMARO DA CUNHA	13/03/1989	83,50	3º

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - COVEIRO – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
EVANI CORREA CARDOSO	14/08/1982	57,50	1º

ESPECIALISTA DA SAUDE I – ENFEIMEIRO (PSF) – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
MELQUESEDEQUE SILVA SIQUEIRA STOPA	**13/11/1987**	**80,00**	1º

AGENTE DE INFRAESTRUTURA II - OPERADOR DE MAQUINA PESADA – Nível II (moto niveladora) – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
EMERSON PEREIRA PAULINO MULLER	**2/08/1991**	**78,00**	1º
LAERTE LIMA RIBEIRO	**22/02/1988**	**74,50**	2º

TECNICO DA SAUDE – TECNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
ANTONIO GOMES DA SILVA	**07/07/1974**	**65,00**	1º
RONES CARVALHO	**26/12/1979**	**62,50**	2º
MARILZA RODRIGUES ELOY	**10/11/1983**	**62,50**	3º

ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	**10/04/1979**	**82,00**	1º

PROFESSOR – PROFESSOR PEDAGOGO – 40 HORAS SEMANAL			
REGIME JURIDICO ÚNICO	**DATA NASCIMENTO**	**PONT.**	**CLASS.**
MIRIAN RODRIGUES DE FREITAS	05/11/1978	77,00	1º
ROSIMARIA MOTA DINIZ	06/03/1976	75,00	2º
APARECIDA FLAVIA DE FREITAS	23/02/1989	74,50	3º

Urupá, 19 de maio de 2.016.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:C6B8E424

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, através do Setor de **Licitação** do Município de Vale do Anari, localizado na Av. Capitão Silvio de Farias, nº: 4571, Centro, município de Vale do Anari - RO, atendendo a Lei n° 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 26 de 17/06/2013 realiza a chamada pública em 06 de Junho de 2016 às 9:00 horas, no Farias nº 4571, Centro, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e Edital disponivel no endereço eletrônico www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058

Vale do Anari/RO, 19 de maio de 2016.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:154BE4FB

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LUBRIFICANTES E GRAXA) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONVÊNIO Nº 023/15/DER – REC. LH C 66 LD e LE, valor estimado R$ 29.024,76(vinte e nove mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 214/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 02 de junho de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 18 de maio de 2016

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:88465868

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
ERRATA DO EDITAL

ERRATA DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

No item 5. DO PROCESSO SELETIVO, no seu item 5.12 do Edital, na analise de títulos, especificamente na 3ª coluna da tabela nos pontos unitários, no item a) Médico(a); g) Técnico(a) de Enfermagem. **Onde se lê:** 03 (três) ponto para cada curso. Máximo de 05 (cinco) pontos. **Leia-se:** 03 (três) pontos para cada curso. Máximo de 05 (cinco) cursos E no item b) Farmacêutico(a); c) Enfermeiro(a); d) Fisioterapeuta; e) Psicólogo(a); f) Fonoaudiólogo(a) e h) Assistente Social. **Onde se lê:** 03 (um) ponto para cada curso. Máximo de 05 (cinco) pontos. **Leia-se:** 03 (três) pontos para cada curso. Máximo de 05 (cinco) cursos. E no anexo I do Edital na 7ª coluna da tabela/quadro de vagas, do cargo de Técnico(a) de Enfermagem. **Onde se lê**: 05 (cinco) vagas para cadastro reserva. **Leia-se**: 06 (seis) vagas para cadastro reserva. E **Onde se lê:** Vanilce Alves dos Santos – Membro(a) da Comissão. **Leia-se**: Vanilce Alves de Souza.

Vale do Anari, 19 de Maio de 2016.

Comissão:

JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS
Presidente

DIENATA FERNANDES LIMA
Membro

VANILCE ALVES DOS SOUZA
Membro

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:8C6FC4AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 21-2016
PROCESSO Nº: 1-142/2016

Fica dispensado de licitação em favor da empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.934.489/0001-58**, eis que o objeto do presente procedimento é a Contratação de Empresa para realização de serviços de manutenção e reforma do prédio deste Consórcio, consistente em pintura externa e interna, aplicação de massa corrida, e instalação de Bancada com tampo em granito preto, dimensões: 3,00m x 0,50m – frontão 0,10m de altura, com cuba centralizada, com fornecimento do material por parte da contratada e mão de obra amoldando-se a espécie ao procedimento no qual se dispensa a realização de licitação, caracterizando contratação direta, sendo que a presente aquisição ocorrerá pelo valor de **R$: 7.808,80 (sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).**

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de Empresa para realização de serviços de manutenção e reforma do prédio deste Consórcio, consistente em pintura externa e interna, aplicação de massa corrida, e instalação de Bancada com tampo em granito preto, dimensões: 3,00m x 0,50m – frontão 0,10m de altura, com cuba centralizada, com fornecimento do material por parte da contratada e mão de obra	Und.	03	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
				TOTAL:	R$ 9.000,00

Justifica a presente **Dispensa de Licitação motivada pelo Art. 23, § 8º c/c Art. 24, I e § 1º da Lei n. 8666/93. No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o percentual 20%, para as contratações por dispensa de licitação estabelecidas no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1933, em observância ao disposto no § 1º da artigo retromencionado.**

Ji-Paraná-RO, em 12 de maio de 2016.

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

JOÃO BATISTA LIMA
Membro

HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:E3D5B359

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N° 021-2016
PROCESSO Nº: 1-142/2016

Fica dispensado de licitação em favor da empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.934.489/0001-58**, eis que o objeto do presente procedimento é a Contratação de Empresa para realização de serviços de manutenção e reforma do prédio deste Consórcio, consistente em pintura externa e interna, aplicação de massa corrida, e instalação de Bancada com tampo em granito preto, dimensões: 3,00m x 0,50m – frontão 0,10m de altura, com cuba centralizada, com fornecimento do material por parte da contratada e mão de obra amoldando-se a espécie ao procedimento no qual se dispensa a realização de licitação, caracterizando contratação direta, sendo que a presente aquisição ocorrerá pelo valor de **R$: 7.808,80 (sete mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).**

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	**Contratação de Empresa para realização de serviços de manutenção e reforma do prédio deste Consórcio, consistente em pintura externa e interna, aplicação de massa corrida, e instalação de Bancada com tampo em granito preto, dimensões: 3,00m x 0,50m – frontão 0,10m de altura, com cuba centralizada, com fornecimento do material por parte da contratada e mão de obra**	Und.	03	R$ 3.000,00	R$ 9.000,00
				TOTAL:	R$ 9.000,00

Justifica a presente **Dispensa de Licitação motivada pelo Art. 23, § 8º c/c Art. 24, I e § 1º da Lei n. 8666/93. No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o percentual 20%, para as contratações por dispensa de licitação estabelecidas no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1933, em observância ao disposto no § 1º da artigo retromencionado.**

Ji-Paraná-RO, em 12 de maio de 2016.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:B7015BC9

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO Nº: 34/2016

Contrato nº: 34/2016
Processo nº: 1-175/2016.
Pregão Eletrônico nº: 13/2016.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: DELVALLE MATERAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.227.550/0001-58.

Objeto: Aquisição de material elétrico para ser utilizado na manutenção da iluminação pública no Município de Vale do Paraíso. Conf. mem. de nº 24/SEMOSPA/2016, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSPA.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 13/2016, e nos termos da proposta constantes nos autos do Processo nº. 1-175/2016.
Vigência: O presente contrato vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.
Valor Total: R$ 118.614,00 (cento e dezoito mil seiscentos e quatorze reais);

Elemento de Despesa: 44.90.52.12 e 33.90.30.26.
Data de Assinatura: 20/04/2016.
Interveniente: SEMOSPA.

Vale do Paraíso/RO, 19 de Maio de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:700A62AB

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO Nº: 33/2016

Contrato nº: 33/2016
Processo nº: 1-175/2016.
Pregão Eletrônico nº: 13/2016.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: N. V. VERDE E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.363.727/0001-21.
Objeto: Aquisição de material elétrico para ser utilizado na manutenção da iluminação pública no Município de Vale do Paraíso. Conf. mem. de nº 24/SEMOSPA/2016, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSPA.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 13/2016, e nos termos da proposta constantes nos autos do Processo nº. 1-175/2016.
Vigência: O presente contrato vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.
Valor Total: R$ 15.771,00 (quinze mil setecentos e setenta e um reais);
Elemento de Despesa: 44.90.52.12 e 33.90.30.26.
Data de Assinatura: 20/04/2016.
Interveniente: SEMOSPA.

Vale do Paraíso/RO, 19 de Maio de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:983E79F7

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 24/2016

TERMO ADITIVO Nº 24/2016
CONTRATO Nº 26/2016.
CELEBRAÇÃO: 17/05/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA.
CLÁUSULA-PRIMEIRA – objeto – Acrescer valor ao contrato nº 26/2015.
CLAUSULA – SEGUNDA - O valor desse termo aditivo será de 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte programação: Unidade Orçamentária: SEMSAU; Elemento de despesa: 3.3.90.30.01; Programação: 10.302.1004.2034 e 10.305.1004.2037; Nos termos das notas de empenho numero 263 e 264.
CLAUSULA – TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo.

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2 - 118/2016.

Vale do Paraíso – RO, 17 de Maio de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:B8F48A40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

Ata de Registro de Preços nº 037/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 081/2015
Processo Administrativo nº 1298/2015
Validade: 17/02/2016 a 17/02/2017 - 12 (doze) meses
Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **Eventual Aquisição de Materiais de Consumo (Cartuchos de Tinta e Cartuchos de Toner) e prestação de serviços de recarga de cartuchos de toner e cartuchos de tinta.**

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	**(Cartucho de tinta preto)** Cartucho de tinta preto com cod. HP 21XL com alto rendimento pra no mínimo de 475 paginas de impressão para impressora jato de tinta D1660 series **Similar.**	BY QUALITY	**20**	R$ 44,42	R$ 888,40

Empresa: **JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA – ME**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	**(Cartucho de toner mono)** Cartucho de toner monocromático com cod. X203A11G para impressora laserjet X203 que imprima no mínimo 2500 paginas. **Original.**	HP	30	R$ 481,80	R$ 14,454,00
3	**(Cartucho de tinta preto)** Cartucho de tinta preto **original** com cod. HP 21XL com alto rendimento pra no mínimo de 475 paginas de impressão para impressora jato de tinta D1660 series.	HP	40	R$ 114,98	R$ 4.599,20
5	**(Cartucho de tinta tricolor)** Cartucho de tinta collor com cod. HP 22XL com alto rendimento pra no mínimo de 415 paginas de impressão para impressora jato de tinta D1660 series **Similar.**	DRC	20	R$ 67,70	R$ 1.354,00
13	**(Cartucho de Toner**) Cartucho de toner monocromático 285A HP 1.500 paginas **Original.**	HP	12	R$ 279,99	R$ 3.359,88
14	**Cartucho CF50**- Para impressora Elgin FXI-3150 **Original.**	ELGIN	15	R$ 251,48	R$ 3.772,20
18	**(Cartucho de tinta preto)** Cartucho de tinta preto HP cod. CH563HB 122 XL **original** HP.	HP	20	R$ 115,99	R$ 2.319,80
19	**(Cartucho de tinta colorido)** Cartucho de tinta colorido HP cod. CH564HB 122 XL **original** HP.	HP	20	R$127,99	R$ 2.559,80
22	**Fita para** Impressora LX300	MULTILASER	10	R$ 15,49	R$154,90
23	**Recarga de cartucho** de tinta collor com cod Hp 22 XL Original com alto rendimento no mínimo 415 páginas de impressão para impressora jato de tinta D 1660 series	SERVIÇO	10	R$ 51,29	R$ 512,90
24	**Recarga de cartucho** de tonner monocromático 285 A HP, 1.500 Páginas	SERVIÇO	15	R$ 69,99	R$ 1.049,85
25	**Recarga de cartucho** de tinta preto com cod. HP 21 Xl Original com alto rendimento no minímo 475 páginas de impressão para jato de tinta D1660 series	SERVIÇO	10	R$ 51,29	R$ 512,90
26	**Recarga de Cartucho** de Tonner para impressora HP Laserjet P2035n.	SERVIÇO	70	R$ 86,24	R$ 6.036,80
27	**Cartucho de tinta colorido (Similar)** Impressora tipo multifuncional, Xerox Phaser - 6000/6010/Workcenter 6015-CIANO	DRC	5	R$ 33,16	R$ 165,80
30	**Cartucho de tinta colorido (Similar)** Impressora tipo multifuncional, Xerox Phaser - 6000/6010/Workcenter 6015- MAGENTA	DRC	5	R$ 33,16	R$ 165,80
32	**Cartucho de tinta colorido (Similar)** Impressora tipo multifuncional, Xerox Phaser - 6000/6010/Workcenter 6015- AMARELO	DRC	5	R$ 33,16	R$ 165,80
33	**cartucho de tinta preto (similar)** Impressora tipo Multifuncional Xerox Phaser - 600/6010/WorkCentre6015	DRC	5	R$ 33,16	R$ 165,80
35	**Cartucho de Toner** Monocromático 85A HP 1.500 Páginas. **Original** para impressora HP laser jet P1102W	HP	60	R$ 257,50	R$ 15.450,00
39	**Cartuchos** de toner preto HP laserjet PRO 400M401N de alto rendiemento hp 80x cor preto, cartucho 6.900 páginas. **Original.**	HP	2	R$ 1.009,00	R$ 2.018,00
40	**Cartucho** de toner preto HP 83A, CF283A, 283 A, - HP, M127FN/ M127/ M125/ M127FW/ M225 para 1.500 impressões. **Original**.	HP	30	R$ 329,69	R$ 9.890,70
42	**Toner xerox** 106R02182; para xerox 3045 / phaser 3040/ workcentre 345, cor preto, rendimedimento aproximadamente 2.200 impressões. **Original**.	XEROX	30	R$ 312,99	R$ 9.389,70
45	**Cartucho** de toner Monocromatico para Impressão laser modelo codigo MLT-D 101S **Similar.**	DRC	80	R$ 74,99	R$ 5.999,20
47	**Recarga de cartucho** de toner preto, CEA 505A, para impressão de alta qualidade de no mínimo 2.300 páginas, para impressora HP Laserjet P2035n	SERVIÇO	40	R$ 74,99	R$ 2.999,60
48	**Recarga de cartucho** de toner49x, para impressão de alta qualidade e rendimento, para impressora HP laserjet 1320.	SERVIÇO	10	R$ 109,99	R$ 1.099,90
49	**Cartucho de toner preto compatíve**l, CEA 505A, com impressão de alta qualidade de no mínimo 2.300 páginas, para impressora HP Laserjet P2035n./ **Similar**	DRC	280	R$ 54,16	R$ 15.164,80
50	**Cartucho de toner** monocromática, **compatível** , 285A, com impressão de alta qualidade e rendimento de no mínimo 1.500 páginas, para impressora HP	DRC	80	R$ 39,16	R$ 3.132,80
51	**Cartucho de toner compátivel**, 49x, com impressão de alta qualidade e rendiemnto, para impressora HP laserjet 1320.	DRC	25	R$ 64,99	R$ 1.624,75
52	**Cartucho de tinta compatível**, preto 21 XL, com impressão de alta qualidade de no mínimo 475 páginas, para impressora jato de tinta d1660 series.	DRC	25	R$ 39,99	R$ 999,75
53	**Cartucho de tinta compatível**, collor 22Xl, com impressão de alta qualidade e rendiemnto de no mínimo 415 páginas, para impressora jato de tinta D1660series.	DRC	25	R$ 59,99	R$ 1.499,75

54	**cartucho de tinta original** HP black, 662 CZ 103A, Para impressora HP Deskjet 1516 Series.	HP	70	R$ 35,99	R$ 2.519,30
55	**Cartucho de tinta origina**l HP colorido, 662 Cz 104A, para impressora HP Deskjet 1516 Series.	HP	70	R$ 42,99	R$ 3.009,30
56	**Tonner** laserjet cb-436 **Original**.	HP	24	R$ 339,99	R$ 8.159,76
58	**Tonner** para impressora laserjet 100 mfp m175 311 **Original.**	HP	30	R$ 284,99	R$ 8.549,70
59	**Tonner** para impressora laserjet 100 mfp m 175 313 **Original.**	HP	30	R$ 277,99	R$ 8.339,70
60	**Tonner** para impressora laserjet 100 mfp m 175 314 **Original.**	HP	30	R$ 274,99	R$ 8.249,70
63	**(Cartuchos de tintas preto)** 2050 serial no: CN 31 C 3BNHZ0. HP: CH 350 para impressora HP Deskjet **Original**.	HP	15	R$ 71,00	R$ 1.065,00
67	**Cartuchos de tintas preto** 121 XL para impressora HP Deskjet 2050 **Original.**	HP	15	R$ 111,99	R$ 1.679,85
71	**(Cartucho de tinta preto)** Cartucho de tinta **original** Deskjet Link Advanche 1516 cód. 662 preto.	HP	15	R$ 34,96	R$ 524,40
72	**(Cartucho de tinta colorido)** Cartucho de tinta **origina**l Deskjet Link Advance 1516 cód. 662 Colorido	HP	15	R$ 38,24	R$ 573,60
73	**(Cartucho de tinta Preto)** Cartucho de tinta preto Deskjet 2050 cod. 122 **Original**	HP	15	R$ 140,48	R$ 2.107,20
74	**(Cartucho de tinta colorido)** Deskjet 2050 cod. 122 **Original**	HP	15	R$ 139,60	R$ 2.094,00
75	**(Cartucho de tinta Preto)** Cartucho de tinta preto OFFICEJET 4500 cod. 901 **Original**	HP	15	R$ 73,00	R$ 1.095,00
76	**(Cartucho de tinta colorido)** Cartucho de tinta colorido OFFICEJET 4500 cod. 901 **Original**	HP	15	R$ 98,30	R$ 1.474,50
81	**(Cartucho de tinta Preto)** Cartucho de tinta preto Deskjet PSC 1410 cod. 21 **Original**	HP	15	R$ 67,18	R$ 1.007,70
82	**(Cartucho de tinta colorido)** Cartucho de tinta colorido Deskejet PSC 1410 cod. 22 **Original**	HP	15	R$ 94,43	R$ 1.416,45

Empresa: **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	**(Cartucho de tinta tricolor)** Cartucho de tinta collor original com cod. HP 22XL com alto rendimento pra no mínimo de 415 paginas de impressão para impressora jato de tinta D1660 series.**Original**	HP-BRASIL ORIGINAL	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
9	**(Cartucho de toner preto**) 435A monocromático, para impressora Hp Laserjet P1006/P1005 **Original.**	HP-BRASIL ORIGINAL	22	R$ 270,00	R$ 5.940,00
11	**(Cartucho de toner preto)** 436A monocromático, para impressora Hp Laserjet M1120/M1522/P1505 **Original.**	HP-BRASIL ORIGINAL	12	R$ 298,00	R$ 3.576,00
37	**Fita de Nylon** p/ Impressora matrical Epson FX-890 S015329. **Original.**	EPSON ORIGINAL	30	R$ 116,00	R$ 3.480,00

Empresa: **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	**(Cartucho de toner preto)** Cartucho de toner monocromático cód. MLT-D104S/XAA samsung para impressora laserjet ML 1665L. **Original**	SAMSUNG	30	R$ 240,00	R$ 7.200,00

Empresa: **SOUZA E SILVA COM. DE ARTIGOS DE PAP. E MAG LTDA ME**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**(Cartucho de toner mono)** Cartucho de toner mono cromático com cod. E360H11L para impressora E360 que tenha Alto Rendimento para 9.000 páginas impressas com alta qualidade. **Original**	LEXMARK	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
8	**(Cartucho de toner preto)** CEA 505A monocromático com impressão de no mínimo 2.300 páginas, para impressora HP Laserjet P2035n. **Original**	HP	155	R$ 255,50	R$ 39,602,50
10	**(Cartucho de toner)** 49X, para impressora HP Laserjet 1320 **Similar**	CARTRINK	30	R$ 38,99	R$ 1.169,70
15	**(Cartucho de Tinta)** Cartucho de tinta Térmico Cód. C4837A-MAGENTA 28ml, original HP para impressora HP plther desingjet 110 plus NR. **Original.**	HP	10	R$ 104,99	R$ 1.049,90
16	**(Cartucho de Tinta)** Cartucho de tinta Térmico Cód. C4838A-AMARELO 28ML, original HP, para impressora HP plother desingjet 110 plus NR. **Original.**	HP	10	R$ 104,99	R$ 1.049,90
17	**(Cartucho de Tinta)** Cartucho de tinta Térmico Cód. C4840A-PRETO 28ML, original HP, para impressora HP plother desingjet 110 plus NR. **Original.**	HP	15	R$ 104,99	R$ 1.574,85
20	(**Cartucho de tinta preto**) Cartucho de tinta **origina**l HP cód. 60XL preto.	HP	20	R$ 89,95	R$ 1.799,00
21	**(Cartucho de tinta colorido)** Cartucho de tinta **origina**l HP cód. 60XL colorido.	HP	20	R$ 105,95	R$ 2.119,00
28	**Cartucho de tinta colorido (original**) impressora tipo multifuncional xérox phaser 6000/6010/Workcentre6015-CIANO	XEROX	5	R$ 168,99	R$ 844,95
29	**Cartucho de tinta colorido (original)** impressora tipo multifuncional xérox phaser 6000/6010/Workcentre6015-MAGENTA	XEROX	5	R$ 99,98	R$ 499,90
31	**Cartucho de tinta colorido (original)** impressora tipo multifuncional xérox phaser 6000/6010/Workcentre6015-AMARELO	XEROX	5	R$ 99,98	R$ 499,90
34	**Cartucho de tinta preto (original)**, impressora tipo multifuncional xérox Phaser 6000/6010/Workcentre6015	XEROX	15	R$ 174,99	R$ 2.624,85
36	**Cartucho de toner** monocromático ML- 2165 Samsung. **(Original)**	SAMSUNG	50	R$ 152,47	R$ 7.623,50
38	**Cartucho de toner** samsung ML- 2165w, modelo MLT-D101S com o rendimento médio de 1.500 impressões. **Original.**	SAMSUNG	40	R$ 95,89	R$ 3.835,60
41	**Toner Preto impressora** Tipo Multifuncional Xerox Phaser-6000/6010/WorkCentre6015 **(Original)**	XEROX	15	R$ 109,99	R$ 1.649,85
43	**Cartucho Toner** Samsung MLT - D305L preto para uso nas impressora ML-3750ND. Rendimento: Médio de 15.000 Impressões; **Original**.	SAMSUNG	30	R$ 275,98	R$ 8.279,40
44	**Cartucho** de toner monocromático para Impressão Laser modelo codigo MLR-R 116 **Similar.**	SAMSUNG	60	R$ 79,98	R$ 4.798,80
46	**Cartucho de toner** preto MLT - D101S monocromático com impressora de no mínimo 1.500 páginas para impressora SAMSUNG ML - 2165 W **Original**.	SAMSUNG	10	R$ 124,99	R$ 1.249,90
57	**Tonner** para impressora laserjet 100 mfp m175 310 **Original.**	HP	30	R$ 255,75	R$ 6.772,50
61	**(Catuchos de tinta preto)** Cartucho de tintas preto para impressora Samsung MLT - D 101 **Original.**	SAMSUNG	16	R$ 199,98	R$ 3.199,68
62	**(Cartuchos de tintas preto)** cartuchos de tintas preto para impressora Laserjet 100 Color M.F. P. M 175 A **Original..**	HP	16	R$ 199,98	R$ 3.199,68
64	**Tonner de tintas colorida** MLT D 2045 3k, para impressora Pro Xpres M 337-5 FD - **Original.**	SAMSUNG	15	R$ 327,99	R$ 4.919,85
65	**Tonner de tintas colorida** MLT R 204 30k para impressora Pro Xpress M 337-5 FD **Original.**	SAMSUNG	15	R$ 393,32	R$ 5.899,80
66	**Tonner de Tinta colorida** MLT D 2041 5k, para impressora Pro Xpress M337-5 FD **Orignal.**	SAMSUNG	15	R$ 349,00	R$ 5.235,00
68	**Cartucho de tintas colorida** 122 XL para impressora HP Deskjet 2050 **Orignal**.	HP	15	R$ 79,98	R$ 1.199,70
69	**(Cartucho de tintas preto)** para impressora Samsung ML 2165 W **Original.**	SAMSUNG	10	R$ 195,98	R$ 1.959,80

77	**(Cartucho de tinta preto)** Cartucho de tinta preto OFFICEJET 4500 cod. 88 **Original**	HP	15	R$ 81,65	R$ 1.224,75
78	**(Cartucho de tinta Azul)** Cartucho de tinta Azul OFFICEJET 4500 cod. 88 **Original**	HP	15	R$ 79,99	R$ 1.199,85
79	**(Cartucho de tinta Vermelho)** Cartucho de tinta Vermelho OFFICEJET PRO 4500 cod. 88 **Original**	HP	15	R$ 79,99	R$ 1.199,85
80	**(Cartucho de tinta Amarelo)** Cartucho de tinta Amarelo OFFICEJET PRO K4500 cod. 88 **Original**	HP	15	R$ 79,99	R$ 1.199,85

Obs: A íntegra da Ata nº 037/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Maio de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:F9DC8133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

Ata de Registro de Preços nº 037/2015
Referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2015
Processo Administrativo nº 1235/2015
Validade: 04/02/2016 a 04/02/2017 - 12 (doze) meses

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço **Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de matéria jornalística (Atos Oficiais) em jornal de grande circulação no estado de Rondônia, destinado a divulgação pelo período correspondente a 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e as empresas fornecedoras em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

Empresa: **JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
01	Contrato de espaço em centímetros circulação para divulgação de Atos oficiais com circulação diária com distribuição regional e local.	cm	10.000	8,00	80,000,00	serviços

Obs: A íntegra da Ata nº 039/2015, poderá ser obtida no seguinte endereço, Prefeitura Municipal de Buritis, localizado na Rua São Lucas nº 2476 Setor 06, Buritis-RO, ou no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Buritis, 19 de Maio de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações Contratos
Pregoeira

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:0775B142

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.945/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.589/PMC/2016;

Considerando a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva das vias urbanas e estradas vicinais do município de Cacoal;

Considerando a necessidade de manter a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em bom funcionamento, deste modo, faz-se necessário a aquisição de combustível;

Considerando a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos em manter os serviços referentes á telefonia móvel e energia elétrica, e tais serviços são imprescindíveis para a perfeita prestação dos serviços essenciais oferecidos por esta secretaria.

Os recursos previstos para serem utilizados na manutenção da garagem municipal, ações de informática da SEMOSP e extensão do sistema de iluminação pública, apesar de serem significativos e importantes aos serviços prestados por esta Secretaria, é indispensável á anulação parcial e total considerando a urgência de se obter recursos orçamentários com o intuito de fazer frente as necessidades acima citadas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		**16**		**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - SEMOSP**	
16.001 - 15.451.0020.2104		Conservação de Vias Urbanas		16.001 - 04.122.0002.2101		Manut. Serv. Garagem Municipal	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
238	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**35.700,00**	**226**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.900,00**
				227	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
				228	**4.4.90.52.00**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000,00**
				16.001 04.126.0002.2098		Ações de Informática - SEMOSP	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				230	**3.3.90.30.00**	**Material de consumo**	**1.900,00**
				231	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.900,00**
				16.001 15.451.0021.1014		Extensão Sist. Iluminação Pública	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				241	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**26.000,00**
16.001 26.782.0020.2102		Conservação de Estradas Vicinais		16.001 26.782.0020.2102		Conservação de Estradas Vicinais	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
248	**3.3.90.30.00.00**	**Material de Consumo**	**40.000,00**	**249**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**	**40.000,00**
16.001 04.122.0002.2097		Atend Serv.Adm - SEMOSP		16.001 15.451.0020.2104		Conservação de Vias Urbanas	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
215	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**	**7.500,00**	**240**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.500,00**
TOTAL							**83.200,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas **anulações parciais** e totais das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:689996B8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.946/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.590/PMC/2016;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento a reforma e ampliação do Estádio de Futebol Aglair Tornelli, Conv. Nº. 121/DEPCN/2015 e prosseguimento as obras de reforma do Ginásio Capitão Rui Luiz Teixeira, Conv. Nº. 114/PGE/2015.
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP não possui recurso para contra-partida dos mesmos;
Considerando recursos provenientes de superávit (em anexo) vinculado a fonte de recurso próprio, e visando a melhoria e garantia de qualidade aos trabalhos realizados pela administração para investimentos e melhorias do município de Cacoal-RO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
16		SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB. - SEMOSP		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme Mem. Nº. 017/CONTADORIA/2016 (em anexo)**, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, vinculado a Conta Corrente 414-2 – Rel. Negocial, Ag. 1823-6, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.			
16.001 -27.812.0025.1.027		Infra-Estrutura Esportiva/Lazer – Conv. - OP					
03.00.45		Rec. Tesouro – SUPERÁVIT – Contrapartida Conv. Federais					
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**77.000,00**				
Total							**77.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recursos proveniente de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** especificado na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DE1A14E9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.947/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.591/PMC/2016;

Considerando necessidades de adequação ao orçamento vigente para suprir as necessidades emergenciais nas despesas de folha de pagamento de rescisão contratual e pagamentos de pecúlio. Considerando que com a mesma finalidade, houve também por parte do Ministério da Saúde repasse financeiro do Bloco MAC, por intermédio da Portaria 3.172 de 24 de dezembro de 2013 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) gerando superávit no fechamento de exercício.
Considerando que nos exercícios anteriores o Ministério da Saúde repassou no Bloco investimento visando estruturação da Rede de Serviços Básicos de Saúde, com a aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$391.100,00 (trezentos e noventa e um mil e cem reais) referentes às propostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, repasses esses que após adquiridos vários itens e acréscimos de rendimentos em conta que geraram superávit em 2015;
Considerando a Portaria 1159/2014, onde o Ministério da Saúde habilita o Fundo Municipal de Saúde a receber os recursos em investimento fundo a fundo para aquisição de material permanente. Para as Unidades Básicas: Luiz Moreira, Nova Esperança e Edmur José Marchioli, recursos este creditados em conta especifica do FMS em 2015.
Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria 2.774, de 17 de Dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de Dezembro de 2014, onde habilita municípios a receber recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, tal portaria determina o repasse de Recursos para o Município de Cacoal no montante de R$ 159.125,00 (cento e cinquenta e nove mil cento vinte cinco reais);
Considerando também que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria 2.270, de 16 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de Outubro de 2014, onde habilita municípios a receber recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica em Saúde, tal portaria determina o repasse de Recursos para o Município de Cacoal no montante de R$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais);
Considerando a necessidade de adequação ao orçamento vigente para o cumprimento total do objeto das referidas propostas/portarias apresentadas pela Secretaria junto ao Ministério da Saúde;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar especial no valor de **R$ 831.895,00 (oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais)** para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
13.001 10.302.0015.1.044		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício de 2015, decorrente da Portaria nº. 3.172, de 24 de dezembro de 2013, no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), vinculado a C/C. 47.484-3 Ag. 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde - Rec. Tes. Exerc. Anterior*					
ESP	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**200.000,00**				
13.001 10.301.0013.1.042		Impl. Est. Serviço Saúde – BLATB		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, vinculados as contas: C/C44.020-5, no valor de R$ 69.013,47 (sessenta e nove mil treze reais e quarenta e sete centavos), C/C 44.046-9, no valor de R$69.636,37 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), C/C.44.047-7 no valor de R$32.960,93 (trinta e dois mil novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), C/C45.001-4 no valor de R$34.008,96 (trinta e quatro mil oito reais e noventa e seis centavos) e C/C 44.999-7 no valor de R$34.380,27 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), Agência 1179-7, Banco do Brasil, no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde - Rec. Tes. Exerc. Anterior*					
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**441.000,00**				
				Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício de 2015, no valor de R$ 201.000,00(duzentos e um mil reais), vinculado a C/C. 48.172-6 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Ag. 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
13.001 10.302.0015.1.044		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO vinculado aos Recursos provenientes de repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria 2.774, de 17 de Dezembro de 2014, no montante de R$ 159.125,00 (cento cinqüenta nove mil cento e vinte cinco reais), C/C: 49.047-4, Banco do Brasil, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64			
01.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde*					
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**159.125,00**				
13.001 10.301.0013.1.042		Impl. Est. Serviço Saúde – BLATB		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO vinculado aos Recursos provenientes de repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria 2.270, de 17 de Outubro de 2014, no montante de R$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais), C/C: 49.114-4, Banco do Brasil, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64			
01.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde*					
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**31.770,00**				
TOTAL							**831.895,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e SUPERAVIT FINANCEIRO** especificados na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso I e II da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:7B695768

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.948/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.592/PMC/2016;

Considerando necessidades de adequação ao orçamento vigente para suprir as necessidades emergenciais nas despesas de folha de pagamento de rescisão contratual e pagamentos de pecúlio.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
13.001 - 0.122.0012.2.058		Pagto pessoal enc. soc - BLGES		13.001 - 0.302.0015.2.148		Pagto pessoal enc. soc - BLMAC	
01.02.00		Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde		01.02.00		Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde	
04	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**200.000,00**	**68**	**3.1.90.11.00**	**Venct. Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**200.000,00**
Total							**200.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A2363D6F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.949/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.593/PMC/2016;

Considerando a necessidade de adequar o orçamento para cobrir despesas com diárias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, visando esses realizarem acompanhamentos, treinamentos e resoluções juntos a Órgãos do Governo tanto estadual quando nacional;

Considerando adesão ao Consórcio Intermunicipal do Contrato de Programa de Rateio do Programa de Saúde nº. 149/2016, totalizando um montante anual de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), conforme consta nos autos do Processo Estimativo nº. 1827/2016.

Considerando a necessidade de adequação ao orçamento vigente para que a secretaria possa fazer parte ao referido consórcio, faz-se necessário realizar suplementação no valor de R$ 13.340,00 (treze mil e trezentos e quarenta reais).

Considerando o projeto básico e arquitetônico para Reforma e Instalação do SAE – Serviço de Atenção Especializado – Cacoal, bem como demais aquisições e serviços para melhorias nos serviços prestados pela divisão de Vigilância em Saúde.

Considerando a necessidade de suplementação no elemento de despesas para diárias vinculadas a Atenção Básica de Saúde, realização de serviços bem como, para aquisição de materiais permanentes para melhor estruturar e dar condições de trabalho aos servidores, refletindo assim em melhor atendimento aos nossos munícipes.

Considerando ainda, a necessidade de capitação e especialização permanente das equipes técnicas de saúde do trabalhador, com vistas à melhoria da qualidade dos procedimentos de saúde realizados pelo SUS, como também a aquisição de veículos para renovação parcial da frota pertencente ao CEREST.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor R$ R$ 1.444.634,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais) para atender a Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
13.001 10.122.0012.2.075		ATEND. SERV. ADM. – BLGES		13.001 10.122.0012.2.059		ATEND. SETOR DE TRANSPORTE - BLGES	
01.02.00		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*		*01.02.00*		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*	
10	**3.3.90.14.00**	**Diárias – Pessoal Civil**	**30.000,00**	**07**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**30.000,00**
13.001 10.122.0012.2.075		ATEND. SERV. ADM. – BLGES		13.001 10.122.0012.2.075		ATEND. SERV. ADM. – BLGES	
01.02.00		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*		*01.02.00*		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*	
	3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	**11.340,00**	**14**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**11.340,00**
13.001 10.301.0013.2.060		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		13.001 10.301.0013.2.060		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
01.07.07		*PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICO*		*01.07.07*		*PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICO*	
	3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	**1.000,00**	**29**	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.000,00**
13.001 10.302.0015.2.181		ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC. - BLMAC		13.001 10.302.0015.2.181		ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC. - BLMAC	
01.07.40		*TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR*		*01.07.40*		*TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR*	
	3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	**1.000,00**	**75**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
13.001 10.305.0016.2.071		ATEND. VIG. AMB. EPIDEM. E SANITÁRIA – BLVGS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de ações de Incentivo e Qualificação de Ações de Vig. E Promoção a Saúde, no valor total de **R$ 158.909,77** (cento e cinqüenta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), sendo **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) referente a recursos próprios e **R$ 136.909,77** (cento e trinta e seis mil e novecentos e nove reais e setenta e sete centavos) repassados pelo Ministério da Saúde, vinculados a C/C **41.711-4,, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.		
03.02.00		*REC. EXERC. ANT. REC. IMP.E TRAF IMP SAÚDE*					
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**22.000,00**				
03.07.15		*REC. EXERC. ANT. TRANSF. – ECD – EPIDEMOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.*					
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**211.000,00**	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Vigilância em Saúde, no valor total de **R$ 74.090,23** (setenta e quatro mil e noventa reais e vinte e três centavos), vinculados a C/C **46.478-3, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**171.000,00**	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Vigilância em Saúde, no valor total de **R$ 271.000,00** (duzentos e setenta e um mil reais), vinculados a C/C **46.478-3, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**100.000,00**				
13.001 10.301.0013.2.060		**ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB**		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Atenção Básica, no valor total de **R$ 697.294,00** (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e quatro reais), vinculados a C/C **46.475-9, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.07		*PAB - FIXO*					
	3.3.90.14.00	**Diárias Pessoal Civil**	**50.000,00**				
	3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**30.000,00**				
	3.3.90.39.00	**Outros Serviços de. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**160.000,00**				
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**457.294,00**				
13.001 10.302.0015.2.068		CENTRO REF. REG. SAÚDE TRABAL. – CEREST - BLMAC		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Média e Alta Complexidade, no valor total de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), vinculados a C/C **46.477-5, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.40		*REC. EXER. ANT. TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR*					
	3.3.90.39.00	**Outros Serviços de. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**100.000,00**				
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**100.000,00**				
TOTAL							**1.444.634,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de **Anulações Parciais e Superávit Financeiro,** conforme especificado na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I e III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FCBFE7D9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.589/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
16		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**		**16**		**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS - SEMOSP**	
16.001 -15.451.0020.2104		Conservação de Vias Urbanas		16.001 -04.122.0002.2101		Manut. Serv. Garagem Municipal	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
238	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**35.700,00**	**226**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.900,00**
				227	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
				228	**4.4.90.52.00**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000,00**
				16.001 04.126.0002.2098		Ações de Informática - SEMOSP	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				230	**3.3.90.30.00**	**Material de consumo**	**1.900,00**
				231	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.900,00**
				16.001 15.451.0021.1014		Extensão Sist. Iluminação Pública	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				241	**4.4.90.51.00**	**Obras e Instalações**	**26.000,00**
16.001 26.782.0020.2102		Conservação de Estradas Vicinais		16.001 26.782.0020.2102		Conservação de Estradas Vicinais	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos ordinários*	
248	**3.3.90.30.00.00**	**Material de Consumo**	**40.000,00**	**249**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica**	**40.000,00**
16.001 04.122.0002.2097		Atend Serv.Adm - SEMOSP		16.001 15.451.0020.2104		Conservação de Vias Urbanas	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
215	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**	**7.500,00**	**240**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.500,00**
TOTAL							**83.200,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas **anulações parciais** e totais das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:731A1815

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.590/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
16		SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB. - SEMOSP		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme Mem. Nº. 017/CONTADORIA/2016 (em anexo)**, no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, vinculado a Conta Corrente 414-2 – Rel. Negocial, Ag. 1823-6, Caixa Econômica Federal, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.			
16.001 - 27.812.0025.1.027		Infra-Estrutura Esportiva/Lazer – Conv. - OP					
03.00.45		Rec. Tesouro – SUPERÁVIT – Contrapartida Conv. Federais					
4.4.90.51.00		**Obras e Instalações**	**77.000,00**				
Total							**77.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recursos proveniente de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** especificado na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:84139BB5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.591/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no valor de **R$ 831.895,00 (oitocentos e trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais)** para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
13.001 10.302.0015.1.044		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício de 2015, decorrente da Portaria nº. 3.172, de 24 de dezembro de 2013, no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais), vinculado a C/C. 47.484-3 Ag. 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde - Rec. Tes. Exerc. Anterior*					
ESP	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**200.000,00**				
13.001 10.301.0013.1.042		Impl. Est. Serviço Saúde – BLATB		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, vinculados as contas: C/C44.020-5, no valor de R$ 69.013,47 (sessenta e nove mil treze reais e quarenta e sete centavos), C/C 44.046-9, no valor de R$69.636,37 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), C/C.44.047-7 no valor de R$32.960,93 (trinta e dois mil novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), C/C45.001-4 no valor de R$34.008,96 (trinta e quatro mil oito reais e noventa e seis centavos) e C/C 44.999-7 no valor de R$34.380,27 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), Agência 1179-7, Banco do Brasil, no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde - Rec. Tes. Exerc. Anterior*					
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**441.000,00**				
				Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício de 2015, no valor de R$ 201.000,00(duzentos e um mil reais), vinculado a C/C. 48.172-6 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Ag. 1179-7, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
13.001 10.302.0015.1.044		ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO vinculado aos Recursos provenientes de repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria 2.774, de 17 de Dezembro de 2014, no montante de R$ 159.125,00 (cento cinqüenta nove mil cento e vinte cinco reais), C/C: 49.047-4, Banco do Brasil, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64			
01.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde*					
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**159.125,00**				
13.001 10.301.0013.1.042		Impl. Est. Serviço Saúde – BLATB		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO vinculado aos Recursos provenientes de repasse financeiro efetuado pelo Ministério da Saúde, conforme Portaria 2.270, de 17 de Outubro de 2014, no montante de R$ 31.770,00 (trinta e um mil setecentos e setenta reais), C/C: 49.114-4, Banco do Brasil, Ag. 1179-7. Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64			
01.07.00		*Rec. Imp. Trans. Imposto – Saúde*					
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**31.770,00**				
TOTAL							**831.895,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e SUPERAVIT FINANCEIRO** especificados na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso I e II da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A27F8B94

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.592/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
13.001 -10.122.0012.2.058		Pagto pessoal enc. soc - BLGES		13.001 -10.302.0015.2.148		Pagto pessoal enc. soc - BLMAC	
01.02.00		Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde		01.02.00		Rec. Imp. Transf. Imp. Saúde	
04	**3.1.90.94.00**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**200.000,00**	**68**	**3.1.90.11.00**	**Venct. Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**200.000,00**
Total							**200.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6EE88B3E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.593/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar e especial no valor de R$ R$ 1.444.634,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais) para atender a Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**13**		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
13.001 10.122.0012.2.075		ATEND. SERV. ADM. – BLGES		13.001 10.122.0012.2.059		ATEND. SETOR DE TRANSPORTE - BLGES	
01.02.00		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*		*01.02.00*		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*	
10	**3.3.90.14.00**	**Diárias – Pessoal Civil**	**30.000,00**	**07**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**30.000,00**
13.001 10.122.0012.2.075		ATEND. SERV. ADM. – BLGES		13.001 10.122.0012.2.075		ATEND. SERV. ADM. – BLGES	
01.02.00		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*		*01.02.00*		*REC IMP E TRANSF IMP - SAÚDE*	
	3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	**11.340,00**	**14**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**11.340,00**
13.001 10.301.0013.2.060		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		13.001 10.301.0013.2.060		ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
01.07.07		*PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICO*		*01.07.07*		*PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICO*	
	3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	**1.000,00**	**29**	**3.3.90.33.00**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.000,00**
13.001 10.302.0015.2.181		ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC. - BLMAC		13.001 10.302.0015.2.181		ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC. - BLMAC	
01.07.40		*TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR*		*01.07.40*		*TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR*	
	3.3.71.70.00	**Rateio pela Participação em Consórcio Público**	**1.000,00**	**75**	**3.3.90.30.00**	**Material de Consumo**	**1.000,00**
13.001 10.305.0016.2.071		ATEND. VIG. AMB. EPIDEM. E SANITÁRIA – BLVGS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de ações de Incentivo e Qualificação de Ações de Vig. E Promoção a Saúde, no valor total de **R$ 158.909,77** (cento e cinqüenta e oito mil novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), sendo **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) referente a recursos próprios e **R$ 136.909,77** (cento e trinta e seis mil e novecentos e nove reais e setenta e sete centavos) repassados pelo Ministério da Saúde, vinculados a C/C **41.711-4,, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.		
03.02.00		*REC. EXERC. ANT. REC. IMP.E TRAF IMP SAÚDE*					
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**22.000,00**				
03.07.15		*REC. EXERC. ANT. TRANSF. – ECD – EPIDEMOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.*					
	4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**211.000,00**	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Vigilância em Saúde, no valor total de **R$ 74.090,23** (setenta e quatro mil e noventa reais e vinte e três centavos), vinculados a C/C **46.478-3, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**171.000,00**	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Vigilância em Saúde, no valor total de **R$ 271.000,00** (duzentos e setenta e um mil reais), vinculados a C/C **46.478-3, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**100.000,00**				
13.001 10.301.0013.2.060		**ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB**		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Atenção Básica, no valor total de **R$ 697.294,00** (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e quatro reais), vinculados a C/C **46.475-9, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
03.07.07		*PAB - FIXO*					
	3.3.90.14.00	**Diárias Pessoal Civil**	**50.000,00**				
	3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**30.000,00**				
	3.3.90.39.00	**Outros Serviços de. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**160.000,00**				

	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**457.294,00**	
13.001 10.302.0015.2.068		CENTRO REF. REG. SAÚDE TRABAL. – CEREST - BLMAC		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2015 decorrentes de repasse ao Bloco de Média e Alta Complexidade, no valor total de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), vinculados a C/C **46.477-5, Banco do Brasil, Agencia 1179-7**. Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.
03.07.40		*REC. EXER. ANT. TRANSF. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR*		
	3.3.90.39.00	**Outros Serviços de. Terceiros – Pessoa Jurídica**	**100.000,00**	
	4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	**100.000,00**	
TOTAL				**1.444.634,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de **Anulações Parciais e Superávit Financeiro,** conforme especificado na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1° inciso I e III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 18 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8A6DFB78

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA- RO CONCURSO PÚBLICO ERRATA AO EDITAL N° 03/2016

A Prefeitura e a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, comunicam que se faz necessária a presente errata para retificar alguns tópicos do edital, como segue abaixo.
Aos candidatos que porventura já tenham efetuado suas inscrições e sintam-se prejudicados pela presente errata, poderão requerer a devolução da sua taxa de inscrição, dentro do prazo de inscrições do referido concurso que se encerra em 31 de maio de 2016. A solicitação de devolução deve ser feita mediante requerimento, junto à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, na Prefeitura de Campo Novo de Rondônia, RO na Av. Tancredo Neves, nº 2250, setor 02 – no horário de atendimento ao público.

NO ITEM 11.2, ONDE ESTAVA ESCRITO:
11.2 – Nível Médio para os cargos de Agente Operacional II – Motorista Veículos Pesados, Agente Operacional II – Operador de Trator Agrícola e Apoio Téc. Adm – Motorista – Hosp. Pequeno Porte: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

O CORRETO É:
11.2 – Nível Médio para o cargo de Apoio Téc. Adm – Motorista – Hosp. Pequeno Porte: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

NO ITEM 13, ONDE ESTAVA ESCRITO:
13 – Da prova prática: os candidatos aos cargos de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, Agente Operacional II – Motorista Veículos Pesados, Agente Operacional II – Operador de Trator Agrícola, Agente de Transporte Escolar – Motorista de Transporte Escolar, Apoio Téc. Adm – Motorista [...]

O CORRETO É:
13 – Da prova prática: os candidatos aos cargos de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas, Agente Operacional II – Motorista Veículos Pesados, Agente de Infraestrutura – Operador de Trator Agrícola, Agente de Transporte Escolar – Motorista de Transporte Escolar, Apoio Téc. Adm – Motorista [...]

NO ITEM 13.2, ONDE ESTAVA ESCRITO:
13.2 - Critérios da prova prática: Para os cargos de cargos de Agente Operacional II – Motorista Veículos Pesados, Agente de Transporte Escolar – Motorista de Transporte Escolar, Apoio Téc. Adm – Motorista: os candidatos serão submetidos a teste de percurso de rua. Para o cargo de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas os candidatos serão submetidos a trabalho prático que poderá ser feito com uma ou mais máquinas que serão fornecidas pela prefeitura, que podem ser Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica. Para o cargo de Agente Operacional II – Operador de Trator Agrícola:

O CORRETO É:
13.2 - Critérios da prova prática: Para os cargos de cargos de Agente Operacional II – Motorista Veículos Pesados, Agente de Transporte Escolar – Motorista de Transporte Escolar, Apoio Téc. Adm – Motorista: os candidatos serão submetidos a teste de percurso de rua. Para o cargo de Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas os candidatos serão submetidos a trabalho prático que poderá ser feito com uma ou mais máquinas que serão fornecidas pela prefeitura, que podem ser Retroescavadeira, Pá Carregadeira, Motoniveladora e Escavadeira Hidráulica. Para o cargo de Agente de Infraestrutura – Operador de Trator Agrícola:

FICA INCUÍDO NO QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO O SEGUINTE CARGO:

Cargo	Vagas Geral	Vagas PNE	Total de Vagas	Requisitos / Escolaridade	CH	Vencimento
72. Professor II B – Professor Pedagogia Ens. Infantil – EMEF 7 de Setembro	1	-	1	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação ou Pós Graduação em Ensino Infantil	25	1.255,56

NO ANEXO I, NOS CARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ONDE ESTAVA ESCRITO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Cargo	**Vagas Geral**	**Vagas PNE**	**Total de Vagas**	**Requisitos / Escolaridade**	**CH**	**Vencimento**
3. Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas	6		6	Nível Fundamental	40	1.124,93
8. Agente Operacional II – Motorista de Veículo Pesado	5		5	Nível Médio e CNH "C"	40	1.124,93
9. Agente Operacional II – Operador de Trator Agrícola	1	-	1	Nível Médio e CNH "C"	40	1.124,93
17. Téc. Nível Médio – Técnico em Agropecuária	2	-	2	Médio, curso técnico em Agropecuária e Registro Profissional	40	965,08
18. Téc. Nível Médio – Técnico em Contabilidade	2	-	2	Médio, curso técnico em Contabilidade e Registro Profissional	40	965,08
19. Téc. Nível Médio – Técnico em Edificações/Desenhista	1	-	1	Médio, curso técnico em Edificações e Registro Profissional	40	965,08

O CORRETO É:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Cargo	**Vagas Geral**	**Vagas PNE**	**Total de Vagas**	**Requisitos / Escolaridade**	**CH**	**Vencimento**
3. Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas	6		6	Nível Fundamental e CNH "C"	40	1.124,93
8. Agente Operacional II – Motorista de Veículo Pesado	5		5	Nível Fundamental e CNH "C"	40	1.124,93
9. Agente de Infraestrutura II – Operador de Trator Agrícola	1	-	1	Nível Fundamental e CNH "C"	40	1.124,93
17. Téc. Nível Médio – Técnico em Agropecuária	2	-	2	Nível Médio, curso técnico em Agropecuária e Registro Profissional	40	965,08
18. Téc. Nível Médio – Técnico em Contabilidade	2	-	2	Nível Médio, curso técnico em Contabilidade e Registro Profissional	40	965,08
19. Téc. Nível Médio – Técnico em Edificações/Desenhista	1	-	1	Nível Médio, curso técnico em Edificações e Registro Profissional	40	965,08

NO ANEXO I NOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ONDE ESTAVA ESCRITO:

SECRETARIA DE SAÚDE						
Cargo	**Vagas Geral**	**Vagas PNE**	**Total de Vagas**	**Requisitos / Escolaridade**	**CH**	**Vencimento**
- Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – Hosp. Pequeno Porte	2	-	2	Elementar (4ª série ou 5º ano concluído)	40	688,63
- Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – UBS Vila União	1	-	1	Elementar (4ª série ou 5º ano concluído)	40	688,63
- Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – UBS Rio Branco	1	-	1	Elementar (4ª série ou 5º ano concluído)	40	688,63
- Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – UBS Pacas Novos	1	-	1	Elementar (4ª série ou 5º ano concluído)	40	688,63
- Téc. Nível Superior – Médico- Hosp. Pequeno Porte	2	-	2	Superior em Medicina e Registro Profissional	40	2.274,38
-Apoio Téc. Adm – Motorista – Hosp. Pequeno Porte	3	-	3	Ensino Médio completo e CNH categoria "D"	40	964,67
- Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. Marthendal	1	-	1	Ensino Fundamental Completo e residir na Lh. Marthendal	40	803,91
- Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. Prosolina	1	-	1	Ensino Fundamental Completo e residir na Lh. Prosolina	40	803,91
- Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. C-18 lado esquerdo do Rio Candeias	1	-	1	Ensino Fundamental Completo e residir na Lh. C-18 lado esquerdo do Rio Candeias	40	803,91
- Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. PA Lagoa Azul	1	-	1	Ensino Fundamental Completo e residir na Lh. PA Lagoa Azul	40	803,91
- Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. 05 Travessão dos Gaúchos	1	-	1	Ensino Fundamental Completo e residir na Lh. 05 Travessão dos Gaúchos	40	803,91

O CORRETO É:

SECRETARIA DE SAÚDE						
Cargo	**Vagas Geral**	**Vagas PNE**	**Total de Vagas**	**Requisitos / Escolaridade**	**CH**	**Vencimento**
41 - Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – Hosp. Pequeno Porte	2	-	2	Nível Fundamental	40	688,63
- Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – UBS Vila União	1	-	1	Nível Fundamental	40	688,63
- Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – UBS Rio Branco	1	-	1	Nível Fundamental	40	688,63
- Auxiliar Operacional – Agente de Manutenção, Alimentação e Limpeza – UBS Pacas Novos	1	-	1	Nível Fundamental	40	688,63
49 - Téc. Nível Superior – Médico- Hosp. Pequeno Porte	2	-	2	Superior em Medicina e Registro Profissional	40	7.500,00*
-Apoio Téc. Adm – Motorista – Hosp. Pequeno Porte	3	-	3	Nível médio e CNH categoria "D"	40	964,67
-Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. Marthendal	1	-	1	Nível Fundamental e residir na Lh. Marthendal	40	1.014,00
-Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. Prosolina	1	-	1	Nível Fundamental e residir na Lh. Prosolina	40	1.014,00
-Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. C-18 lado esquerdo do Rio Candeias	1	-	1	Nível Fundamental e residir na Lh. C-18 lado esquerdo do Rio Candeias	40	1.014,00
-Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. PA Lagoa Azul	1	-	1	Nível Fundamental e residir na Lh. PA Lagoa Azul	40	1.014,00
-Auxiliar Funcional – Agente Com. Saúde – Lh. 05 Travessão dos Gaúchos	1	-	1	Nível Fundamental e residir na Lh. 05 Travessão dos Gaúchos	40	1.014,00

* O cargo de Téc. Nível Superior – Médico- Hosp. Pequeno Porte também perceberá as vantagens previstas para os médicos na Lei Complementar nº 029/2013, que são as seguintes:

a) *gratificação de desempenho de função, para o cargo de Médico, até o valor máximo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) respeitando os limites constitucionais de remuneração previsto no Art.37 da Constituição Federal.*

b) abono por atividades específicas de médicos no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

c) O valor da base de cálculo para o Adicional de Insalubridade será de R$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais).

No ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS, ONDE ESTAVA ESCRITO:

Agente Operacional II – Motorista Veículos Pesados: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores, manter e reparar máquinas rodoviárias e motores; consertar peças de máquinas rodoviárias, manter e reparar máquinas de diferentes espécies; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, guindastes, bombas, etc.; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freios carburadores, acionadores de arranques, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas; substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento, desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidro vácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico, podendo usar em tais casos o carro guincho; testar veículos e máquinas consertados; executar tarefas afins.

Agente Operacional II – Operador de Trator Agrícola: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis, operar veículos motorizados, especiais, tais como: moto niveladora, carregador, esteira, retroescavadeira, rolo compressor de grande porte e com engate, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas tratores agrícolas, tratores com engates; executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor, preparo do leito para pavimentação, lavrar e discar terras, preparando-as para plantio, aterros e trabalhos afins; operar as máquinas leves e pesadas do parque rodoviário municipal, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; auxiliar no conserto de máquinas, avaliar no conserto; executar tarefas afins.

Téc. Nível Médio – Técnico em Agropecuária: Representar o Município em juízo ou fora dele; atender, no âmbito administrativo, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelas autoridades respectivas; emitir pareceres e interpretações de textos legais; confeccionar minutas; sugerir e orientar a atualização da legislação local, executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; Participar na execução de projetos e programas de extensão rural; Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisas, análise, experimentação; Paisagismo, jardinagem e horticultura; Drenagem e irrigação; Controlar, executar e acompanhar plantios de reposição florestal de competência da Prefeitura; Acompanhar vistorias de fiscalização de reposição florestal obrigatória; Acompanhar e fiscalizar a execução de podas e corte de vegetação em vias públicas e praças do município; Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem animal, vegetal e agroindustrial; Responsabilizar-se pela implementação de programas municipais de incentivo de políticas de desenvolvimento agropecuário; alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; Responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; Auxiliar na execução de funções pertinentes ao Serviço de Inspeção Municipal; Auxiliar no controle e na erradicação dos agravos à saúde animal e das zoonoses; Incentivar a criação e o desenvolvimento viável da cadeia agroindustrial rural; Auxiliar a Vigilância Sanitária do Município, no que couber, nas atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, comestíveis ou não; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

O CORRETO É:

Agente Operacional II – Motorista Veículos Pesados: Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, carga e coleta de lixo; zelar pela manutenção, limpeza e reparos certificando-se de suas condições de funcionamento, fazendo consertos de emergência e trocando pneus furados; solicitar ao órgão competente da Prefeitura os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo; operar mecanismos com basculadores ou hidráulicos de caminhões; providenciar o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência

Agente de Infraestrutura – Operador de Trator Agrícola: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis, operar veículos motorizados, especiais, tais como: moto niveladora, carregador, esteira, retroescavadeira, rolo compressor de grande porte e com engate, máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas tratores agrícolas, tratores com engates; executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor, preparo do leito para pavimentação, lavrar e discar terras, preparando-as para plantio, aterros e trabalhos afins; operar as máquinas leves e pesadas do parque rodoviário municipal, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; auxiliar no conserto de máquinas, avaliar no conserto; executar tarefas afins.

Téc. Nível Médio – Técnico em Agropecuária: Controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; Participar na execução de projetos e programas de extensão rural; Orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; Desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisas, análise, experimentação; Paisagismo, jardinagem e horticultura; Drenagem e irrigação; Controlar, executar e acompanhar plantios de reposição florestal de competência da Prefeitura; Acompanhar vistorias de fiscalização de reposição florestal obrigatória; Acompanhar e fiscalizar a execução de podas e corte de vegetação em vias públicas e praças do município; Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem animal, vegetal e agroindustrial; Responsabilizar-se pela implementação de programas municipais de incentivo de políticas de desenvolvimento agropecuário; alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais; Responsabilizar-se pelos procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais; Auxiliar na execução de funções pertinentes ao Serviço de Inspeção Municipal; Auxiliar no controle e na erradicação dos agravos à saúde animal e das zoonoses; Incentivar a criação e o desenvolvimento viável da cadeia agroindustrial rural; Auxiliar a Vigilância Sanitária do Município, no que couber, nas atividades de inspeção e fiscalização industrial

e sanitária dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, comestíveis ou não; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

NO ANEXO V, ONDE ESTAVA ESCRITO:
CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AGENTE OPERACIONAL II – OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

O CORRETO É:
CRITÉRIOS DETALHADOS DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AGENTE DE INFRAESTRUTURA – OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

Campo Novo de Rondônia, 19 de maio de 2016.

INSTITUTO EXATUS LTDA ME

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C5122DFB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2016
PREGÃO ELETRONICO 010/CPL/2016
PROCESSO Nº116/2016
VALIDA ATÉ: 19 DE MAIO DE 2017

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, Município de Castanheiras, Estado de Rondônia, CNPJ 63.761.969/0001-03, com sede na Av. Jacarandá, nº 100, centro**,** e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/CPL/2016** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO encontram-se regulamentados pelo Decreto Federal Nº 7.892/13 Decreto Estadual Nº18340/13, decreto Municipal 01/GAB/2011, e demais legislações pertinentes.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais elétricos para manutenção e iluminação do estádio e quadra poliesportiva municipal, pertencentes a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cidadania- SEMELC, e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a iluminação pública pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, conforme especificações e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico nº010/2016** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A existência de preços registrados não obriga Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições

DA VENCEDORA
FORNECEDOR: GLOBAL LUX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 22.854.208/0001-00 TEL: (69) 3441-3386
ENDEREÇO: AV. PARANÁ, 341 BAIRRO: NOVO HORIZONTE, CACOAL/RO
NOME DO REPRESENTANTE: FERNANDO CASADO RAMIRES DONADELLI

Dos Itens:

	LOTE 01					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qnt**	**MARCA**	**V. Unt**	**V. Total**
1	Fio solido 10 mm	ROLO	15	IBÉRICA	R$ 296,17	R$ 4.442,50
2	Fio paralelo 2,5 rolo de 100 metros	ROLO	1	IBÉRICA	R$ 296,17	R$ 296,17
3	Fio solido 6mm	ROLO	15	IBÉRICA	R$ 184,60	R$ 2.768,95
4	Fio 4mm flexível	ROLO	15	IBÉRICA	R$ 123,50	R$ 1.852,56

5	Cabo de cobre isolado em pvc seção 25mm²-0,6/1kv-70-flexivel	MT	1600	IBÉRICA	R$ 8,11	R$ 12.982,64
6	Cabo de cobre isolado em pvc seção 16mm²-0,6/1kv-70-flexivel	MT	1600	IBÉRICA	R$ 6,83	R$ 10.927,05
7	Fita isolante 19mmx20-preta	UND	70	DECORLUX	R$ 7,57	R$ 530,12
	LOTE 02					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qnt**	**MARCA**	**V. Unt**	**V. Total**
8	Lâmpada fluorescente 45 watts 110v	UND	30	EMPALUX	R$ 28,65	R$ 859,60
9	Lâmpada vapor de sódio 250w tubular e40 2000k	UND	300	EMPALUX	R$ 30,50	R$ 9.149,27
10	Lâmpada sódio 80w tubular e-40 2000k	UND	400	EMPALUX	R$ 25,43	R$ 10.172,72
11	Lâmpada vapor de sódio 1000w	UND	16	PHILIPS	R$ 213,24	R$ 3.411,80
12	Lâmpada vapor de sódio 400w	UND	75	EMPALUX	R$ 38,84	R$ 2.913,02
13	Lâmpada mista 400w	UND	50	EMPALUX	R$ 51,71	R$ 2.585,53
14	Lâmpada mista 250w	UND	50	EMPALUX	R$ 25,59	R$ 1.279,50
15	Soquete em louça e-40	UND	60	DECORLUX	R$ 6,88	R$ 412,70
16	Soquete em louça e-27	UND	40	DECORLUX	R$ 1,65	R$ 65,86
	LOTE 03					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qnt**	**MARCA**	**V. Unt**	**V. Total**
17	Base para rele	UND	120	MAPRETRON	R$ 4,80	R$ 576,18
18	Relé fotoelétrico 220v	UND	800	MAPRETRON	R$ 15,24	R$ 12.192,44
19	Braço para luminária em alumínio aberta 1,5m x 32 mm	UND	30	IBILUX	R$ 17,33	R$ 519,92
20	Luminária aberta em alumínio soquete e-40 e e-27	UND	40	IBILUX	R$ 17,51	R$ 700,46
	LOTE 04					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qnt**	**MARCA**	**V. Unt**	**V. Total**
21	Reator vapor sódio 250w	UND	200	NSK	R$ 88,23	R$ 17.646,91
22	Reator vapor sódio 80w	UND	200	NSK	R$ 70,20	R$ 14.040,98
23	Reator para partida lâmpada vapor de sódio 400w	UND	50	NSK	R$ 108,84	R$ 5.441,78
24	Reator para partida lâmpada vapor de sódio 1000w	UND	12	PHILIPS	R$ 298,83	R$ 3.585,95
25	Disjuntor termomagnético bipolar 50ª	UND	5	DECORLUX	R$ 38,78	R$ 193,90
26	Disjuntor tripolar de 50 a 100 a-din	UND	8	DECORLUX	R$ 110,76	R$ 886,07
27	Projetor retangular externo para lâmpada vapor de mercúrio de 400w.	UND	8	IBILUX	R$ 49,18	R$ 393,40
Total vencido: 120.827,99 (cento e vinte mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).						

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cidadania- SEMELC.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, salvo após autorização expressa da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo Prefeito Municipal.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOPS e Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cidadania- SEMELC.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhado à Comissão Permanente de Licitações - CPL.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega do objeto e do Local encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação, Anexo I termo de referencia do Pregão Eletrônico nº010/2016.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Nas execuções decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do **Pregão Eletrônico nº010/2016.**

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de **Pregão Eletrônico nº010/2016.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
4. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
5. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

6. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº010/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
7. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
8. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E CIDADANIA-SEMELC** do Município de Castanheiras/RO, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLAUSULA XI - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:
1. A licitante vencedora do certame se obrigará a realizar a entrega, objeto desta licitação, a ela homologada, com a qualidade padrão requerida, e inclusive as seguintes:

a) Com a qualidade e na forma exigida cumprindo os prazos e condições estabelecidos;
b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação à prestação do serviço, não excluindo as de natureza civil;
c) Obrigar-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos.

CLAUSULA XII – OBRIGAÇÕES DAS DETENTORAS DA ATA:
1. Responsabilizar-se em tempo hábil, nos prazos legais, para entrega dos empenhos.
2. Acompanhar e fiscalizar a entrega nas condições e preços pactuados;
3. Rejeitar a entrega em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, Edital e Contrato, quando houver.
4. Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa conforme previsto em Lei.
5. Gerenciar a ata de registro de preços, fazendo suas cotações trimestralmente, e acompanhando saldo da ata, carona, e demais procedimentos necessários conforme decreto federal nº 7.892/13. Artigo II caput. III.

CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta poderá sofrer reajuste conforme dispõe o decreto 18340/13, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado indicará o servidor responsável pela fiscalização da ata.

CLÁUSULA XV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XVI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO
1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cidadania e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Secretario da Pasta.

CLÁUSULA XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico nº010/2016**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº116/SEMOSP/2016.**
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico nº010/2016**, pelo Prefeito Municipal de Castanheiras/RO.

Castanheiras/RO, 19 de maio de 2016.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CLOVIS BERTO DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

FÚLVIO FRANK PEDROSO
Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Cidadania.

FRANCISCA ISABELLA MASSOCATTO
Pregoeira

Global Lux Comércio e Serviços EIRELI
CNPJ: 22.854.208/0001-00
FERNANDO CASADO RAMIRES DONADELLI
Representante Legal

Publicado por:
Francisca Isabella Massocatto
Código Identificador:EF85018D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.146, DE 16 DE MAIO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					3.000,00				
02	01	00	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO						
	484		04.122.0002.2003.0000	OPERACIONALIDADE DO GABINETE DO PREFEITO	3.000,00				
			3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	00	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO					
	17		04.122.0002.2003.0000	OPERACIONALIDADE DO GABINETE DO PREFEITO	-3.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente				
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários				
Anulação (-)					-3.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BB9239AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.147, DE 16 DE MAIO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.133,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					23.133,43				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
	123		04.122.0002.2091.0000	FOLHA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.133,43				
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
	150		04.122.0002.2037.0000	OPERAC. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS	-23.133,43
			3.3.90.39.00	OPUUBTLRIOCSOSS-ESREVMIOÇOSPS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)					-23.133,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E0A38699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.152, DE 16 DE MAIO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					200.000,00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	123		04.122.0002.2091.0000	FOLHA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	428		17.512.1008.2224.0000	PROGRAMA RATEIO DE CONSÓRCIO	-200.000,00
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)					-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de maio de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:15C2214F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SEMAD
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUN SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE - 2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE-RO
CNPJ: 13.705.838/0001-22
BALANCO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2012

TÍTULOS	Previsão	Execucão	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Orcamentaria				Despesa Empenhada	14.846.407,87	14.819.856,43	(26.551,44)
Receitas Correntes				Creditos Orc/Suplementares	13.897.230,03	14.435.678,74	538.448,71
Receita Tributária				Creditos Especiais	949.177,84	384.177,69	(565.000,15)
Receita de Contribuições				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes							
(-) Deduções para FUNDEB							
Receitas de Capitais							
Operações de Credito							
Alienação de Bens							
Transferências de Capital							
(-) Dedução de Receitas							

Receita Extra Orçamentaria	0,00	14.303.622,10	14.303.622,10				
Repasses concedido a FMS	0,00	14.671.668,29	14.671.668,29				
Repasses concedido a FMS	0,00	-368.046,19	-368.046,19				
Soma	0,00	14.303.622,10	14.303.622,10	Soma	14.846.407,87	14.819.856,43	-26.551,44
Deficit	14.846.407,87	516.234,33	-14.470.373,54	Superavit		0,00	0,00
Total	14.846.407,87	14.819.856,43	-166.751,44	Total	14.846.407,87	14.819.856,43	-26.551,44

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
CRC 256240/O

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:62D243F5

SEMAD
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUN SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE - 2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO PRETO DO OESTE-RO
CNPJ: 13.705.838/0001-22
BALANCO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2012

TÍTULOS	Previsão	Execucão	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Orcamentaria				Despesa Empenhada	14.846.407,87	14.819.856,43	(26.551,44)
Receitas Correntes				Creditos Orc/Suplementares	13.897.230,03	14.435.678,74	538.448,71
Receita Tributária				Creditos Especiais	949.177,84	384.177,69	(565.000,15)
Receita de Contribuições				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes							
(-) Deduções para FUNDEB							
Receitas de Capitais							
Operações de Credito							
Alienação de Bens							
Transferências de Capital							
(-) Dedução de Receitas							
Receita Extra Orçamentaria	0,00	14.303.622,10	14.303.622,10				
Repasses concedido a FMS	0,00	14.671.668,29	14.671.668,29				
Repasses concedido a FMS	0,00	-368.046,19	-368.046,19				
Soma	0,00	14.303.622,10	14.303.622,10	Soma	14.846.407,87	14.819.856,43	-26.551,44
Deficit	14.846.407,87	516.234,33	-14.470.373,54	Superavit		0,00	0,00
Total	14.846.407,87	14.819.856,43	-166.751,44	Total	14.846.407,87	14.819.856,43	-26.551,44

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
CRC 256240/O

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:271F8C82

SEMAD
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO MUN SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE - 2012

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ORÇAMENTÁRIA			14.303.622,10	DESPESA ORCAMENTARIA			14.819.856,43
RECEITA ARRECADADA			14.303.622,10	FUNCOES DE GOVERNO			14.819.856,43
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		14.303.622,10		DESPESA EMPENHADA		14.819.856,43	
Ent: 10 - Transferências Financeiras Recebidas	14.303.622,10			Saúde	14.691.955,27		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			3.580.032,44	Encargos Especiais	127.901,16		
RESTOS A PAGAR			880.428,83	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			3.694.974,24
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		880.428,83		RESTOS A PAGAR			1.008.182,81
Empenhos a Pagar do Exercicio	880.428,83			PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.008.182,81	
DEPOSITOS			2.699.603,61	Pagamento de Exercicios Findos	1.008.182,81		
DIVERSAS ORIGENS		2.699.603,61		DEPOSITOS			2.686.791,43

Consignacoes	2.699.603,61			DIVERSAS ORIGENS		2.686.791,43	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			2.080.097,85	Consignacoes	2.686.791,43		
SALDO DE BALANCO			2.080.097,85	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			1.448.921,72
DIPONIVEL		2.080.097,85		SALDO DE BALANCO			1.448.921,72
Bancos, Conta de Movimento	700.016,54			DISPONIVEL		1.448.921,72	
Aplicações Financeiras	1.380.081,31			Bancos, Conta de Movimento	424.074,63		
TOTAL			19.963.752,39	Aplicações Financeiras	1.024.847,09		
				TOTAL			19.963.752,39

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
CRC 256.240

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Ordenadora de Despesa da Saúde

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:F0DB581E

SEMAD
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO MUN SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE - 2012

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			1.448.921,72	PASSIVO FINANCEIRO			902.816,35
DISPONIVEL			1.448.921,72	RESTOS A PAGAR			890.004,17
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		424.074,63		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		525.953,36	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.024.847,09		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	9.873,24		
ATIVO PERMANENTE			3.276.511,54	Fornecedores - do Exercício	148.549,80		
IMOBILIZADO			3.275.181,79	Pessoal a Pagar - do Exercício	272.122,68		
BENS MOVEIS		2.372.386,25		Encargos Sociais a Recolher	95.407,64		
Mobiliario e Instalacoes	2.372.386,25			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		364.050,81	
BENS IMOVEIS		902.795,54		A Liquidar	364.050,81		
Edificacoes	902.795,54			DEPOSITOS			12.812,18
DIVERSOS			1.329,75	CONSIGNACOES		12.812,18	
ESTOQUES		1.329,75		SOMA DO PASSIVO REAL			902.816,35
Almoxarifado da Prefeitura	1.329,75			SALDO PATRIMONIAL			3.822.616,91
SOMA DO ATIVO REAL			4.725.433,26	ADMINISTRACAO DIRETA			3.822.616,91
				PATRIMONIO LIQUIDO		3.822.616,91	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			4.725.433,26

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
256.240

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Ordenadora de Despesa da Saude

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:8194E526

SEMAD
DEM VAR PATRIMONIAIS - FUNDO MUN SAUDE DE OURO PRETO DO OESTE - 2012

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156							
04380507/0001-79	Exercício: 2012						
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			15.700.933,60	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			14.819.856,43
RECEITA ORCAMENTARIA			14.303.622,10	DESPESA ORCAMENTARIA			14.819.856,43
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		14.303.622,10		DESPESAS CORRENTES		14.263.002,13	
Transferências Financeiras Recebidas	14.303.622,10			Despesas de Custeio	12.059.465,37		
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.397.311,50	Outras Despesas Correntes	2.203.536,76		
MUTACOES DA DESPESA		1.397.311,50		DESPESAS DE CAPITAL		556.854,30	
Aquisicao de Bens Moveis	520.314,53			Investimentos	556.854,30		
Entradas de Almoxarifado	876.996,97			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			875.667,22
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			22.704,98	VARIACOES PATRIMONIAIS			875.667,22
VARIACOES PATRIMONIAIS			22.704,98	VARIACOES DIVERSAS		875.667,22	
VARIACOES DIVERSAS		22.704,98		Ent: 10 - Saidas de Almoxarifado	875.667,22		
Ent: 10 - Cancelam de Dividas Passivas	22.704,98			RESULTADO PATRIMONIAL			28.114,93

TOTAL			15.723.638,58	ADMINISTRACAO DIRETA			28.114,93
				RESULTADO DO EXERCICIO		28.114,93	
				Superavit Verificado	28.114,93		
				TOTAL			15.723.638,58

DENISE MEGUMI YAMANO
Contadora
256.240

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

MARLUCI BRILHANTE DE SOUZA
Ordenadora de Despesa da Saude

Publicado por:
Denise Megumi Yamano
Código Identificador:52B5A1E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 38/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 38/2016**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 013/2016
LICITACAO: Modalidade: Tomada de Preços
Edital de Licitação nº. 1/2016
DATA HOMOLOGACAO: 13/05/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕE DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Fonte de Recursos: 021437 – Outros Convênios do Estado não relacionados à Saúde/Educação
Nota(s) de Empenho(s): 387/2016
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado (a): **V.M.CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 05.776.670/0001-18**
Valor Contratado: R$ **R$ 815.637,97** (oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos)
Referente aos seguintes serviços:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	7622	CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA em SERVIÇOS DE RECUPERACAO e MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS no Município de São Felipe D´Oeste. Tudo conforme Planilhas Orçamentárias, Memória de Calculo, Plantas, PROJETO TECNICO, nos locais e condições de acordo com os preços e tabelas anexas ao Processo Administrativo. DEVERAO ESTAR CONCLUSOS TODAS AS DESPESAS DE CONSECUCAO DO OBJETO, TAIS COMO MAO-DE-OBRA, MATERIAIS, INSTALAÇÃO e TODOS AQUELES PREVISTOS NA PLANILHA ORCAMENTARIA, com ISS de 2% a 5% do Valor contratado conforme enquadramento fiscal pelo Lei 123/2006, Maquinários necessários e inicio em ate 10(dez).	OBR	1,00	R$ 815.637,97	R$ 815.637,97

Tudo *c*onforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 18p de maio de 2016.

Pela Contratante:
JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Pela Contratada:
ERONI MATT

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:33A74341

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
7º CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, Senhora Secretaria Municipal de Educação MARLUCI GABRIEL, em conjunto com a pela Comissão já designada na portaria nº 2271/2015, composta pelas seguintes servidoras pública: Presidente RUTE FERREIRA DOS SANTOS; Secretaria VANUZA APARECIDA CARVALHO e Membro SELMA ALMEIDA ROSA, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2142/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de professores, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/1996 – LDB, Lei Estadual n. 1184/2003 e suas alterações, Lei Complementar n. 680/2012, mediante autorização da Lei Municipal

1.287/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO do processo seletivo simplificado conforme planilha abaixo, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Educação/SEMAD, no prazo máximo de cinco dias úteis a contar da publicação do Edital de convocação munidos dos seguintes documentos descritos no item 12.1 do Edital nº 001/2016
PROFESSOR GEOGRAFIA

Inscrição	Nome/Candidato	RG	CPF	Data de Nascimento	Area	Graduação	cursos/especialização	Pedagógicos /cursos	Experiência profissional	Total	classificação
058	CLOVES MENDES DE FARIAS	1.364.356	893.753.432-00	14/10/1982	GEOGRAFIA	10	-	04	-	14	2º

São Francisco do Guaporé: 19/05/2016.

RUTE FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL

VANUZA APARECIDA CARVALHO

SELMA ROSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:B89873F2

